



BOLETIM N. 27/2017

SEGUNDA-FEIRA – 18:00 HORAS

PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA A

VIGÉSIMA SÉTIMA

SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA

NO DIA 28 DE AGOSTO DE 2017

DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA

DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA

CARLA FURINI DE LUCENA

Presidente

AVELINO XAVIER ALVES

1º Secretário

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

2º Secretário



PEQUENO EXPEDIENTE

FASE INFORMATIVA

PAUTA DE
INFORMAÇÕES, INDICAÇÕES E
MOÇÕES DE PESAR
SESSÃO ORDINÁRIA DE

28 DE AGOSTO DE 2017



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

“CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES”

PROPOSITURAS PROTOCOLADAS NA SECRETARIA DESTA CASA E DISTRIBUÍDAS ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISE:

PROJETO DE LEI Nº 69/2017, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, REVOGA A LEI N. 2.733, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

PROJETO DE LEI Nº 70/2017, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, EXTINGUE, NA VACÂNCIA, 03 (TRÊS) EMPREGOS PÚBLICOS DE PADEIRO, DE PROVIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, NO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA.

PROJETO DE LEI Nº 71/2017, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.948 DE 17 DE ABRIL DE 2015.

PROJETO DE LEI N. 72/2017, DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, DISPÕE SOBRE AFIXAÇÃO DE CARTAZ, OU PLACA, EM SUPERMERCADOS E AÇOUGUES, INFORMANDO O DIREITO DE EXIGIR QUE A CARNE SEJA MOÍDA NA SUA PRESENÇA E AO SEU PEDIDO.

EMENDA N. 01/2017 – SUBSTITUTIVA, DE AUTORIA DO VEREADOR TIAGO LOBO, AO PROJETO DE LEI N. 41/2017, OBRIGA A INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS NOS IMÓVEIS URBANOS, ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EMENDA N.02/2017 – SUPRESSIVA, DE AUTORIA DO VEREADOR TIAGO LOBO, AO PROJETO DE LEI N. 41/2017, OBRIGA A INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS NOS IMÓVEIS URBANOS, ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAUTA DE INDICAÇÕES

- N. 371/2017** - Autor: CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH
Indica ao chefe do executivo sobre propostas abertas no Portal de Convênios – Sistema de Gestão e Convênios e Contratos de Repasses – SICONV, do Ministério do Planejamento.
- N. 372/2017** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica ao Poder Público a manutenção dos aparelhos de exercícios na academia da melhor idade do Bosque Manoel Jorge situado no, Jardim Santa Rosa.
- N. 373/2017** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica ao Prefeito Municipal a troca dos bancos quebrados e a implantação de lixeiras no local cimentado para pratica de exercícios no Bosque Manoel Jorge situado, no Jardim Santa Rosa.
- N. 374/2017** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho e limpeza do passeio público na Rua José Maria Bellinate, no bairro Vila Letônia.
- N. 375/2017** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica ao Prefeito Municipal a notificação do proprietário do terreno baldio situado na Rua Cajueiros próximo do nº 275, no Jardim Capuava.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

6. **N. 376/2017** - Autor: AVELINO XAVIER ALVES
Indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza em toda a extensão da calçada da EMEF Profª Alzira Ferreira Delega, situada na Rua Frederico Bassora, nº 101, no Green Village.
7. **N. 377/2017** - Autor: AVELINO XAVIER ALVES
Indica ao Poder Executivo a necessidade de recuperação da canaleta de escoamento de água na Rua Vitório Fadel, esquina com a Rua Guilherme Klavin, no Jardim Marajoara.
8. **N. 378/2017** - Autor: AVELINO XAVIER ALVES
Indica ao Poder Executivo a necessidade de construção de calçada na Rua Ana Julia de Oliveira com a Vitório Crispim.
9. **N. 379/2017** - Autor: ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA
Indica ao Poder Executivo a necessidade de realizar a pintura na CMEI Walderez Gazzetta, no bairro Jd. Planalto.
10. **N. 380/2017** - Autor: ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA
Indica ao Poder Executivo a necessidade de realizar a pintura na CMEI Padre Víctor Facchin, no bairro São Manoel.
11. **N. 381/2017** - Autor: AVELINO XAVIER ALVES
Indica o envio de notificação ao proprietário do sítio situado no Jardim Santa Rosa (próximo da Rua Heitor Cibin, Pague Menos e Milenium), para que proceda a limpeza do local.

As Indicações apresentadas nesta sessão serão encaminhadas ao Poder Executivo.

Toda correspondência lida nesta fase do expediente encontra-se à disposição dos senhores vereadores para consulta na secretaria desta Casa.



EXPEDIENTE
FASE DELIBERATIVA

ATA DA VIGÉSIMA SEXTA
SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 21 DE AGOSTO DE 2017
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PLENÁRIA
NA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA
A SER REALIZADA NO DIA

28 DE AGOSTO DE 2017



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ATA DA VIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, REALIZADA NO DIA 21 DE AGOSTO DE 2017.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto do ano de 2017 (dois mil e dezessete), presentes os seguintes vereadores: ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH, ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, TIAGO LOBO e VAGNER BARILON, ausente o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, realizou a Câmara Municipal sua vigésima sexta sessão ordinária do primeiro ano legislativo, da décima quarta legislatura do ano 2017. Às 18 (dezoito) horas e 15 (quinze) minutos, havendo número legal, o vereador TIAGO LOBO, assumindo a presidência, declara aberta a sessão e solicita que a servidora proceda a leitura de um trecho da Bíblia. **FASE INFORMATIVA: Do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, INDICAÇÃO N. 355/2017** que indica ao Poder Executivo Municipal sobre a necessidade de substituição de lâmpadas com defeito dos postes na Praça do Jardim Marajoara (em frente ao Jardim Botânico Plantarum). **INDICAÇÃO N. 356/2017** que indica ao chefe do executivo sobre a necessidade de limpeza (capinação) de terreno localizado na Rua Augusto Peterlevitz ao lado do número 414, no Bairro Bela Vista. **Do vereador AVELINO XAVIER ALVES, INDICAÇÃO N. 357/2017** que indica a necessidade de limpeza (varredura) da guia e da calçada da Avenida Carlos Botelho, em frente à CONES. **INDICAÇÃO N. 358/2017** que indica a limpeza e varredura das guias e calçadas do Ginásio de Esporte Jaime Nércio Duarte, entre as ruas Ernesto Sprogis, 15 de Novembro, Riachuelo e João Bassora, no Jardim Santa Rosa. **INDICAÇÃO N. 359/2017** que indica ao Poder Executivo a limpeza do entorno do campo de futebol, entre as ruas Tamboril, Ipês, Jequitibás e Alecrim, no Jardim Alvorada. **INDICAÇÃO N. 360/2017** que indica a limpeza da mancha que está em frente ao portão de saída e manutenção da calçada da EMEI Jardim Encantado, Rua Joaquim Sanches, n. 480, no Jardim Éden. **INDICAÇÃO N. 361/2017** que indica o fornecimento de alimentação aos pacientes e acompanhantes que permanecem na sala de medicação por mais de quatro horas. **INDICAÇÃO N. 368/2017** que indica a limpeza dos bueiros situados na esquina das ruas Salvador e Florianópolis, ao lado do n. 21, no Jardim São Jorge. **INDICAÇÃO N. 369/2017** que indica a necessidade do corte de uma árvore que está seca e condenada, na Rua Recife, em frente ao número 379, no Jardim São Jorge. **INDICAÇÃO N. 370/2017** que indica a necessidade de vistoria e de tirar/cortar as folhas de coqueiro que estão secas, que ficam sujeitas a cair em transeuntes e veículos, na Avenida João Pessoa. **Da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, INDICAÇÃO N. 362/2017** que indica a limpeza do Bosque Manoel Jorge e manutenção de iluminação interna. **Do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, INDICAÇÃO N. 363/2017** que indico ao Poder Executivo a necessidade de recapeamento da Rua Brasília, no trecho entre as ruas, Vitória e Niterói no Jardim São Jorge, pelas razões que especifica. **INDICAÇÃO N. 364/2017** que indico ao Poder Executivo a sinalização solo (faixa de Pedestre) na Rua Geraldo Leme, de frente a Creche Beijar Flor, no Residencial Klavin. **INDICAÇÃO N. 365/2017** que indica ao Chefe do executivo a necessidade de pintura de duas lombadas na Rua Fioravante Martins. **INDICAÇÃO N. 366/2017** que indico ao Poder Executivo a necessidade de recapeamento da Rua Valdiney Guariento, no trecho entre a Rua Ana Julia de Oliveira e Rua das Nogueiras, no Jardim Palmeiras. **INDICAÇÃO N. 367/2017** que indica ao Prefeito Municipal a necessidade da retirada de entulho na Rua das Perobas, no Jardim das Palmeiras (faixa 01). **ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA** é colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (faixa 02). Em seguida a presidente anuncia a **ORDEM DO DIA – 01 – PROJETO DE LEI N. 78/2016 DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, DÁ DENOMINAÇÃO DE “SEBASTIÃO PEDRO FLORENTINO FILHO” À RUA SETENTA E TRÊS (73) DO LOTEAMENTO DENOMINADO RESIDENCIAL VALE DOS LÍRIOS**. A discussão e votação do projeto de lei restaram prejudicadas, ante a ausência do autor no Plenário (faixa 03). **02 – PROJETO DE LEI N. 11/2017 DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, OBRIGA OS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS NO MUNICÍPIO A INSERIR NAS PLACAS DE ATENDIMENTO PRIORITÁRIO, O SÍMBOLO MUNDIAL DO AUTISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. A discussão e votação do projeto de lei restaram prejudicadas, ante a ausência do autor no Plenário (faixa 04). **03 – PROJETO DE LEI N. 15/2017 DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, DÁ DENOMINAÇÃO DE “MESSIAS PEREIRA DA COSTA” À RUA QUATRO (04) DO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM DOS LAGOS**. É colocado em discussão, o vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS solicita vista da proposição. Por se tratar do segundo pedido de vista, o mesmo é submetido ao Plenário, sendo aprovado. O vereador ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA requer a suspensão da sessão por cinco minutos, sendo o pedido atendido (faixa 05). Reaberta a sessão, a presidente anuncia o item **04 – PROJETO DE LEI N. 32/2017 DE AUTORIA DO VEREADOR AVELINO XAVIER ALVES, INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, O ‘DIA DO PERDÃO’ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade, ausentes os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA, CAROLINA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e TIAGO LOBO (*faixa 06*). Após o intervalo regimental, a presidente anuncia a **PAUTA DE REQUERIMENTOS E MOÇÕES: REQUERIMENTO N. 144/2017** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, convoca o secretário de Saúde, a secretária de Finanças, o responsável pela Vigilância Sanitária e o enfermeiro que especifica e convida o presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais Autárquicos Fundacionais Ativos e Inativos de Nova Odessa, para prestar informações sobre a interdição de duas alas do Hospital Municipal (Centro Cirúrgico e Sala de Esterilização) e a concessão de função gratificada a servidor para coordenar a ala interditada. É colocado em discussão, o vereador ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA solicita o adiamento da discussão e votação da proposição por quinze sessões. O pedido de adiamento é submetido ao Plenário, sendo aprovado (*faixa 07*). **REQUERIMENTO N. 184/2017** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a gestão dos bens imóveis municipais, conforme especifica. A discussão e votação do requerimento restaram prejudicadas, ante a ausência do autor no Plenário (*faixa 08*). **REQUERIMENTO N. 185/2017** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre o empreendimento denominado Brazilian Business Park. A discussão e votação do requerimento restaram prejudicadas, ante a ausência do autor no Plenário (*faixa 09*). **REQUERIMENTO N. 186/2017** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita, para fins de fiscalização, informações sobre a aquisição de sorvetes realizadas pela Prefeitura Municipal nos exercícios de 2013, 2014 e 2015. A discussão e votação do requerimento restaram prejudicadas, ante a ausência do autor no Plenário (*faixa 10*). **REQUERIMENTO N. 187/2017** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a revisão dos contratos firmados pelo Município. É colocado em discussão, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA, CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH, ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA e CARLA FURINI DE LUCENA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 11*). **REQUERIMENTO N. 188/2017** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a possibilidade de se editar Programa de Desligamento Voluntário – PDV. É colocado em discussão, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA e CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 12*). **REQUERIMENTO N. 189/2017** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de envio de projeto de lei a esta Casa Legislativa para incentivar o pagamento de IPTU antes do vencimento – Programa “Bom Pagador”. É colocado em discussão, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES e SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 13*). **REQUERIMENTO N. 190/2017** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de um banco de remédios no Município. É colocado em discussão, os vereadores SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e AVELINO XAVIER ALVES discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 14*). **REQUERIMENTO N. 191/2017** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Chefe do Executivo e dos Cartórios de Registro de Imóveis do Município sobre a aplicabilidade da Lei n. 2.745, que determina a afixação de placa visível com a respectiva tabela sobre descontos para pagamento de registro de imóveis. É colocado em discussão, os vereadores SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA e ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 15*). **REQUERIMENTO N. 192/2017** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a substituição dos aparelhos de exercícios da Academia da Melhor Idade situada, no Jardim Marajoara. É colocado em discussão, os vereadores VAGNER BARILON e ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 16*). **REQUERIMENTO N. 193/2017** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, convoca o Secretário de Governo e os servidores lotados na Diretoria de Cultura e Turismo para prestar informações sobre os trabalhos realizados em 2016 e os projetos previstos para 2017, relacionados à Cultura. É colocado em discussão, os vereadores SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH, TIAGO LOBO e ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 17*). **REQUERIMENTO N. 194/2017** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita, para fins de fiscalização, cópia do contrato celebrado com a empresa Vivo Sabor. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 18*). **REQUERIMENTO N. 195/2017** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de lombada à Rua Joaquim Leite da Cunha, na altura do n. 1051, no Bairro Nossa Senhora de Fátima. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação,



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 19*). **REQUERIMENTO N. 196/2017** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de alteração no trânsito de veículos na passagem sob a linha férrea no início da Rua Porto Alegre, próximo ao Jardim Picerno (alterar o sentido de circulação para implantação de duplo sentido de circulação). É colocado em discussão, os vereadores AVELINO XAVIER ALVES, TIAGO LOBO, ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA e SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 20*). **REQUERIMENTO N. 197/2017** de autoria do vereador TIAGO LOBO, solicita melhoria no sistema de drenagem da Estrada Municipal Olindo Biondo – Núcleo Colonial. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 21*). **REQUERIMENTO N. 198/2017** de autoria da vereadora CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre estudo de Ampliação da quantidade de Casas do Idoso. É colocado em discussão, os vereadores CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH, CARLA FURINI DE LUCENA, TIAGO LOBO, ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES e VAGNER BARILON discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 22*). **REQUERIMENTO N. 199/2017** de autoria da vereadora CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a possibilidade de implantação de um “Relógio Floral” no município de Nova Odessa. É colocado em discussão, a vereadora CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 23*). **REQUERIMENTO N. 200/2017** de autoria da vereadora CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre o Contrato nº 156/2013, firmado com a Consultoria Econômica, Contábil e Administração Municipal S/S LTDA – CECAM, conforme relatório do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 24*). **REQUERIMENTO N. 201/2017** de autoria da vereadora CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre o Serviço de Informação ao Cidadão, conforme relatório do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 25*). **REQUERIMENTO N. 202/2017** de autoria da vereadora CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à criação do Diário Oficial Eletrônico, pelas razões que especifica. É colocado em discussão, a vereadora CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH discursa. A sessão é suspensa por dez minutos. Reaberta a sessão, a vereadora CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH discursa. O requerimento é colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 26*). **REQUERIMENTO N. 203/2017** de autoria da vereadora CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a Implantação de Projeto para ICMS ECOLÓGICO. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 27*). **REQUERIMENTO N. 204/2017** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de instalar um Parque Infantil na Praça “Aquiles Rodrigues Magalhães”, no Residencial 23 de Maio. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 28*). **REQUERIMENTO N. 205/2017** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a aplicabilidade da Lei n. 2.677/2013, que dispõe sobre normatização e fiscalização de equipamentos de lazer dos parques infantis e playgrounds situados no Município, de acordo com as normas técnicas da ABNT. É colocado em discussão, o vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 29*). **REQUERIMENTO N. 206/2017** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações ao Chefe do Executivo sobre os estudos realizados para a implantação de ciclovia e pista de caminhada na Rua Ilda B. da Silva (da Ocrim até o pontilhão do São Jorge). É colocado em discussão, os vereadores AVELINO XAVIER ALVES, TIAGO LOBO, ANTONIO ALVES TEIXEIRA e ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 30*). **REQUERIMENTO N. 207/2017** de autoria do vereador TIAGO LOBO, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a quantidade de funcionários públicos comissionados e respectivo impacto na Folha de Pagamento. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 31*). **REQUERIMENTO N. 208/2017** de autoria da vereadora CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a cobrança do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Lei Municipal nº 1147/89 e alteração da Lei nº 1282/91. É colocado em discussão, a vereadora CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 32*). **REQUERIMENTO N. 209/2017** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita cópia dos documentos que especifica, relacionados ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal (tabela atualizada de vencimentos e de



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

funções gratificadas). É colocado em discussão, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA e CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 33*). **REQUERIMENTO N. 210/2017** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o número de servidores atingidos pelo Decreto n. 3.632/17, que dispõe sobre a redução temporária de expediente nas repartições públicas municipais que especifica. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 34*). **REQUERIMENTO N. 211/2017** de autoria do vereador TIAGO LOBO, solicita esclarecimentos quanto ao sistema de iluminação na Praça Benedito da Cruz Prata no Jardim Bela Vista. É colocado em discussão, os vereadores ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA, TIAGO LOBO e AVELINO XAVIER ALVES discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 35*). **REQUERIMENTO N. 212/2017** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a construção de um Ginásio Poliesportivo na região do Jardim Alvorada, conforme especifica. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 36*). **REQUERIMENTO N. 213/2017** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Chefe do Executivo sobre o envio de notificação aos proprietários dos terrenos que se encontram com mato alto, para que proceda a limpeza dos terrenos, implantação de calçadas e muretas, no Parque Industrial Fibra. É colocado em discussão, o vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 37*). **REQUERIMENTO N. 214/2017** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo com o Governo do Estado de São Paulo para realização do convênio dos programas “Melhores Caminhos” e “Pontes Rurais”. É colocado em discussão, os vereadores TIAGO LOBO e SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 38*). **REQUERIMENTO N. 215/2017** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de estrada ligando o Jardim São Jorge à Avenida Marginal na Rodovia Anhanguera, na área onde estava instalado o “Peninha Show”. É colocado em discussão, os vereadores AVELINO XAVIER ALVES, TIAGO LOBO, ANTONIO ALVES TEIXEIRA e SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 39*). **REQUERIMENTO N. 216/2017** de autoria do vereador TIAGO LOBO, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação da “terceira folga na escala 12x36” aos guardas municipais, pelas razões que especifica. É colocado em discussão, os vereadores TIAGO LOBO, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, VAGNER BARILON, CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH e AVELINO XAVIER ALVES discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 40*). **REQUERIMENTO N. 217/2017** de autoria da vereadora CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a organização, liberação, planejamento, quantidades da Vacinação da Febre Amarela na UBS III do Bairro São Manoel no dia 04/04/2017. É colocado em discussão, a vereadora CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH requer a retirada da proposição. O pedido é submetido ao Plenário, sendo aprovado (*faixa 41*). **REQUERIMENTO N. 218/2017** de autoria da vereadora CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre o Programa Bolsa Creche – Lei nº 2522/2011 e Decreto nº 3617/2017. É colocado em discussão, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA e VAGNER BARILON discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 42*). Tendo em vista o decurso do tempo destinado ao Expediente, a discussão e votação dos requerimentos n. 219/2017 a n. 386/2017 e das moções n. 01/2017 a n. 14/2017, n. 17/2017 a n. 26/2017, n. 28/2017, n. 29/2017, n. 31/2017 a n. 44/2017, n. 46/2017, n. 48/2017 a n. 50/2017, n. 52/2017 a n. 54/2017, n. 56/2017 a n. 58/2017, n. 60/2017 a n. 63/2017, n. 65/2017, n. 68/2017, n. 71/2017, n. 73/2017 a n. 76/2017, n. 79/2017, n. 81/2017, n. 83/2017 e n. 84/2017, bem como o uso da Tribuna Livre pelos vereadores inscritos restaram prejudicados. Após, a presidente informa que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 28 de agosto de 2017. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a sessão (*faixa 43*). Para constar, lavrou-se a presente ata.

----- / ----- / -----
1º Secretário

Presidente

2º Secretário



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

FASE DELIBERATIVA

PAUTA DE

REQUERIMENTOS E MOÇÕES

SESSÃO ORDINÁRIA DE

28 DE AGOSTO DE 2017



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 184/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a gestão dos bens imóveis municipais, conforme especifica.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

A apreciação do projeto de lei n. 77/2016, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo alienar imóvel de sua propriedade no bairro Vila Azenha, ocorrido na sessão ordinária do último dia 6 de março, suscitou a discussão acerca da gestão patrimonial realizada pela atual administração.

A matéria é disciplinada pelos artigos 94 a 102 da Lei Orgânica do Município¹. Assim, além da alienação de bens imóveis (venda, doação, permuta e/ou concessão do direito de superfície), a legislação local permite, ainda, o uso por terceiros mediante concessão, permissão ou autorização a título precário e por tempo determinado, conforme o interesse público o exigir.

Diferente da alienação e da concessão de bens públicos de uso comum que dependem de autorização legislativa, a concessão administrativa de bens públicos de uso especial e dominicais, a permissão e a autorização de qualquer área pública são realizadas por ato unilateral do Prefeito (licitação, decreto e portaria, respectivamente).

Nesse sentido, objetivando fiscalizar a gestão patrimonial realizada pela atual administração em relação aos bens imóveis municipais, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na

¹ **Art. 94.** Constituem bens municipais todas as coisas móveis e imóveis, direitos e ações que, a qualquer título, pertençam ao Município.

Art. 95. Pertencem ao patrimônio municipal as terras devolutas localizadas dentro de seus limites.

Art. 96. Compete ao Prefeito Municipal a administração dos bens municipais, respeitada a competência da Câmara quanto aqueles empregados nos serviços desta.

Art. 97. A alienação de bens municipais, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será sempre precedida de avaliação e obedecerão as seguintes normas:

I – quando imóveis, dependerá de autorização legislativa e licitação, dispensada esta nos seguintes casos:

a) doação, devendo constar obrigatoriamente do contrato os encargos do donatário, o prazo para o seu cumprimento e a cláusula de retrocessão, sob pena de nulidade do ato, salvo quando o donatário for o Estado ou a União.

b) permuta;

c) concessão do direito de superfície, devendo constar obrigatoriamente da escritura de concessão os encargos do superficiário, prazo de duração, e as formas de cessação do direito e a incorporação ou não das benfeitorias.

II – quando móveis, dependerá apenas de licitação, dispensada esta nos casos de doação, que será permitida exclusivamente para fins assistenciais ou quando houver interesse público relevante, justificado pelo Executivo.

§ 1º O Município, preferentemente à venda ou doação de seus bens imóveis, outorgará direito real de uso, mediante prévia autorização legislativa e licitação.

§ 2º O Município poderá, ainda, outorgar concessão do direito de superfície mediante avaliação prévia e autorização legislativa.

Art. 98. A aquisição de bens imóveis por compra, recebimento em doação com encargo ou permuta depende de prévia avaliação e autorização legislativa.

Art. 99. O uso de bens municipais por terceiros somente poderá ser feito mediante concessão, permissão ou autorização a título precário e por tempo determinado, conforme o interesse público o exigir.

§ 1º A concessão administrativa dos bens públicos de uso especial e dominicais dependerá de licitação e será feita mediante contrato, sob pena de nulidade do ato.

§ 2º A concessão administrativa dos bens públicos de uso comum somente poderá ser outorgada para finalidades escolares, de assistência social ou turística, mediante autorização legislativa.

§ 3º A permissão de uso, que poderá incidir sobre qualquer bem público, será feita, a título precário, por ato unilateral do Prefeito, através de decreto.

§ 4º A autorização, que poderá incidir sobre qualquer bem público, será feita por portaria, para atividades e usos específicos ou transitórios.

§ 5º A licitação poderá ser dispensada nos casos permitidos na legislação aplicável.

Art. 100. Nenhum servidor será dispensado, transferido, exonerado ou terá aceito o seu pedido de exoneração ou rescisão, sem que o órgão responsável pelo controle dos bens patrimoniais da Prefeitura ou da Câmara ateste que o mesmo devolveu os bens móveis do Município que estavam sob sua guarda.

Art. 101. O órgão competente do Município será obrigado, independentemente de despacho de qualquer autoridade, a abrir inquérito administrativo e a propor, se for o caso, as competentes ações civil e penal contra qualquer servidor, sempre que forem apresentadas denúncias referentes ao extravio ou a danos de bens municipais.

Art. 102. A utilização e a administração dos bens públicos de uso especial como mercados, matadouros, estações, recintos de espetáculos e campos de esportes serão feitas na forma de lei e regulamentos respectivos.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

1. Em relação à alienação de bens imóveis (venda, doação, permuta e/ou concessão do direito de superfície), no período de 2013 até a presente data:

- a) Quantas áreas foram vendidas?
- b) Quantas áreas foram doadas?
- c) Quantas áreas foram permutadas?
- d) Houve a concessão do direito de superfície em relação a alguma área pública?
- e) Em todos os casos, favor especificar a área alienada (indicando o endereço e a metragem) e o particular interessado que a recebeu.

2. Em relação ao uso de bens municipais por particulares (concessão, permissão ou autorização), no período de 2013 até a presente data:

- a) Quantas áreas foram concedidas no período?
- b) Quantas permissões de uso de área foram decretadas no período? Enviar cópia do decreto.
- c) Quantas autorizações de uso de área foram concedidas no período? Enviar cópia da portaria.
- d) Em todos os casos, favor especificar a área (indicando o endereço e a metragem) e o particular interessado que a recebeu.

Nova Odessa, 9 de março de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 185/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o empreendimento denominado Brazilian Business Park.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 11 de novembro de 2013, a assessoria de imprensa da Prefeitura Municipal emitiu nota intitulada "*Empreendimento deve gerar 15 mil empregos diretos*", sobre o empreendimento denominado Brazilian Business Park.

A nota informava que naquela data o empreendimento havia sido lançado com investimento estimado de R\$ 400 milhões e capacidade de geração de aproximadamente 15 mil empregos diretos e 25 mil indiretos.

Além da geração de emprego e renda e da atração de empresas voltadas principalmente à área de tecnologia, a nota informava, ainda, que o empreendimento abrigaria uma escola profissionalizante e executaria as obras na estrada que liga os bairros de chácaras da região conhecida como Pós-Anhanguera à rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg, facilitando o acesso ao centro da cidade.

Em face do exposto, para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar as informações abaixo especificadas, relacionadas ao referido empreendimento:

- a) Quantas empresas foram instaladas no Brazilian Business Park?
- b) Quantos empregos foram efetivamente gerados no local?
- c) Qual o valor do ICMS e outros impostos arrecadados com o referido empreendimento?
- d) A escola profissionalizante foi implantada no local? Na afirmativa, quais os cursos por ela oferecidos? Na negativa, quais os motivos que justificam a não implantação dessa escola?
- e) As obras na estrada que liga os bairros de chácaras do Pós-Anhanguera à rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg foram realizadas? Na negativa, quais os motivos que justificam a não realização dessas obras?

Nova Odessa, 16 de março de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 186/2017

Assunto: Solicita, para fins de fiscalização, informações sobre a aquisição de sorvetes realizadas pela Prefeitura Municipal nos exercícios de 2013, 2014 e 2015.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Desde a legislatura passada, o vereador subscritor vem tentando obter informações sobre as aquisições de sorvetes realizadas pela Administração Municipal. Registre-se que os requerimentos apresentados foram motivados pela ausência de informações completas sobre o assunto no *site* da Prefeitura Municipal.

Nesse sentido, conforme pesquisa realizada na página oficial da Prefeitura na internet, o vereador subscritor conseguiu localizar os editais dos pregões realizados em 2013 (Pregão Presencial n. 38/PP/2013)² e 2014 (Pregão Presencial n. 119/PP/2014)³ para a aquisição de sorvetes, mas não obteve êxito em relação à licitação deflagrada em 2015 (Pregão Presencial n. 92/PP/2015).

As primeiras dúvidas existentes se referem às estimativas realizadas nessas licitações, tanto em relação à quantidade de produto a ser adquirida em cada ano, como no que tange ao preço referencial utilizado em cada certame.

Em 2013 foi estimada a aquisição de **180.000** (cento e oitenta mil) potes unitários de sorvete. Já em 2014, foi prevista a compra de **90.400** (noventa mil e quatrocentos) potes unitários desse produto (sendo 90.000 potes de sorvete de massa, 200 potes unitários de gelato comestível sem lactose e 200 potes unitários de gelato comestível diet). Portanto, quase a metade do que foi previsto para 2013.

A redução ocorrida no quantitativo do produto não se refletiu, de forma proporcional, na estimativa da despesa, uma vez que na licitação realizada em 2013 foram reservados **R\$ 469.800,00** ($180.000 \times 2,61 = 469.800$), e no certame realizado em 2014 foram reservados **R\$ 309.108,00**.

Ante a ausência de informação sobre os preços médios que seriam aceitos pela Administração no Pregão Presencial n. 119/PP/2014, conclui-se que o preço médio do produto foi orçado em **R\$ 3,42** ($R\$ 309.108,00 / 90.400 = 3,42$).

Em relação à licitação deflagrada em 2015, não consegui localizar o edital do pregão presencial n. 92/PP/2015. As informações obtidas sobre o referido certame se referem ao nome do fornecedor (J.V. Comércio de Sorvetes Ltda. - ME) e ao valor final do contrato (**R\$ 403.600,00** – quatrocentos e três mil e seiscentos reais). Não há informações sobre a quantidade de produto a ser adquirida, nem tampouco sobre o preço unitário referencial utilizado no certame e o efetivamente contratado.

Outra situação que precisa ser esclarecida se refere à destinação conferida aos produtos adquiridos, uma vez que a Prefeitura atende aproximadamente 4500 alunos na rede municipal de Educação, conforme dados de março de 2014.

Em face do exposto, para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal as informações abaixo especificadas, relacionadas aos pregões presenciais n. 38/PP/2013, n. 119/PP/2014 e n. 92/PP/2015:

² Pregão Presencial n. 38/PP/2013, que teve por objetivo o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de sorvete em massa para o Setor de Merenda Escolar. O termo de referência do certame previa a aquisição de **180.000** (cento e oitenta mil) potes, contendo 80 gramas de sorvete cada, pelo preço máximo unitário de **R\$ 2,61** (dois reais e sessenta e um centavos). Assim, a despesa total estimada para o referido pregão foi de aproximadamente **R\$ 469.800,00** (quatrocentos e sessenta e nove mil oitocentos reais).

³ Pregão Presencial n. 119/PP/2014, objetivando o fornecimento parcelado, com entregas ponto a ponto, de sorvete de massa para os alunos da rede pública do município de Nova Odessa. Conforme o termo de referência desse pregão seriam adquiridos **90.000** (noventa mil) potes unitários contendo aproximadamente 70 a 80 g gramas de sorvete de massa, mais **400** (quatrocentos) potes unitários contendo aproximadamente 70 a 80 g gramas de gelato comestível, sendo metade isenta de lactose e a outra metade diet.

A despesa estimada para esse certame foi de **R\$ 309.108,00** (trezentos e nove mil, cento e oito reais). O termo de referência desse pregão não apresentou os preços máximos unitários que seriam observados pela Administração Municipal para a aquisição dos produtos.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

a) Quantos sorvetes foram adquiridos através dos processos licitatórios acima indicados? Favor especificar a quantidade adquirida em cada processo, o preço pago por unidade e os nomes das empresas fornecedoras.

b) Em 2016, foi deflagrado processo licitatório para a aquisição do referido produto? Na afirmativa, favor especificar a quantidade licitada, o preço estimado e o contrato por unidade e o nome da empresa vencedora do certame.

c) Qual o valor total gasto em cada exercício com o produto em questão?

d) Qual a destinação conferida ao produto? Eles foram entregues à população ou foram distribuídos aos alunos da rede municipal de Ensino?

e) Quais as datas de utilização desses produtos?

f) Enviar cópia das notas fiscais contendo a assinatura do responsável pelo recebimento dos sorvetes.

Nova Odessa, 13 de março de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 219/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o estudo, manejo e providências sobre o **Padrão de Potabilidade de Água de Nova Odessa para substâncias químicas (agrotóxicos)**, que representam risco a saúde, conforme as normas vigentes, Convenção de Estomolco e da Organização Mundial de Saúde - OMS.

Senhora Presidente
Senhores Vereadores:

Analisando a legislação vigente e publicações importantes para os profissionais e empresas que trabalham com saúde pública e saneamento ambiental, com respeito à qualidade de água potável e sua interação com a saúde.

E, matéria do Jornal de Nova Odessa do dia 21 de fevereiro de 2017, "NOVO RELATÓRIO ATESTA QUALIDADE DE ÁGUA", onde a Coden distribui comprovante de análises nas contas dos consumidores.

Em nota na matéria afirma que a água de Nova Odessa continua comprovada, demonstrando que as análises atestam o atendimento aos parâmetros exigidos pelo Ministério da Saúde.

Inclusive na matéria a Coden declara que realizada monitoramento a cada hora na entrada e saída da Estação de Tratamento de Água – ETA e, que mantém sistema constante de acompanhamento dos parâmetros físico-químicos e bacteriológicos da água bruta que chega das represas à ETA.

Destarte, ressaltar que as águas dos mananciais da cidade são provenientes dos Córregos dos Lopes 1 e 2 e Recanto 1, 2 e 3, nascentes do município que integram a microbacia a qual deságua no Ribeirão Quilombo, afluente do Rio Piracicaba.

Ressalta ainda, que atende aos parâmetros exigidos pela Portaria 2.914, de 2011 do Ministério da Saúde, ou seja, na "**cor, turbidez, pH, flúor, etc**". (grifo nosso)

Portaria 2.914/11 prescreve:

Art. 3º. Toda água destinada ao consumo humano, distribuída coletivamente por meio de sistema ou solução alternativa coletiva de abastecimento de água, **deve ser objeto de controle e vigilância da qualidade da água.** (grifo nosso)

Ainda na matéria, explica o gerente-químico da Coden, o senhor José Hilário Pessoa, que a manutenção do pH deve estar acima de 6 e **sem impurezas.** (grifo nosso).

Já o Presidente da Coden, Senhor Ricardo Ongaro, frisa que o trabalho é constante para disponibilizar a melhor água possível – "Não abrimos mão da qualidade e quantidade necessária de água ao cidadão"

O prefeito destaca que "A Coden realiza um trabalho valoroso. Investir em saneamento significa melhorar a saúde das pessoas".

Os munícipes recebem todos os anos na residência o "Resumo dos resultados das análises da qualidade de água da rede de distribuição e reservatórios: Tabelas da portaria



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

do Ministério da Saúde nº 2.914/11 – Valores médios – Decreto Federal 5440/2005 – Ano 2016”, emitido pela Coden.

Contudo, tomamos a liberdade de uma breve explicação e entendimento sobre as culturas cultivadas nas proximidades das represas da Fazenda Velha (Recanto 1, 2 e 3). Podemos observar que a área de cultivo é predominantemente da Cana de Açúcar.

Vejamos:

A exposição humana a agrotóxicos representa um problema de saúde pública, para o qual o setor saúde vem buscando definir e implementar ações voltadas para atenção integral à saúde das populações expostas a agrotóxicos.

Nesse sentido, o plano de amostragem para os parâmetros de agrotóxicos deve considerar a avaliação de seus usos na bacia hidrográfica do manancial de contribuição, bem como a sazonalidade das culturas. **Ressalta-se, ainda, que o Setor Saúde deve realizar a vigilância da qualidade da água para consumo humano em sua área de competência, para avaliar se a água consumida pela população apresenta risco à saúde humana, conforme preconizado pelo padrão de potabilidade.** (grifo nosso)

Tendo em vista orientar os técnicos da Vigilância em Saúde Ambiental (VSA) para a execução do referido monitoramento, o Ministério da Saúde elaborou o documento intitulado “Orientações técnicas para o monitoramento de agrotóxicos na água para consumo humano”, de forma que as Unidades da Federação priorizem os municípios mais susceptíveis a essa contaminação, no intuito de identificar fatores de riscos e definir ações preventivas e corretivas relacionadas à vigilância da qualidade da água para consumo humano no Brasil.

<http://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2014/agosto/29/Orienta----es-t--cnicas-para-o-monitoramento-de-agrot--xicos-na---gua-para-consumo-humano--2014.pdf>

O uso frequente e incorreto pode causar contaminação de solos, da atmosfera, das águas superficiais e subterrâneas, dos alimentos, levando a efeitos negativos em organismos terrestres e aquáticos, **intoxicação humana pelo consumo de água** e alimentos contaminados e intoxicação ocupacional de trabalhadores e produtores rurais. (grifo nosso).

Considerando as Orientações Técnicas para o Monitoramento de Agrotóxicos na Água para Consumo:

De acordo com a Organização Mundial da Saúde, **o uso intensivo de agrotóxicos representa um dos fatores de risco mais relevantes para a saúde humana**, apresentando, em geral, como efeitos crônicos a esta exposição, **o desenvolvimento de câncer**, malformação e danos para o sistema nervoso e endócrino (WHO, 2004).

Segundo disposto pela Diretriz Nacional do **Plano de Amostragem do Vigiagua⁴**, o plano de monitoramento de agrotóxicos deve ser elaborado pelos técnicos da Secretaria de Saúde dos Estados, de forma conjunta com os técnicos das Secretarias Municipais de Saúde. No caso do Distrito Federal, a Secretaria de Saúde deve elaborar o plano em articulação com os técnicos responsáveis pelas Regiões Administrativas (Brasil, 2014).

Considerando o estudo didático: Avaliação de Riscos Ambientais de Agrotóxicos em Condições Brasileiras:

Fonte: http://www.cnpma.embrapa.br/download/documentos_58.pdf

A avaliação de risco já era definida em 1983 como **“o uso de bases reais para definir os efeitos à saúde da exposição de indivíduos ou populações a material. Avaliação de Riscos Ambientais de Agrotóxicos em Condições Brasileiras perigoso ou situação de perigo”**, de acordo com o Conselho Nacional de Pesquisa dos EUA (NATIONAL RESEARCH COUNCIL, 1983).

Vale salientar que o termo perigo indica o potencial de dano para o meio ambiente, enquanto risco é a possibilidade (ou probabilidade) de ocorrência de um certo dano. **Perigo diz respeito à toxicidade (efeitos sobre o ser humano e/ou Avaliação de Riscos Ambientais de Agrotóxicos em Condições Brasileiras efeitos sobre organismos terrestres e aquáticos)**, e risco é uma função da exposição e do perigo. Quanto maior a exposição de organismos (ou compartimentos ambientais) e o perigo intrínseco do agrotóxico, maior é o risco.

A identificação do problema consiste na formulação de uma hipótese, relativa à ocorrência de efeitos ambientais adversos e o perigo a certos organismos provocados pelo agrotóxico em estudo. Nessa etapa são determinadas as finalidades específicas da

⁴ Instrumento de implementação das ações de vigilância da qualidade da água para consumo humano, o **Programa Nacional de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano - Vigiagua**, consiste no conjunto de ações adotadas continuamente pelas autoridades de saúde pública para garantir à população o acesso à água em quantidade suficiente e qualidade compatível com o padrão de potabilidade, estabelecido na legislação vigente, como parte integrante das ações de promoção da saúde e prevenção dos agravos transmitidos pela água.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

avaliação e é feita explicitamente a identificação do perigo, que é a determinação da natureza intrínseca da toxicidade do agrotóxico.

A caracterização da exposição e a estruturação de toda a avaliação de riscos ambientais com a utilização de modelos matemáticos é recomendável; lembrando que um modelo é uma representação de um sistema real. Assim como um modelo físico, um modelo matemático apresenta algum grau de simplificação e abstração, e pode representar um ou mais processos (SPADOTTO, 2002).

A caracterização dos perigos (efeitos) envolve a consideração dos resultados dos testes de laboratório, nos quais se variam a concentração e a duração da exposição, levando em conta a resposta dos organismos. No caso mais simples, a proporção de organismos respondendo com um particular efeito é uma função da concentração. Essa relação é não-linear, porém pode ser analisada por um modelo linear onde a concentração é expressa na forma logarítmica e a porcentagem de organismos respondendo como uma probabilidade. Trata-se dos estudos de dose resposta, que são caracterizações quantitativas da relação entre a magnitude da exposição e a incidência de efeitos tóxicos.

A aceitação ou não de um risco depende de como o risco é entendido e percebido, além de ter caráter relativo, pois pode ou deve depender de uma análise risco/benefício, tendo, portanto, um forte componente subjetivo e pessoal. Se um risco é considerado inaceitável em qualquer nível é necessário o refinamento da avaliação e/ou medidas de diminuição da exposição podem ser propostas. **Todas as ações tomadas para eliminar ou reduzir os riscos a um nível aceitável são coletivamente referidas por gerenciamento de risco.** No gerenciamento dos riscos ambientais é necessário que se considere também os possíveis benefícios, assim a caracterização dos possíveis ganhos sociais, econômicos, ecológicos, etc., deve ser incorporada na avaliação.

No caso do risco ser aceitável, mesmo assim, outras etapas têm que ser cumpridas. Precisa haver a comunicação do risco, lembrando-se que não se deve abrir mão do gerenciamento de riscos ambientais, mesmo que aceitáveis. A avaliação de riscos ambientais não deve ser considerada apenas como uma técnica isolada, mas sim como uma dimensão do gerenciamento, pois os riscos podem ser reduzidos pela limitação da exposição.

A legislação brasileira trata, além da necessidade de comprovação da eficiência agrônômica, das garantias da minimização dos perigos ao ser humano (seja de caráter ocupacional, alimentar ou de saúde pública) e das ameaças ao meio ambiente provenientes dos agrotóxicos.

Considerando o estudo didático: Agrotóxicos em água para consumo: uma abordagem de avaliação de risco e contribuição ao processo atualização da legislação brasileira. Fonte: http://www.abes-dn.org.br/publicacoes/engenharia/resaonline/v14n01/RESA_v14n1_p69-78.pdf

A maioria dos contaminantes químicos presentes em águas subterrâneas e superficiais está relacionada às fontes industriais e **agrícolas**. A variedade é enorme, com destaque para os agrotóxicos, compostos orgânicos voláteis e metais.

Sua presença nos mananciais pode trazer dificuldades para o tratamento da água em virtude da eventual necessidade de tecnologias mais complexas do que aquelas normalmente usadas para a potabilização.

A 4ª edição dos Guias da Organização Mundial de Saúde (OMS) sobre qualidade da água para consumo humano aponta tais premissas para o estabelecimento de um valor guia para uma substância química.

A OMS recomenda que, a despeito das substâncias químicas que representam risco à saúde humana e referidos valores guias apresentados em sua 4ª Edição, os países priorizem e incluam em suas normas as mais importantes segundo cada realidade. Nesse sentido, Bastos *etal* (2001) assinalam que a definição dos parâmetros de interesse e seus respectivos valores máximos permitidos (VMP), no padrão de potabilidade para as substâncias químicas implica na consideração de quesitos como: (I) análise das evidências epidemiológicas e toxicológicas e dos riscos à saúde associados às substâncias, essencialmente com base em documentação da OMS, Environmental Protect Agency (EPA) e International Agency for Research on Cancer (Iarc); (II) **potencial tóxico das substâncias que podem estar presentes na água naturalmente ou por contaminação;** (III) intensidade de uso das substâncias no país (industrial, agrícola e no tratamento da água); (IV) possibilidade de obtenção de padrões analíticos e limitação de técnicas analíticas atualmente empregadas e (V) comparação dos valores guias da OMS, normas dos Estados Unidos da América, Canadá e Comunidade Europeia e os VMP definidos na legislação nacional em vigor.

O termo risco é definido como a probabilidade de ocorrência de efeito adverso a um organismo, sistema ou população, causado sob circunstâncias específicas, devido à



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

exposição a um agente (WORLD HEALTH ORGANIZATION, 2004). Segundo Guivant (2000), os estudos quantitativos sobre os riscos iniciaram seu desenvolvimento tendo por base disciplinas como toxicologia, epidemiologia, psicologia e engenharia a partir dos anos 1960. A avaliação de risco é definida como o processo que permite a caracterização quantitativa ou qualitativa e previsão/estimativa de efeitos adversos potenciais à saúde de determinada população, sistema ou organismo decorrentes da exposição a perigos de distintas naturezas (UNITED STATES ENVIRONMENTAL PROTECTION AGENCY, 1990; HAAS; ROSE; GERBA, 1999; WORLD HEALTH ORGANIZATION, 1999; 2004). O uso dessa metodologia pressupõe o desenvolvimento de suas quatro etapas constituintes.

A avaliação de risco pode ser considerada parte de uma abordagem mais ampla, denominada Análise de Risco, e que compreende, ainda, o Gerenciamento (*Risk Management*) e a Comunicação do Risco (*Risk Communication*) (UNITED STATES DEPARTMENT OF AGRICULTURE, 2007).

Dentre algumas limitações apontadas a respeito do uso da metodologia de avaliação de risco, destacam-se (HAAS; ROSE; GERBA, 1999; UNITED STATES ENVIRONMENTAL PROTECTION AGENCY, 1990): (a) sensibilidade e limitações dos estudos epidemiológicos disponíveis; (b) extrapolação de dados obtidos a partir de estudos em animais para se estimarem efeitos à saúde humana, sobretudo quanto aos aspectos de suscetibilidade; (c) modelos matemáticos utilizados na extrapolação de altas doses para baixas doses de exposição e (d) manipulação das incertezas, nas estimativas. Outro ponto que merece destaque é que o ser humano pode estar exposto, ao mesmo tempo, a mais de uma substância ou à mistura de agentes químicos. Os efeitos dessa exposição múltipla podem ser distintos, de acordo com tipo e concentração do agente, via de exposição e características do indivíduo, como sexo, idade, dieta, estilo de vida, entre outros (PAUMGARTTEN, 1993).

O estabelecimento do padrão de potabilidade para substâncias químicas que representam risco à saúde é conduzido a partir da avaliação quantitativa do risco. O VMP para cada substância é, geralmente, estabelecido a partir de evidências toxicológicas ou epidemiológicas, que permitam estimar um Nível de Efeito Adverso Não Observado (*No Observable Adverse Effect Level* – NOAEL). As provas de toxicidade são usualmente obtidas em experimentos com animais. A partir desses estudos, definem-se níveis de exposição segura para os seres humanos, considerando-se variações inter e intraespécie (por exemplo, objetivando proteger populações mais sensíveis ou suscetíveis). Para tanto, aplica-se um fator de incerteza ao valor de NOAEL encontrado no estudo (WORLD HEALTH ORGANIZATION, 2004).

A OMS ressalta que, quando possível, os valores de NOAEL devem ser obtidos a partir de estudos de longo prazo, preferivelmente envolvendo a ingestão de água.

Outra questão apontada é que na ausência do valor de NOAEL, pode-se utilizar o valor referente ao Menor Nível de Efeito Adverso Observado (*Lowest Observed Adverse Effect Level* – LOAEL), que indica a menor concentração ou nível de determinada substância, para a qual foi observado um efeito adverso à saúde. Nesse caso, deve-se aplicar um fator de incerteza adicional para o uso do LOAEL em substituição ao NOAEL (WORLD HEALTH ORGANIZATION, 2006).

O nível de exposição segura é, então, a dose abaixo da qual as pessoas poderiam estar expostas sem que ocorresse danos à saúde, o que é comumente chamado de Ingestão Diária Aceitável (IDA) ou Ingestão Diária Tolerável (IDT). A IDA/IDT1 é uma estimativa da quantidade de determinada substância presente nos alimentos ou na água potável, expressa em função da massa corporal (mg/kg ou µg/kg), que se pode ingerir, diariamente, ao longo de toda a vida sem risco considerável para a saúde (WORLD HEALTH ORGANIZATION, 2006).

$$IDT/IDA = \frac{NOAEL \text{ ou } LOAEL}{FI} \quad \text{Equação 1}$$

$$VMP = \frac{IDT \times mc \times P}{C} \quad \text{Equação 2}$$

onde:

FI: fator de incerteza;

mc: massa corporal;

P: fração de IDT/IDA proveniente da água potável;

C: consumo diário de água.

A OMS adota os seguintes valores: mc = 60 kg para adultos; P = 10%; C = 2 L para adultos.

Risco à saúde humana (ingestão oral)



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Os efeitos sobre a saúde decorrentes do consumo de água contaminada por agrotóxicos variam segundo o princípio ativo envolvido.

Dentre os problemas já identificados e publicados pela literatura internacional especializada, destacam-se (INTERNATIONAL AGENCY FOR RESEARCH ON CANCER, 2007; AGENCY FOR TOXIC SUBSTANCES AND DISEASE REGISTRY, 2007): (I) problemas no fígado e no sistema nervoso central, como dores de cabeça, tonturas, irritabilidade, movimentos musculares involuntários; (II) problemas com os sistemas cardiovascular e reprodutivo, com algumas evidências de desregulação endócrina e (III) problemas nos olhos, rins, baço, anemia e aumento do risco de desenvolver câncer.

Caracterização da exposição e contribuição relativa ao consumo de água

A exposição humana aos agrotóxicos ocorre segundo diferentes rotas, o que dependerá de cada circunstância. Em algumas dessas, os indivíduos podem ser expostos por mais de uma via ao mesmo tempo, o que configura uma exposição múltipla. Assim, por exemplo, um trabalhador rural pode ser exposto tanto durante a aplicação do agrotóxico, em dada cultura, quanto pelo consumo de alimentos ou água contaminados. Da mesma forma, populações que moram próximas a áreas cultivadas com agrotóxicos podem consumir água ou alimentos contaminados, bem como inalar a substância que eventualmente esteja no ar. Além disso, um mesmo indivíduo pode ser exposto a mais de um tipo de agrotóxico, ainda que segundo uma única rota, configurando se, também, uma situação preocupante de exposição.

Do exposto depreende-se que sob a ótica da avaliação de risco, os VMP para o **glifosato e endossulfan**, na água de consumo humano, correspondem a cerca de 40 e 11%, respectivamente, do valor total definido pela Anvisa para a IDT dessas substâncias. Os parâmetros bentazona e **2,4D** respondem, ambos, por 10% da IDT definida pela Anvisa, ao passo que o percentual atribuído ao VMP da **permetrina** é de cerca de 1%.

Tais valores indicam a contribuição máxima esperada devido à ingestão de água contendo as substâncias químicas relacionadas e apontam para a necessidade de que sejam averiguadas o quão representativas seriam essas contribuições, em termos de outras possíveis fontes de exposição, a exemplo dos alimentos, da inalação e do contato dérmico.

Questões como: “o percentual máximo atribuído à exposição ao glifosato, por ingestão de água, por exemplo, pode ser considerado como de baixo risco, implicando em uma ‘segurança’ para o atual VMP dessa substância, na Portaria MS nº 518/2004⁵?” que deve ser objeto de reflexão.

Além disso, algumas substâncias cuja produção/utilização foi suspensa ou restringida também não possuem especificação de VMP em algumas das normativas referenciadas, sob o argumento de não serem mais utilizadas.

Dentre essas substâncias, destacam-se o **aldrin/dieldrin, DDT, endrin, heptacloro e hexaclorobenzeno**, que figuram entre os doze Poluentes Orgânicos Persistentes (POP) elencados pela Convenção de Estocolmo, em 2001⁶, para proibição de produção e uso em função dos danos à saúde, evidenciados pela comunidade científica internacional (UNITED NATIONS ENVIRONMENT PROGRAMME CHEMICALS, 2001).

Entretanto, tais substâncias são, além de tóxicas para os seres vivos, reconhecidamente persistentes no ambiente e apresentam potencial para bioacumulação, o que pressupõe a necessidade de avaliação quanto à pertinência de mantê-las em programas de monitoramento ambiental e, por conseguinte, no estabelecimento do padrão de potabilidade.

Dentre as considerações necessárias à definição de VMP para agrotóxicos estão os resultados de estudos toxicológicos e epidemiológicos e fatores de incerteza para variações intra e interespécies.

⁵ O Ministério da Saúde publicou no Diário Oficial da União do dia 14 de dezembro de 2011 a Portaria nº 2.914, de 12-12-2011, que dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.

Esta portaria revoga e substitui integralmente a Portaria MS nº 518, de 25-03-2004, que estabelecia os procedimentos e responsabilidades relativos ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade. De acordo com o texto, água para consumo humano é a água potável destinada à ingestão, preparação e produção de alimentos e à higiene pessoal, independentemente da sua origem.

Caberá à Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS/MS) promover e acompanhar a vigilância da qualidade da água para consumo humano, em articulação com as Secretarias de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e respectivos responsáveis pelo controle da qualidade da água.

⁶ Decreto Federal nº 5472/2005. Promulga o texto da Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes, adotada, naquela cidade, em 22 de maio de 2001



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Além disso, são atribuídos valores de referência para o volume de água ingerido diariamente e a massa corporal média do indivíduo.

Enquanto os riscos causados pelos agentes patogênicos constituem problemas imediatos, agudos e por vezes associados a surtos de grandes proporções, **os riscos químicos configuram, normalmente, um problema de longo prazo, cujos efeitos crônicos, muitas vezes, são de difícil detecção.**

Entretanto, a despeito da recomendação da OMS de que a garantia da qualidade microbiológica da água seja prioridade, as autoridades de saúde pública devem estar atentas e trabalhar, também, em prol da garantia da qualidade química da água para consumo humano.

Em face do exposto, considerando a relevância da matéria, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne:

a) Nova Odessa tem o Plano de Segurança da Água – PSA⁷, nos termos da alínea “e”, do inciso IV, do artigo 13, da Portaria MS nº 2.914/2011.

“compete ao responsável pelo sistema ou solução alternativa coletiva de abastecimento de água para consumo humano manter avaliação sistemática do sistema ou solução alternativa coletiva de abastecimento de água, sob a perspectiva dos riscos à saúde, com base na ocupação da bacia contribuinte ao manancial, no histórico das características de suas águas, nas características físicas do sistema, nas práticas operacionais e na qualidade da água distribuída, conforme os princípios dos Planos de Segurança da Água (PSA) recomendados pela Organização Mundial de Saúde ou definidos em diretrizes vigentes no País (BRASIL, 2011b)”.

b) O Poder Executivo tem o Plano de Amostragem do Programa Nacional de Vigilância da Qualidade de Água para Consumo Humano - “Vigiagua”, junto aos técnicos da Secretaria de Saúde na esfera federal, estadual e municipal, conforme determina as Orientações Técnicas para o Monitoramento de Agrotóxicos na Água para Consumo?;

c) A CODEN tem conhecimentos e/ou dados concretos sobre a avaliação de riscos ambientais de agrotóxicos e seus efeitos a saúde da população de Nova Odessa? Tem conhecimentos se essa avaliação de risco em Nova Odessa é do tipo “Perigoso” ou “Situação de Perigo”?;

d) Existe comunicação a população do risco pelo consumo da água com os resíduos dos agrotóxicos do cultivo da cana de açúcar (mesmo no caso do risco ser aceitável, outras etapas tem que ser cumpridas)? Quem são os responsáveis por esse gerenciamento da comunicação?;

e) A avaliação de risco é definida como probabilidade de ocorrências de efeitos adversos a um organismo, sistema ou população, existe estudos quantitativos ou qualitativos sobre esses riscos? E estudos das previsões e estimativas de efeitos adversos potenciais a saúde da população de Nova Odessa decorrentes da exposição continuada dos agrotóxicos na água da cidade?;

f) O Poder Executivo tem conhecimentos e/ou estudos sobre as consequências da exposição a mais de uma substância de agente químico na água de consumo?;

g) Conforme determina a Portaria Ministerial da Saúde nº 2914/11, o Valor Máximo Permitido – Vmp, é estabelecido a partir de evidências toxicológicas ou epidemiológicas, que permitam estimar um nível de efeito não observado – NOAEL, o Poder Público e/ou a CODEN tem dados coletados e realizados em animais que comprovam que a exposição segura dos dados publicados no relatório são seguros a população de Nova Odessa?;

h) O Poder Executivo e/ou CODEN tem dados referente ao menor nível de efeito adverso observado – LOAEL?;

i) O Poder Executivo e a CODEN tem conhecimentos qual o nível de exposição segura para a população da dose abaixo da qual as pessoas podem estar expostas sem que ocorresse danos a saúde, comumente chamado de Ingestão Diária Aceitável – IDA ou Ingestão Diária Tolerável – IDT, que se pode ingerir, diariamente ao longo da vida sem risco considerável para a saúde?;

⁷ A implantação de um PSA justifica-se pelo reconhecimento das limitações da abordagem tradicional de controle da qualidade da água para consumo humano, focada em análises laboratoriais, com métodos demorados e de baixa capacidade para o alerta rápido à população, em casos de contaminação da água, não garantindo a efetiva segurança da água para consumo humano. A Portaria MS nº 2.914/2011 explicita a necessidade de o responsável pelo sistema ou pela solução alternativa de abastecimento de água para consumo humano manter avaliação sistemática do sistema sob a perspectiva dos riscos à saúde, com base na qualidade da água distribuída, conforme os princípios dos PSA recomendados pela OMS ou definidos em diretrizes vigentes no País.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

j) Que prioridade o Poder Executivo, a CODEN e Órgão da Saúde Pública estão atentos e trabalhando em prol da garantia da qualidade química da água para o consumo humano? Ou estão somente preocupados com os índices abaixo do Vmp?;

k) Existe estudo/projeto para cobrar os custos aos responsáveis pela emissão das substâncias químicas (agrotóxicos) na água das represas públicas?;

l) Existe um Plano de Ação Regional ou Sub-regional para caracterizar e combater as liberações das substâncias químicas nos mananciais?;

m) O Poder Executivo comunicou as USINAS DE CANA DE AÇÚCAR e CETESB sobre os índices das substâncias químicas na água de consumo humano no município?

Nova Odessa, 30 de março de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH

REQUERIMENTO N. 220/2017

Assunto: Solicito esclarecimentos quanto ao interesse do prefeito em realizar convenio com a COOPERTETO - Cooperativa Nacional da Habitação, conforme explica.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador solicita esclarecimentos se há interesse em realizar convenio com a COOPERTETO - Cooperativa Nacional da Habitação e Construção para Implantação do Programa Minha Casa Minha Vida - Entidades, uma vez que já existe Estudos de Viabilidade para a implantação de 48 Unidades Habitacionais com 55,26 m2 nos Lotes 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, da Rua Aristides Resteo do loteamento denominado Jardim Monte das Oliveiras.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o envio do ofício ao Chefe do Executivo.

Nova Odessa, 10 de abril de 2017.

TIAGO LOBO

REQUERIMENTO N. 221/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação das melhorias que especifica no Parque Fabrício.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes residentes no Parque Fabrício, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação das seguintes melhorias no referido bairro:

- recapeamento da malha asfáltica no início da Rua Ângelo Príncipe Padela e final da Avenida José Penachione;
- retirada de entulho das ruas;
- limpeza (varredura e capinação) das guias e calçadas;
- implantação de placas “proibido jogar lixo” na Avenida José Penachione, esquina com Rua Benedito Capelato.

Nova Odessa, 11 de abril de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 222/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de melhorias na Rua Quatro, esquina com a Rua Dezenove, no Altos do Klavin.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes do Residencial Altos do Klavin e região, que relataram a necessidade de melhorias na Rua Quatro, esquina com a Rua Dezenove, no referido bairro.

Eles postulam a retirada, urgente, de uma casa de madeira, que dias atrás foi queimada. O local está sendo usado para o consumo de álcool e entorpecentes e para a prática de sexo.

Eles solicitam, ainda, a poda das árvores, a roçagem do local e o fechamento da área.

As medidas são extremamente necessárias, uma vez que a área está próxima a uma escola e uma creche.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a data prevista para a adoção das medidas acima apontadas.

Nova Odessa, 10 de abril de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Fotos tiradas dia 07/04/2017



REQUERIMENTO N. 223/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o consumo de energia elétrica e água das escolas municipais.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista às disposições contidas no art. 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne encaminhar a esta Câmara Municipal informações sobre o consumo de energia elétrica e água das escolas municipais, no presente exercício, discriminando o mês e o consumo verificado em cada unidade de ensino.

Nova Odessa, 17 de abril de 2017.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 224/2017

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a existência de projeto voltado à ampliação ou construção de um novo Cemitério.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a existência de projeto voltado à ampliação ou construção de um novo Cemitério.

Nova Odessa, 17 de abril de 2017.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

REQUERIMENTO N. 225/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre os serviços de monitoramento de alarmes nos prédios públicos.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 2013, a Câmara Municipal aprovou o requerimento n. 650/2013, de autoria do ilustre vereador Antonio Alves Teixeira, que solicitava informações ao Prefeito Municipal sobre os serviços prestados pela empresa SOS Vigilância Patrimonial S/C Ltda. nas escolas municipais. Na ocasião, foram realizados os seguintes questionamentos sobre o serviço:

a) Como funciona o sistema de alarmes implantado nas escolas?

b) Quando o alarme é acionado, quais medidas são adotadas pela empresa contratada?

c) Enviar cópia do contrato firmado com a referida empresa.

Em atendimento à referida proposição, o Chefe do Executivo informou que (a) os alarmes eram compostos de central, teclado, sensores de movimento, infravermelho e sirenes, sendo assim, (b) quando o alarme era disparado, a sirene era acionada e a central de monitoramento comunicava o responsável cadastrado e a Guarda Municipal.

Informou, por último, que (c) não havia contrato firmado com a referida empresa, pois se tratava de contratação direta em razão do baixo valor do serviço prestado, contudo, processo licitatório seria realizado a fim de contratar empresa em monitoramento de alarmes para todos os prédios públicos.

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre os serviços de monitoramento de alarmes, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) Foi deflagrado processo licitatório para contratação do serviço em questão? Favor informar o número do processo e enviar cópia do contrato firmado com a empresa vencedora do certame.

b) Quantos prédios públicos possuem esse serviço? Favor enviar relação contendo o endereço de cada próprio público atendido e o nome do respectivo responsável cadastrado.

c) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 17 de abril de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 226/2017

Assunto: Convoca o Secretário de Administração para prestar informações sobre a suspensão do pagamento de sobreaviso aos servidores que ocupam as zeladorias das escolas municipais.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista a informação acerca da suspensão do pagamento de sobreaviso aos servidores que ocupam as zeladorias das escolas municipais, em valor correspondente a 1/3 (um terço) de seus vencimentos, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, solicitando se digne convocar o Secretário de Administração, para prestar informações sobre o assunto nesta Câmara Municipal, no próximo dia 22 de maio, às 18h.

Nova Odessa, 17 de abril de 2017.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

REQUERIMENTO N. 227/2017

Assunto: Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a Ouvidoria do Hospital Municipal.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 2009, através da Lei n. 2.336, foi criado o cargo de Coordenador de Departamento de Ouvidoria Interna da Secretaria de Saúde, de provimento em comissão, regido pela CLT, com padrão salarial referência P40, à disposição em período integral. Todavia, como esse cargo não foi mencionado na reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal, realizada em 2013, ele foi extinto, nos termos do artigo 26 da Lei Complementar n. 29/2013⁸.

Em face do exposto, para conhecimento desta Casa Legislativa, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o atual funcionamento da Ouvidoria do Hospital Municipal, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) O Hospital Municipal possui Ouvidoria?
- b) Na afirmativa, quem é o responsável por essa função? Enviar cópia da portaria de designação.
- c) Qual a base legal para o funcionamento da Ouvidoria do Hospital Municipal? Qual a norma que disciplina o horário de funcionamento, as atribuições do servidor, vencimentos, escolaridade, etc?

Nova Odessa, 17 de abril de 2017.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

⁸ Art. 26. Extinguem-se, com a entrada em vigor desta lei, todos os cargos de provimento em comissão e as funções gratificadas criadas pela legislação anterior.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 228/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo que propicie o desmembramento de terrenos com área inferior a 200 (duzentos) metros quadrados.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Rotineiramente, os vereadores são procurados por munícipes que possuem casas geminadas em terrenos com área inferior a 200 (duzentos) metros quadrados. Eles residem principalmente nos seguintes bairros: Jardim Alvorada, Altos do Klavin, Jardim Santa Rita I e II, Monte das Oliveiras e Campos Verdes.

Esses moradores alegam ser injusta a regra legal que exige a formação de lotes de terreno com no mínimo 125 (cento e vinte e cinco) metros quadrados cada para que o desmembramento possa ocorrer, uma vez que no município existem vários apartamentos com 54 (cinquenta e quatro) metros quadrados.

Em face do exposto, e em atendimento à solicitação desses munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo que propicie o desmembramento de terrenos com área inferior a 200 (duzentos) metros quadrados (área inferior a 100 metros quadrados cada lote).

Nova Odessa, 17 de abril de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 229/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado a implantação das melhorias que especifica na Rua Da Paz, Felicidade e Alegria, no Residencial Terra Nova.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que relataram a necessidade de estudo voltado a implantações das melhorias que especifica na Rua Da Paz, Felicidade e Alegria, no Residencial Terra Nova.

- a) pintura de solo nas esquinas (faixa de pedestre), em especial nos cruzamentos com maior fluxo de veículos;
- b) colocação de placas indicativas de "Pare", "Proibido Estacionar", entre outras;
- c) demarcação na duplicação da rua;
- d) colocação de lombadas se necessário.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a realização das melhorias supramencionadas.

Nova Odessa, 10 de abril de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 230/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a manutenção da canaleta de escoamento de água na Rua João Bassora, próximo da Igreja Santo Amaro.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 20 de abril de 2014, o vereador subscritor teve aprovado o requerimento n. 913 / 2014 que solicitava informações do Prefeito Municipal sobre o estudo voltado à manutenção da canaleta de escoamento de água na Rua João Bassora, próximo da Igreja Santo Amaro.

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne informar o prazo previsto para início da referida obra.

Nova Odessa, 10 de abril de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Foto tirada dia 10/04/2017

REQUERIMENTO N. 231/2017

Assunto: Solicito informações do Poder Executivo que realize a manutenção da malha asfáltica da Rua Antônio de Oliveira próximo do nº 201, na Vila Azenha.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 14 de fevereiro de 2017, o vereador subscritor entrou com a indicação n 49/2017, indicando ao Poder Executivo que realize a manutenção da malha asfáltica da Rua Antônio de Oliveira próximo do nº 201, na Vila Azenha.

Conforme constatado e comprovado nas fotos em anexo, o asfalto da sobredita via está afundando pelo motivo de muito veículo pesado trafegar no local.

Em face do exposto, em atenção à solicitação de munícipes, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a realização da “**manutenção da malha asfáltica**” da Rua Antônio de Oliveira em toda a sua extensão, na Vila Azenha.

Nova Odessa, 17 de abril de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Fotos tiradas dia 10 de abril de 2017.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 232/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal e da Cooperativa Nacional da Habitação e Construção (Cooperteto) sobre o cadastramento dos interessados na Habitação.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Nos termos do art. 1º, I da Lei Municipal nº 1.425/94 (alterada através das da Lei nº 1.741/00 e da Lei nº 2.345/2009) as inscrições para beneficiários de unidades de núcleos habitacionais serão elaboradas pela Prefeitura Municipal ou órgãos aos qual a Lei atribua tais funções.

Em que pese a existência de leis normatizando a questão, está sendo distribuído no Município um formulário para cadastramento de interessados na aquisição de unidades habitacionais de interesse social, intitulado "Cadastramento dos Interessados em Habitação - Município de Nova Odessa", confeccionado em papel timbrado da Cooperativa Nacional da Habitação e Construção - Cooperteto.

Segundo informações divulgadas por uma servidora pública municipal no *facebook*, tal cadastro seria falso.

Ante ao exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste a matéria REQUEIRO aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal e à Cooperativa Nacional da Habitação e Construção - Cooperteto (Rua Amélio Ettore Gobbo, 119, Jardim Paulista, Americana-SP), postulando informações sobre a questão, especialmente no que tange aos seguintes aspectos:

À Prefeitura Municipal:

- A Prefeitura está realizando cadastro para interessados na aquisição de unidades habitacionais de interesse social com base na Lei n. 1.425/94 e alterações posteriores?

- Na negativa, quais medidas serão adotadas em relação ao ocorrido?
- É legal delegar a atribuição de realizar este cadastro a uma cooperativa?
- Outras informações consideradas relevantes.

À Cooperativa Nacional da Habitação e Construção - Cooperteto:

- O formulário intitulado "Cadastramento dos Interessados em Habitação - Município de Nova Odessa" foi confeccionado pela Cooperteto?

- Na afirmativa, com quem foram realizadas as tratativas na Prefeitura Municipal de Nova Odessa?

- Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 4 de abril de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 233/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a continuidade ao projeto da Coleta Seletiva da Prefeitura e Coopersonhos.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Conforme relato de munícipes sobre a paralisação da coleta seletiva nos bairros de Nova Odessa. A prefeitura disponibilizava caminhão para auxílio da coleta, contudo, de acordo com munícipes a coleta foi suspensa.

Posto isto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal:

- a) O Poder Público suspendeu o uso do caminhão para a coleta seletiva?
- b) Há estudos da continuidade e ampliação do projeto da Coleta Seletiva?

Nova Odessa, 18 de abril de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 234/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre estudos e projetos para fiscalização, prevenção de perigo e segurança das medidas protetivas aos frequentadores nas represas de domínio do Poder Público – Responsabilidade Subjetiva.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Verificando matéria do Jornal de Nova Odessa do dia 18 de abril de 2017, fls.05 – “Represa faz mais uma vítima” Três amigos vão pescar, mas apenas dois voltam.

Vejamos:

O município deve proporcionar condições de segurança, fiscalização e, o dever genérico de prevenção do perigo existe relativamente aos donos, ou detentores de coisas públicas ou privadas, móveis ou imóveis, devendo aferir-se o grau de exigência do obrigado à prevenção do perigo na tomada de medidas aptas a evitar o maior ou menor potencial que a coisa representa, pela maior ou menor probabilidade do risco de acidente: quanto mais intenso é a obrigação de o prevenir adequadamente, e, em caso de omissão, mais exigente deve ser o juízo de censura.

Nos moldes do entendimento dos Tribunais ao Estado aplica-se a teoria da responsabilidade subjetiva, devendo o Poder Público vigiar o local com as devidas medidas protetivas.

TRF-3 - APELAÇÃO CÍVEL AC 4070 SP 2000.03.99.004070-5 (TRF-3)

Data de publicação: 30/06/2011

Ementa: ADMINISTRATIVO. RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO. OMISSÃO. RESPONSABILIDADE SUBJETIVA. VÍTIMA DE AFOGAMENTO EM REPRESA. ÁREA DO MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA. ENTRADA PROIBIDA. INEXISTÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE CULPA DA ADMINISTRAÇÃO. 1. Os autores imputam à ré a responsabilidade pela morte do filho, tendo em vista a sua omissão no dever de vigiar o local. Em se tratando de conduta omissiva, a jurisprudência do STF e do STJ é firme no sentido de que se aplica a teoria da responsabilidade subjetiva, que demanda a comprovação de dolo ou culpa do agente público. Precedentes : RESP 200500170599 , STJ, Ministra Relatora Eliana Calmon, Segunda Turma, DJ 31/08/2007; TRF-3, 6ª Turma, AC 200003990152696, DJF3 CJ1 DATA:04/10/2010, p. 925. 2. Não restou comprovada a culpa da ré. Como bem salientou o r. Juízo a quo, foi a própria vítima que, com 16 (dezesseis) anos de idade, criou a situação de risco ao invadir a área de propriedade do Ministério da Aeronáutica para nadar na represa, que se destina à captação de água para consumo do C.T.A. e não à prática de natação. 3. De outra parte, restou demonstrado que a população em geral tinha conhecimento de que a área é do C.T.A. e que a entrada é proibida. Conforme fotografias acostadas aos autos, a área que é cercada e possui placas com a seguinte advertência: propriedade do Ministério da Aeronáutica - proibido nadar - perigo de vida. 4. À toda evidência, o que ocorre é o desrespeito dos próprios populares em relação à propriedade pública. As pessoas sabem que é proibido entrar no local. A cerca danificada não significa que existia a "permissão tácita" para a entrada na represa. 5. Sobre a alegada má conservação da cerca em torno da área, há elementos nos autos que induzem à conclusão de que são os próprios populares que abrem buracos na cerca, conforme as fotografias juntadas e depoimentos colhidos. 6. Apelação improvida.

Posto isto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal:

- a) O Poder Público e a Coden tem realizado medidas protetivas para não sofrer ações judiciais quanto a omissão da responsabilidade subjetiva?
- b) Qual às providências tomadas para diminuir os afogamentos nas represas?
- c) O Poder Público e a Coden dá assistências aos familiares nos casos de afogamento?

Nova Odessa, 18 de abril de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 235/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a limpeza da área pública e do passeio público que estão com mato na Rua João Bolzan, no Jardim Planalto, próximo à entidade APADANO.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos moradores do Jardim Planalto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a limpeza da área pública e do passeio público que estão com mato muito alto, próximo da entidade APADANO.

A limpeza se faz necessária, com grande urgência, pois a entidade presta atendimento a crianças e idosos, sendo que o mato alto tem provocado o aparecimento de animais peçonhentos.

Registre-se, por último, que já foram feitos vários pedidos ao setor responsável, para que proceda a de limpeza do local, mas até o presente momento nada foi feito.

Nova Odessa, 18 de abril de 2017.

SEBATIÃO GOMES DOS SANTOS

Fotos tiradas dia 11/04/2017





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 236/2017

Assunto: Convoca os secretários de Governo e de Administração e um representante da Secretaria de Educação para prestar informações sobre a desativação da Padaria Municipal.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista a desativação da Padaria Municipal, com fulcro nas disposições contidas no art. 16, X, da Lei Orgânica do Município, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, solicitando se digne convocar os secretários de Governo e de Administração e um representante da Secretaria de Educação, para prestar informações sobre os assuntos abaixo relacionados, relativos à desativação do sobredito setor, no próximo dia 29 de maio, às 18h, nesta Câmara Municipal:

- a) terceirização do serviço (aquisição de pães de fornecedores da região);
- b) suspensão do fornecimento de leite de soja para as escolas e demais setores;
- c) remanejamento dos padeiros e demais servidores que atuavam no local.

Nova Odessa, 24 de abril de 2017.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

REQUERIMENTO N. 237/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre o quadro de pessoal da prefeitura da escala de salários e da jornada de trabalho – Ponto Facultativo.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Para a Câmara Municipal de Nova Odessa consta nas normas de estruturação do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Nova Odessa - Lei nº 1.783 de 18 de dezembro de 2000 e suas devidas alterações, consta no § único, do art. 16 da Lei nº 1.783/00 que “no feriado e **ponto facultativo** em que não tenha sido estabelecida compensação para os demais servidores, o vigia deverá ser remunerado com o acréscimo de 100%00 (cem por cento) calculado sobre o valor da hora normal”, contudo não foi encontrado nas normas da Prefeitura tal benefício.

Em atendimento à solicitação de funcionários públicos, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal: a) nas normas da estrutura do quadro de pessoal da Prefeitura tem esse benefício aos servidores que trabalham no Ponto Facultativo? Se negativa a resposta sobre a norma, existe a possibilidade de inclusão de artigo ou § dando esse benefício aos servidores que trabalham nos dias de Ponto Facultativo?

Nova Odessa, 20 de abril de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 238/2017

Assunto: Convoca a Secretária de Educação e a Diretora de Educação Infantil da Prefeitura, para prestar informações sobre o Programa Bolsa Creche e reclamações de pais de alunos. E convida a Diretora da creche “Castelinho Educação Infantil”, situado na Rua Rio Branco, 140, Jd Santa Rosa.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Conforme reclamação de pais que tem filhos na Creche “Castelinho Educação Infantil”, sobre possível fornecimento limitado de alimentação e papel higiênicos para as crianças.

E possível corte de energia pela Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL, prejudicando, os trabalhos / cuidados das crianças na escola e o Boletim de Ocorrência nº 1002/2017.

Em face do exposto, considerando a relevância da matéria, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, solicitando se digne convocar a Secretária de Educação – **Claudicir Brazilino Picolo** e a Diretora de Educação Infantil – **Fabiana Vaughan**, para prestar informações sobre essas reclamações dos pais e sobre o Programa Bolsa Creche.

Requerer, ainda, o envio de ofício a Diretora do Castelinho Educação Infantil – **Rita Starnini**, convidando-a a participar do debate em questão.

Nova Odessa, 18 de abril de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH

REQUERIMENTO N. 239/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre possibilidade de aumentar as subvenções e inclusão em outras subvenções das entidades Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Nova Odessa – APADANO e Centro de Prevenção à Cegueira e Escola para Deficientes Visuais - CPC, para 2018.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação de munícipes e verificando a Lei Municipal nº 3.082, de 13 de dezembro de 2016, no § 5º, do art.1º a entidade APADANO recebe total de até R\$ 12.000,00/ano - Social e no § 3º, do art.2º a entidade CPC recebe total de até R\$ 16.000,00/ano - Educação.

Com caráter **cultural, saúde, social e educacional**, a entidade tem como objetivo auxiliar seus atendidos e com ajuda da sociedade e da prefeitura (subvenção) mantém ativa e ótimos trabalhos desenvolvidos em prol da sociedade.

REQUEIRO, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal: a) a possibilidade de aumentar as subvenção Social – APADANO e subvenção Educação - CPC para 2018; b) inclusão das subvenções provenientes de recursos da **educação** e da **saúde** para a entidade APADANO para 2018; c) inclusão das subvenções provenientes de recursos do **social** e da **saúde** para a entidade CPC para 2018

Nova Odessa, 24 de abril de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 240/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à implantação de um campo de areia no Jardim São Manoel, na área situada atrás do Ginásio de Esportes.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 1 de julho de 2017, o vereador subscritor apresentou o requerimento nº 478/2015, solicitando informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à implantação de um campo de areia no Jardim São Manoel, na área situada atrás do Ginásio de Esporte.

Considerando que a Liga Novaodessense de Futebol assumiu a administração do campo situado atrás do Ginásio de Esportes do Jardim São Manoel, fato que indubitavelmente colaborará para a conservação e manutenção do local, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado à implantação de um campo de areia.

Nova Odessa, 24 de abril de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 241/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o envio de notificação aos munícipes que especifica, objetivando a retirada de veículo abandonado e a limpeza de terreno no Parque Fabrício.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes residentes no Parque Fabrício, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as medidas que serão adotadas em relação aos seguintes assunto:

- a) Envio de notificação ao proprietário do veículo abandonado em via pública (Rua Benedito Capelato), nos termos da Lei n. 2.702, de 21 de maio de 2013.
- b) Envio de notificação ao proprietário do terreno situado na Rua Angelo Príncipe Padela, próximo ao n. 30, que se encontra com mato alto, para que proceda a limpeza, implantação de muretas e calçadas no local.

Nova Odessa, 18 de abril de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Fotos tiradas dia 6 de abril de 2017





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 242/2017

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a realização de manutenção no campo de futebol situado, no jardim Alvorada.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

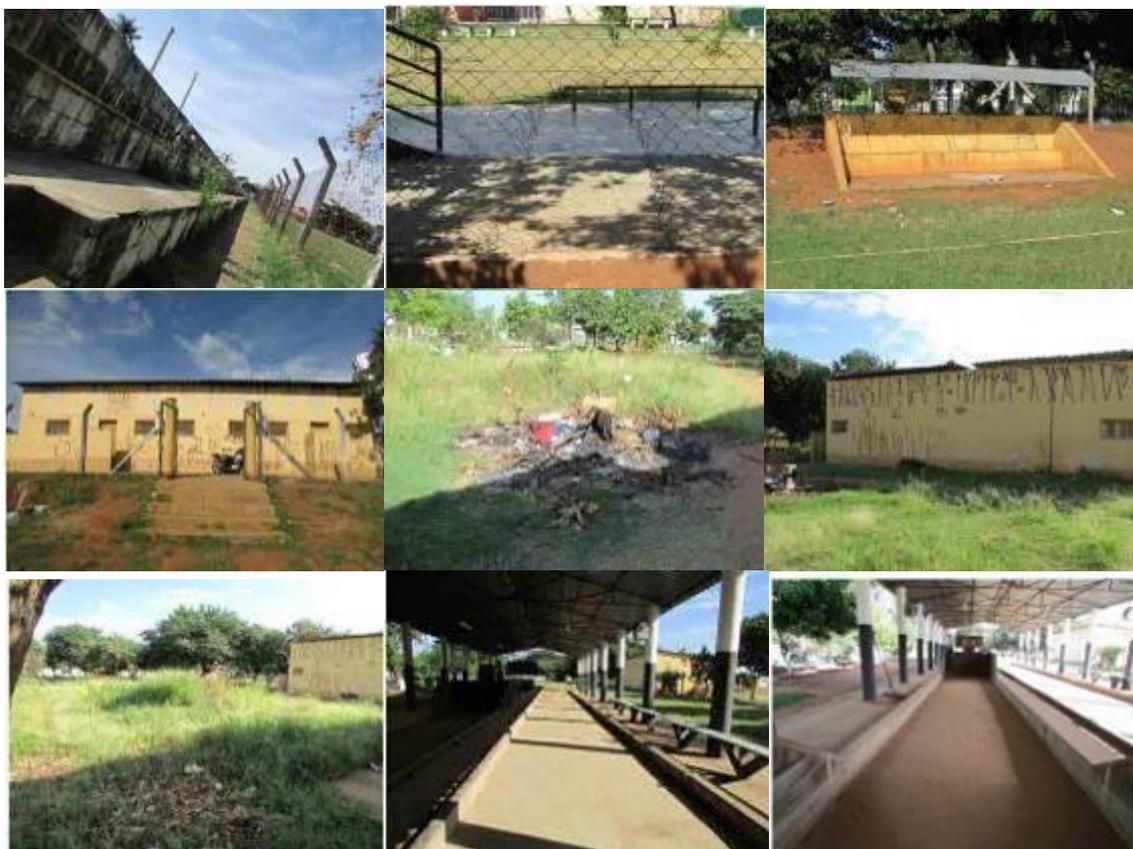
Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aproveem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a realização de manutenção abaixo especificados, no campo de areia do Residencial Klavin:

- Manutenção no alambrado;
- Pintura na arquibancada;
- Pintura no vestiário parte interna e parte externa;
- Manutenção no telhado;
- Limpeza do local que se encontra com mato alto;
- Manutenção no campo malha e boche;
- Retirada de entulho;
- Colocação de refletores;
- Trocas das torneiras que estão quebrados;
- Trocas dos vidros que estão quebrados.

Nova Odessa, 24 de abril de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Fotos tiradas dia 20/04/2017





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 243/2017

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a realização de manutenção no campo de areia do Residencial Klavin.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a realização de manutenção abaixo especificados, no campo de areia do Residencial Klavin:

- a) Colocação de areia;
- b) Implantação de torneira d'água.
- c) Colocação de rede nos gols;
- d) Trocas das traves que estão quebradas;
- e) retirada do excesso de mato existente ao redor do campo;
- F) Colocação de portão;
- g) Implantação de dois vestiários.

Nova Odessa, 24 de abril de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Fotos tiradas dia 20/07/2017





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 244/2017

Assunto: Convoca o responsável pelo Setor de Transporte e Sistema Viário para prestar informações sobre o serviço de transporte coletivo urbano e o serviço de transporte escolar.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Nos termos do art. 1º da Lei Municipal n. 2.497/11 **a prestação do serviço público de transporte coletivo urbano no município de Nova Odessa será feita exclusivamente por ônibus e micro-ônibus** (estando, portanto, proibida a realização do chamado transporte alternativo, mediante a utilização de veículos conhecidos como “vans”).

Com relação ao **transporte escolar** está em vigor a Lei Municipal n. 3.064/2016 que estabelece o seguinte:

“Art. 1º. A concessão autorização semestral para a prestação de serviço de transporte escolar será realizada pela Prefeitura Municipal, por meio da Diretoria de Transportes, e será comprovada por meio de adesivo a ser colado no para-brisa do veículo.

Parágrafo único. A concessão será feita nos meses de janeiro e julho de cada ano.

I- só poderão receber a concessão pessoas jurídicas com sede em Nova Odessa ou autônomos que comprovem residência no município;

II- os veículos utilizados no transporte de alunos devem, obrigatoriamente, ser emplacados em Nova Odessa.

Art. 2º A concessão terá validade de seis meses, devendo ser renovada pela Diretoria de Transportes.

Art. 3º Os transportadores de estudantes deverão atender a todas as normas fixadas na Lei Federal 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Os transportadores de estudantes sem a devida concessão da Prefeitura implicará em multa no valor do IPVA do veículo no ano em que a infração ocorrer”.

Tendo em vista as disposições contidas nas leis supramencionadas, com fulcro nas disposições contidas no artigo 16, inciso X, da Lei Orgânica do Município, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, solicitando se digne convocar o responsável pelo Setor de Transporte e Sistema Viário, para prestar esclarecimentos sobre o assunto, no próximo dia 26 de junho, às 18h, nesta Casa de Leis.

Nova Odessa, 25 de abril de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 245/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a aplicabilidade da Lei n. 2.774, de 7 de novembro de 2013.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Através da Lei n. 2.774/2013 foi instituído o Programa de Adoção de Prédios Públicos que atendam que à Saúde e à Segurança (PASS), objetivando a preservação, conservação, manutenção e adoção dos sobreditos prédios públicos, bem como a doação de bens aos mesmos, inclusive medicamentos, suprimentos, equipamentos e móveis.

Nos termos do art. 2º, o objeto desta parceria visa dar melhores condições de trabalho aos servidores lotados nos setores de saúde e segurança, bem como melhorar o atendimento prestado à população de Nova Odessa.

Em que pese a existência da norma, não temos notícias de sua aplicabilidade.

Ante ao exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando o esclarecimento das seguintes informações:

- a) A lei em questão está sendo aplicada? Na negativa, justificar.
- b) Na afirmativa, quantos convênios foram firmados com fulcro nesta lei?
- c) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 25 de abril de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 246/2017

Assunto: Solicita informações complementares do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de implantação de sistema de coleta e afastamento de esgoto na Rua Heitor Penteado (Colônia da FEPASA).

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em agosto de 2014, o vereador subscritor teve aprovado o requerimento n. 662/2014 que solicitava informações do Chefe do Executivo sobre a existência de projeto voltado à implantação de sistema de coleta e afastamento de esgoto nos nove (09) imóveis situados na Rua Heitor Penteado que formam a chamada "Colônia da FEPASA".

Em atendimento à referida proposição, o prefeito informou que foi desenvolvido um projeto que prevê a execução dos referidos serviços. Porém, por se tratar de uma obra onerosa, a Coden aguardava a liberação de recursos para sua realização (Ofício CAM n. 587/2014).

Em 2015, um novo requerimento, retomando o assunto, foi apresentado (requerimento n. 576/2015). Nessa oportunidade, o prefeito reiterou as informações prestadas em 2014 e reafirmou que, em razão da recessão econômica em que se encontra o país, não havia previsão para liberação dos recursos financeiros necessários a consecução da referida obra.

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre os avanços obtidos com relação ao referido projeto, especialmente no tocante à obtenção dos recursos financeiros necessários à execução da referida obra.

Nova Odessa, 26 de abril de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 247/2017

Assunto: Solicita informações da EMTU sobre a existência de estudo voltado à implantação de passarela entre as avenidas Oscar Berggren e Ampélio Gazzetta.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício à EMTU, postulando informações sobre a existência de estudo voltado à implantação de passarela entre as avenidas Oscar Berggren e Ampélio Gazzetta, para auxiliar a travessia de pedestres no local.

A medida é extremamente necessária para facilitar o acesso dos trabalhadores às empresas situadas no distrito industrial ali existente, uma vez que o Corredor Metropolitano Noroeste, na Avenida Ampélio Gazzetta, possui um intenso tráfego de veículos.

Nova Odessa, 27 de abril de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES



REQUERIMENTO N. 248/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a Implantação de Placas com a Denominação das Vias no bairro Residencial Vale dos Lírios, pelas razões que especifica.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos moradores do Residencial Vale dos Lírios, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal, sobre a Implantação de Placas com a denominação das vias no referido bairro.

A medida em questão é necessária a distribuição domiciliar de correspondências nessa localidade. Trata-se de exigência contida na Portaria 311/98, do Ministério das Comunicações, cujo cumprimento condiciona a realização de estudos técnicos por parte dos órgãos competentes sobre a viabilidade da implantação desse serviço.

Ademais, a identificação das vias públicas auxilia na localização dos endereços por parte de outros profissionais e pela população no geral.

Nova Odessa, 27 de abril de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 249/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a composição da Comissão Especial a que aduz o art. 4º da Lei n. 2.190/06, que dispõe sobre a concessão de subvenção para transporte de estudantes carentes de recursos financeiros residentes no Município e dá outras providências.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O art. 4º da Lei n. 2.190/06, que dispõe sobre a concessão de subvenção para transporte de estudantes carentes de recursos financeiros residentes no Município e dá outras providências, dispõe que a seleção dos beneficiários será feita por uma Comissão Especial, nomeada através de portaria do Chefe do Executivo e composta pelos seguintes membros:

- I- 03 (três) membros da Secretaria de Educação;
- II- 03 (três) representantes dos estudantes;
- III- 01 (um) membro indicado pela Câmara Municipal;
- IV- 01 (um) membro da Diretoria de Promoção social.

Já o art. 5º da referida lei dispõe que caberá à Comissão Especial solucionar os casos omissos e remeter à Câmara Municipal relação mensal dos beneficiários e valores pagos.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal cópia das portarias de nomeação da sobredita Comissão Especial, relativas aos exercícios de 2016 e 2017.

Nova Odessa, 24 de abril de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 250/2017

Assunto: Solicita o fornecimento de cinco (5) certidões para instruir projetos de lei voltados a conferir denominação de próprios públicos.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

A Câmara, além de suas funções institucionais de legislar, fiscalizar e assessorar o Poder Executivo, também tem a função de proceder a homenagens diversas, como forma de manifestar publicamente a importância dos homenageados à comunidade. Trata-se de matéria de interesse local, inserida na esfera de competência típica do Município (art. 30, I da Constituição Federal).

Nos termos do art. 1º, § 2º, "a" da Lei n. 3074/2016 cada vereador poderá apresentar anualmente até cinco (05) projetos de lei voltados a conferir denominação de próprios públicos.

Em face do exposto, considerando que o subscritor objetiva apresentar projetos de lei conferindo denominação a próprios públicos **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a este Legislativo cinco (5) certidões, nos termos da Lei n. 3.074/2016.

Nova Odessa, 2 de maio de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 251/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudo voltado a alteração no trânsito para sentido único de direção da Rua Figueira bairro centro, no Jardim Alvorada.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores;

Em 29 de junho de 2016, o vereador subscritor a apresentou o requerimento n 385/2016, solicitando informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudo voltado a alteração no trânsito para sentido único de direção da Rua Figueira bairro centro, no Jardim Alvorada.

Percorrendo o referido bairro e conversando com os munícipes, o vereador subscritor, observou a necessidade de se realizar mudanças na referida Rua, pois já ocorreram diversos acidentes na mesma. Uma sugestão levantada pelos próprios moradores foi á alteração para sentido único de direção bairro centro da referida Rua, pois com isso tende a diminuir o fluxo de veículos da rua o que facilitará a entrada e saída de moradores com seus veículos.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a ações de melhorias no trânsito na Rua supramencionada.

Nova Odessa, 2 de maio de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 252/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de uma lombada na Rua Jequitibás, em frente aos números 229 e 230, no Jardim Alvorada.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes, que relataram a necessidade de instalação de uma lombada na Rua Jequitibás, em frente aos números 229 e 230, no Jardim Alvorada.

Eles relatam que os motoristas aproveitam da ausência de obstáculos para transitarem em alta velocidade, expondo as crianças e os transeuntes a um alto potencial de risco de acidente.

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de lombada no local acima mencionado.

Nova Odessa, 2 de maio de 2017,

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 253/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados à construção de parque infantil com playground na Vila Azenha, conforme especifica.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em conversa com munícipes o vereador subscritor observou a necessidade de uma área como está na região do referido bairro. Trata-se de um dos bairros mais tradicionais em nosso município.

Sabemos as condições financeiras difíceis que estamos enfrentando no momento, porém a criatividade em realizar parcerias público-privada da administração são visíveis em nosso município, como no caso da praça do jardim Capuava, Teatro Municipal entre outras.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal postulando informações sobre a existência de estudos voltados a construção de parque infantil com playground na Vila Azenha.

Nova Odessa, 2 de maio de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 254/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a substituição das lâmpadas queimada, quebradas, manutenção da rede elétrica e implantação de um banheiro na Praça Vera Luzia S. Lorenzi, localizada na Rua Guilherme Klavin, no Jardim Marajoara.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que relataram a necessidade com grande urgência de substituição das lâmpadas queimadas, quebradas, manutenção na rede elétrica e implantação de um banheiro na Praça Vera Luzia S. Lorenzi, localizada na Rua Guilherme Klavin, no Jardim Marajoara.

A medida se faz necessária, tendo em vista que as lâmpadas estão queimadas e quebradas a vários meses o local é muito escuro colocando em risco a vida das pessoas está praça é muito utilizada pelos munícipes para pratica de exercícios no período da manhã e à noite.

Assim, diante do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando se digne manifestar sobre o pedido em questão.

Nova Odessa, 2 de maio de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Foto tirada dia 28/03/2017





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 255/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal através das Secretarias competentes, que sejam realizados estudos objetivando atendimento multidisciplinar domiciliar aos idosos, para atender os moradores da Vila da Melhor Idade.

Senhores Vereadores:

Como todos sabem envelhecer é um fenômeno que atingirá a todos, o envelhecimento não é apenas externo (a aparência), também são as limitações psíquicas e motoras, onde o idoso sofre limitações de locomoção, inviabilizando o seu tratamento e acompanhamento na rede municipal de saúde. O Estatuto do Idoso, no seu artigo 2º assegura ao idoso gozar de todos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhe, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.

Também no artigo 3º relata a obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do **direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.**

Ainda no Capítulo III, artigo 14, se o idoso ou seus familiares não possuem condições econômicas de prover o seu sustento, **impõe-se ao Poder Público esse provimento, no âmbito da Assistência Social.**

O município possui a Vila da Melhor Idade que conta com 30 casas totalizando até o momento 45 idosos, conforme dados fornecidos pela Diretoria de Promoção Social. A vereadora subscritora fez visita no local e verificou que alguns idosos enfrentam uma série de dificuldades, devido à idade a necessidade de atendimento médico e multiprofissional é bem maior. Para tanto poderia ser implantado um sistema de atendimento médico e multiprofissional, que visitariam esses idosos de tempo em tempo, oferecendo consultas médicas, atendimento psicológico, assistência social, acompanhamento psicossocial, visando a humanização do sistema para uma melhor qualidade de vida.

Em face do exposto, considerando o inegável interesse público de que se reveste a matéria, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações objetivando a implantação de um programa de atendimento médico e multidisciplinar domiciliar, destinado aos idosos que residem na Vila da Melhor Idade.

Nova Odessa, 23 de abril de 2017.

CARLA FURINI DE LUCENA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 256/2017

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de apresentação de projeto de lei instituindo o Projeto Patrulha Maria da Penha no âmbito do Município.

Senhores Vereadores:

Tomamos conhecimento de que o Município de São Paulo criou o projeto "Patrulha Maria da Penha", que prevê proteção às mulheres vítimas de violência doméstica, com medidas garantidas pela Lei Maria da Penha (Decreto n. 55.089/2014).

A proposta tem por objetivo combater a violência física, psicológica, sexual, moral e patrimonial contra as mulheres, monitorar o cumprimento das normas penais que garantem sua proteção e a responsabilização do agressor, além de proporcionar acolhida humanizada e orientação às vítimas quanto aos serviços municipais disponíveis.

Adequando-o às peculiaridades locais, a subscritora a seguinte proposição:

"PROJETO DE LEI N. ____/2017

"Que instituí o Projeto Patrulha Maria da Penha no âmbito do Município".

Art. 1º. Fica instituído o Projeto Patrulha Maria da Penha, voltado à proteção de mulheres em situação de violência, por meio da atuação preventiva e comunitária da Guarda Civil Municipal de Nova Odessa.

Parágrafo único. A implementação das ações do Projeto Patrulha Maria da Penha será realizada pela Guarda Civil Municipal, em parceria com Diretoria de Promoção Social, Secretaria de Saúde e CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, Poder Judiciário.

Art. 2º. São diretrizes do Projeto Patrulha Maria da Penha:

I - prevenir e combater a violência física, psicológica, sexual, moral e patrimonial contra as mulheres, conforme legislação vigente;

II - monitorar o cumprimento das normas que garantem a proteção das mulheres e a responsabilização dos agressores/autores de violência contra as mulheres;

III - promover o acolhimento humanizado e a orientação às mulheres em situação de violência por guardas civis metropolitanos comunitários especialmente capacitados, bem como o seu encaminhamento aos serviços da rede de atendimento especializado, quando necessário.

Art. 3º. O Projeto Patrulha Maria da Penha será executado através das seguintes ações:

I - identificação e seleção de casos a serem atendidos, após visita na Delegacia de Polícia; e CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) conforme o fluxo.

II - visitas domiciliares periódicas a serem realizadas pela equipe técnica do CREAS, em parceria com a Guarda Civil Municipal dos casos selecionados;

III - verificação do cumprimento das medidas protetivas aplicadas pelo Poder Judiciário ou autoridade policial e adoção das medidas cabíveis no caso de seu descumprimento;

IV - encaminhamento das mulheres vítimas de violência para o CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Nova Odessa e para o serviço de assistência judiciária da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, quando for o caso;

V - capacitação permanente de guardas civis municipais envolvidos nas ações e também para os técnicos do equipamento de atendimento (CREAS);



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

VI - realização de estudos e diagnósticos para o acúmulo de informações destinadas ao aperfeiçoamento das políticas públicas de segurança que busquem a prevenção e o combate à violência contra as mulheres;

VII- promover eventos palestras, seminários, com vistas a divulgar os direitos das mulheres, em especial o direito de uma vida sem violência;

VIII- as ações acima não excluem a necessidade da apresentação das partes envolvidas às unidades policiais, nos casos em que configurem novas ocorrências criminais.

§ 1º Os encaminhamentos previstos no inciso I do "caput" deste artigo ocorrerão mediante a celebração de convênios, termos de cooperação, termos de parceria, ajustes ou instrumentos congêneres da Diretoria de Promoção Social do Município e CREAS.

§ 2º O Projeto poderá promover, ainda, a articulação das ações definidas neste artigo com outras políticas desenvolvidas em âmbito federal, estadual e municipal.

Art. 4º. *Para a execução do Projeto Patrulha Maria da Penha poderão ser firmados convênios, contratos de repasse, termos de cooperação, ajustes ou instrumentos congêneres com órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios, bem assim com consórcios públicos e entidades privadas.*

Art. 5º. *As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.*

Art. 6º. *Esta lei entra em vigor na data de sua publicação”.*

Embora a proposta seja louvável, no tocante ao mérito, o processo legislativo deve ser deflagrado por iniciativa do Chefe do Executivo, sob pena de violação do princípio da separação entre os poderes. Neste sentido, enuncia a jurisprudência:

“RESERVA DE ADMINISTRAÇÃO E SEPARAÇÃO DE PODERES. - O princípio constitucional da reserva de administração impede a ingerência normativa do Poder Legislativo em matérias sujeitas à exclusiva competência administrativa do Poder Executivo. (...)” (STF, ADI-MC 2.364-AL, Tribunal Pleno, Rel. Min. Celso de Mello, 01-08-2001, DJ 14-12-2001, p. 23).

“(...) 2. As restrições impostas ao exercício das competências constitucionais conferidas ao Poder Executivo, entre elas a fixação de políticas públicas, importam em contrariedade ao princípio da independência e harmonia entre os Poderes (...)” (STF, ADI-MC-REF 4.102-RJ, Tribunal Pleno, Rel. Min. Cármen Lúcia, 26-05-2010, v.u., Dje 24-09-2010).

Ante ao exposto, considerando-se o elevado interesse público de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a possibilidade de envio de projeto de lei instituindo o Projeto Patrulha Maria da Penha no âmbito do Município.

Nova Odessa, 2 de maio de 2017.

CARLA FURINI DE LUCENA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 257/2017

Assunto: Solicita informações da EMTU sobre a implantação de uma linha de ônibus Americana-Sumaré, que atenda os moradores dos bairros Residencial das Árvores, Jardim Santa Rita II e Montes das Oliveiras.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 10 de outubro de 2016, o vereador subscritor apresentou requerimento n 511/2016, solicitando informações da EMTU sobre a implantação de uma linha de ônibus Americana – Sumaré, que atenda os moradores dos bairros Residencial das Árvores, Jardim Santa Rita II e Montes das Oliveiras, passando pelas ruas Oscar Araiun, Rosalina Izidoro Brazilino e Vilheelns Rosenbergs, para melhor atender aquela região.

Bom salientar que devido a 720 famílias residentes nos apartamentos do Residencial das Árvores, o número de habitantes aumentou muito e precisamos dar um transporte de qualidade aos munícipes.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício à EMTU, postulando se digne prestar informação sobre a possibilidade de alteração do itinerário dos ônibus intermunicipais, nos moldes acima mencionados, para que os mesmos atendem aos moradores dos bairros em questão.

Nova Odessa, 8 de maio de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 258/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a construção de calçada na área pública no Jd. Maria Helena, conforme especifica.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores;

Em conversa com munícipes, o vereador subscritor foi questionado sobre a situação supramencionada, pois por não ter a calçada naquela área precisam transitar pela rua, colocando a segurança dos mesmos em risco.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a resolução do problema acima citado.

Nova Odessa, 5 de abril de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 259/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a instalação de uma unidade avançada da Guarda Municipal na região do Residencial Jequitibás, pelas razões que especifica.

Senhora Presidente,
Senhores vereadores;

Em conversa com munícipes e visita "in loco", o vereador subscritor detectou a necessidade de um local como estes naquela região, pois, trata-se de um local extremamente populoso e em extrema expansão. Devido aos motivos relatados, a incidência de ocorrências de brigas, furtos, roubo etc, aumenta significativamente e uma atuação rápida dos guardas municipais, coíbe maiores problemas.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal postulando informações sobre a existência de estudos voltados a instalação da devida unidade da GCM na região supramencionada.

Nova Odessa, 5 de maio de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 260/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de projeto voltado à implantação de uma área de lazer no Jardim Planalto (campo de futebol/ginásio de esportes/academia da melhor idade).

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

A população que reside na região formada pelos bairros Jardim Planalto, Jardim Europa, Jardim Marajoara e Eneides, postula, constantemente, a implantação de uma área de lazer (desde um campo de futebol com metragem oficial até um ginásio de esportes, ou uma Academia da Melhor Idade).

Em face do exposto, considerando ser o requerimento um mecanismo à disposição da população para obter informações sobre as ações e projetos do Executivo. Considerando, ainda, que a matéria tratada na presente proposição se reveste de interesse público, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne informar sobre a existência de projeto voltado à implantação de uma área de lazer no Jardim Planalto (campo de futebol/ginásio de esportes/academia da melhor idade), bem como a data prevista para o início das obras.

Nova Odessa, 8 de maio de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 261/2017

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de implantação de faixas elevadas para a travessia de pedestres em frente aos pontos de ônibus situados na Avenida Carlos Botelho, próximo à rotatória de acesso ao Jardim São Jorge.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de faixas elevadas para a travessia de pedestres em frente aos pontos de ônibus situados na Avenida Carlos Botelho, próximo à rotatória de acesso ao Jardim São Jorge.

A medida é extremamente necessária para conferir maior segurança aos pedestres que transitam na referida localidade.

Nova Odessa, 10 de maio de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 262/2017

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a manutenção da iluminação da rotatória da Avenida Carlos Botelho, que dá acesso ao Jardim São Jorge (na altura do n. 401 e posto de combustíveis).

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista que as lâmpadas da rotatória da Avenida Carlos Botelho, que dá acesso ao Jardim São Jorge, estão queimadas, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a data prevista para a manutenção da referida iluminação.

A medida é extremamente necessária, haja vista a presença de dois pontos de ônibus nas proximidades da referida rotatória, bem como o intenso trânsito de veículos e pedestres no local.

Nova Odessa, 10 de maio de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 263/2017

Assunto: Solicita informações do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (TRT 15), sobre estudos voltados para a instalação de uma Vara Do Trabalho em Nova Odessa/SP.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O grande número de processos na Justiça do Trabalho em Americana faz com que o Tribunal Regional do Trabalho (TRT) agende, em maio de 2017, audiências apenas para dezembro do mesmo ano. Estima-se uma alta de 25% das ações, em um período de crise financeira, o número de demissões e fechamento de empresas cresce e, como consequência, o número de processos de natureza trabalhista aumenta nos municípios.

Nas duas varas do Trabalho da Comarca de Americana que Nova Odessa é jurisdicionada, 8.000 processos estão tramitando na Justiça, segundo estimativa. Nesse cenário, venho reivindicar junto ao TRT a criação da 1ª Vara do Trabalho de Nova Odessa/SP.

Entendo que a sobrecarga de trabalho dos juízes seja um dos fatores que influencia a situação. Todas as varas do Trabalho estão sobrecarregadas, sinto isso com a população e advogados que reclamam nos corredores do Fórum.

Com esse número de processos tramitando, a própria legislação permite que seja criada uma nova Vara do Trabalho.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de requerimento ao TRT 15, para saber se existe estudo voltado a criação de uma Vara do Trabalho em Nova Odessa/SP.

Nova Odessa, 11 de maio de 2017.

ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA

REQUERIMENTO N. 264/2017

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a revitalização das calçadas na área central do município (da Rua Duque de Caxias até a Avenida Carlos Botelho).

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Rotineiramente, recebemos reclamações da população sobre o mau estado de conservação dos passeios públicos na área central. Várias calçadas possuem buracos, raízes de árvores expostas e pedras soltas que dificultam o trânsito de pedestres. Nesse sentido, em fevereiro de 2016, o vereador subscritor apresentou o requerimento n. 96/2016, solicitando informações do Prefeito Municipal sobre a existência de projeto voltado à revitalização das calçadas na área central do município (da Rua Duque de Caxias até a Avenida Carlos Botelho).

Em atendimento à referida proposição, o Chefe do Executivo informou que o centro seria vistoriado e seriam enviadas notificações para que os proprietários fizessem a manutenção dos passeios públicos danificados.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre o envio de notificação aos proprietários dos imóveis da área central, cujas calçadas se encontram danificadas.

a) Os setores competentes da Prefeitura Municipal enviaram as notificações acima mencionadas? Quantos imóveis foram notificados?

b) Na negativa, quando as notificações serão enviadas?

c) A Prefeitura adotará outras medidas para garantir a regularidade e a acessibilidade dos passeios públicos na área central da cidade?

d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 10 de maio de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 265/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a demarcação de vagas para estacionamento na área central.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos comerciantes da área central da cidade, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, solicitando informações sobre a demarcação de vagas para estacionamento na área central.

Eles postulam que as vagas sejam definidas conforme o tamanho do veículo para que ocorra um melhor aproveitamento do espaço existente.

Nova Odessa, 11 de maio de 2017.

ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA

REQUERIMENTO N. 266/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) dos prédios públicos municipais.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) é o documento emitido pelo Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo (CBPMESP) certificando que, durante a vistoria, a edificação possuía as **condições de segurança contra incêndio** (conjunto de medidas estruturais, técnicas e organizacionais integradas para garantir a edificação um nível ótimo de proteção no segmento de segurança contra incêndios e pânico), previstas pela legislação e constantes no processo, estabelecendo um período de revalidação.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre os prédios públicos municipais que possuem o referido documento.

Requeiro, ainda, relação dos imóveis pertencentes ao Município que não possuem o referido documento, bem como a data prevista para a sua obtenção.

Nova Odessa, 10 de maio de 2017.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 267/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a adequação dos prédios públicos que abrigam as escolas e creches municipais às disposições do Decreto n. 56.819, de 10 de março de 2011, que institui o Regulamento de Segurança contra Incêndio das edificações e áreas de risco no Estado de São Paulo e estabelece outras providências.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando que nos termos do artigo 5º do Decreto n. 56.819, de 10 de março de 2011, que institui o Regulamento de Segurança contra Incêndio das edificações e áreas de risco no Estado de São Paulo e estabelece outras providências, as exigências de segurança previstas no referido Regulamento se aplicam às edificações e áreas de risco no Estado de São Paulo, devendo ser observadas, em especial, por ocasião da construção (inciso I), ou reforma (inciso III) de uma edificação, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a adequação dos prédios públicos que abrigam as escolas e creches municipais às disposições do sobredito decreto estadual, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Todos os prédios escolares possuem duas saídas?
- b) Na negativa, quais os prédios que possuem apenas uma saída? Enviar relação contendo o nome e o endereço das respectivas unidades.
- c) Qual a data prevista para a adequação desses prédios em relação ao número de saídas?

Nova Odessa, 10 de maio de 2017.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

REQUERIMENTO N. 268/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado a implantação das melhorias que especifica na Rua Antônio Berne, no Jardim Santa Rita II.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que relataram a necessidade de estudo voltado a implantações das melhorias que especifica na Rua Antônio Berne, no Jardim Santa Rita II:

- a) pintura de solo nas esquinas, em especial nos cruzamentos com maior fluxo de veículos;
- b) colocação de placas indicativas de “Pare”, “Proibido Estacionar”, entre outras;
- c) demarcação na duplicação da rua;
- d) colocação de lombadas se necessário.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a realização das melhorias supramencionadas.

Nova Odessa, 12 de maio de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 269/2017

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de construção de passeio público em toda a extensão da Rua Antônio Berni – Jardim Monte das Oliveiras.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que solicitaram informações sobre a possibilidade de construção de passeio público na Rua Antônio Berni, Jardim Monte das Oliveiras.

Atualmente foram efetuadas várias melhorias pela administração pública na referida via, deixando a rua com um aspecto mais limpo e bonito, a construção do passeio público vai colaborar para oferecer a população daquele bairro condições para fazer suas caminhadas.

Considero que a construção se faz necessária e facilitará o trânsito de pedestres evitando que ocorram acidentes.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto, principalmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão.

Nova Odessa, 12 de maio de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 270/2017

Assunto: Solicita informações do Chefe do Poder Executivo sobre a existência de estudos para ampliação no horário de atendimento para 24 horas da UBS 05 (Jardim Alvorada).

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Sabemos que a referida UBS, tem hoje, uma elevada concentração populacional nos bairros que a circundam, sabemos também que conta com uma boa estrutura que atende necessidades emergenciais, além das necessidades clínicas corriqueiras a que se destinam as UBS.

Devido à distância dos bairros aos quais são atendidos pela UBS 05, visando o melhor e pronto atendimento a população (em alguns casos podendo até mesmo salvar vidas com um atendimento mais rápido), além de facilitar a triagem com pacientes e logística com ambulâncias, alguns munícipes procuram o vereador subscritor solicitando informações sobre a possibilidade da implantação de atendimento 24 horas na referida UBS.

Diante do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a matéria.

Nova Odessa, 15 de maio de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 271/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à implantação de estacionamento 45º e sinalização de solo na Rua 4, do Jardim Santa II, próximo do Kadu Lanches.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 1 julho 2017, o vereador subscritor apresentou o requerimento nº 479/2015, solicitando informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à implantação de estacionamento 45º e sinalização de solo na Rua 4, do Jardim Santa II, próximo do Kadu Lanches.

Em face do exposto, em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação das melhorias acima especificadas na Rua 4, no Jardim Santa Rita II.

- Qual o prazo para o começo da obra.

Nova Odessa, 12 de maio de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 272/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal e da ALL sobre a manutenção na mureta e no corrimão na passarela que liga a Avenida João Pessoa à Rua Ilda Bagne da Silva.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal e à ALL, postulando informações sobre a possibilidade de manutenção na mureta e no corrimão da passarela que liga a Avenida João Pessoa à Rua Ilda Bagne da Silva, conforme demonstram as fotografias em anexo.

Nova Odessa, 15 de maio de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Fotos tiradas dia 15/05/2017





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 273/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a vistoria realizada pelo Grupo Estadual de Vigilância Sanitária no Hospital Municipal.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Conforme noticiado na imprensa regional, a Vigilância Sanitária do Estado de São Paulo interditou duas alas do Hospital Municipal, após uma vistoria realizada no local na semana do dia 13 de fevereiro do corrente ano.

Na ocasião, o referido órgão elaborou um laudo apontando 285 irregularidades encontradas na referida unidade de saúde.

Recentemente, o jornal "O Liberal", divulgou em matéria intitulada "*Hospital de NO tem 285 problemas*", edição do dia 11 de maio passado, que o sobredito laudo integra o inquérito civil instaurado pelo Ministério Público para apurar problemas no local. Nesta apuração, a promotora de Justiça também acumula oitivas e documentos referentes às mortes suspeitas de três bebês, uma criança e uma gestante ocorridas no Hospital, desde o ano passado.

A matéria informa, ainda, que, de posse do referido documento, a promotora pediu que a Vigilância Estadual elaborasse uma lista de pontos de altíssima, alta, média e baixa prioridade para que a Prefeitura pudesse cumprir. Um TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) pode ser proposto pelo Ministério Público para resolver o assunto.

A matéria noticia, por último, que a Prefeitura apresentou um cronograma de atendimento aos itens, sendo que a Administração dispõe de até 120 (cento e vinte) dias para atender os tópicos mais demorados, como pintura, troca de equipamentos, etc.

Em face do exposto, para conhecimento desta Casa Legislativa, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal cópia dos seguintes documentos:

a) laudo elaborado pelo Grupo Estadual de Vigilância Sanitária, apontando 285 irregularidades encontradas no Hospital Municipal;

b) lista de pontos de altíssima, alta, média e baixa prioridade elaborada pela Vigilância Sanitária Estadual, a pedido do Ministério Público, para que a Prefeitura possa dar cumprimento;

c) cronograma apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde à Vigilância Sanitária Estadual;

d) relatório sobre as medidas adotadas pela Secretaria Municipal de Saúde até a presente data.

Nova Odessa, 16 de maio de 2017.

TIAGO LOBO



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 274/2017

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre as obras para desassoreamento da lagoa do Bosque Isidoro Bordon.

Senhores Vereadores:

Nos termos do Art. 203 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar estudos, por intermédio do Setor competente, para executar o desassoreamento da represa Isidoro Bordon neste município.

Como é sabido, as represas do município passaram por um processo de desassoreamento aumentando sua profundidade para maior capacidade de reserva. No Brasil, os rios, lagos, lagoas e nascentes sofrem, principalmente, com o problema de assoreamento causado pela erosão, desmatamento, práticas agrícolas inadequadas e ocupações urbanas, com isso, o desassoreamento faz-se necessário para, aumentar ou estabilizar sua profundidade.

O Bosque Isidoro Bordon encontra-se assoreado e necessita de medidas para aumentar a capacidade de água, uma vez que a lagoa funciona como um piscinão facilitando a macrodrenagem, principalmente em dias de fortes chuvas, diante do exposto **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne manifestar sobre as medidas que serão adotadas com relação ao desassoreamento da referida lagoa.

Nova Odessa, 15 de maio de 2017.

CARLA FURINI DE LUCENA

TIAGO LOBO

REQUERIMENTO N. 275/2017

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a data prevista para o funcionamento do Eco Ponto instalado no Jardim Nossa Senhora de Fátima.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a data prevista para o funcionamento do Eco Ponto instalado no Jardim Nossa Senhora de Fátima.

Nova Odessa, 17 de maio de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 276/2017

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre o projeto voltado à implantação de uma passarela sobre a linha férrea nas ruas Goiânia, Belo Horizonte e Azil Martins, ligando o Jardim São Jorge ao Jardim Santa Rosa.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em setembro de 2015, o vereador subscritor teve aprovado o requerimento n. 653/2015, através do qual solicitou informações da empresa América Latina Logística – ALL, sobre a possibilidade de implantação de uma passarela sobre a linha férrea nas ruas Goiânia, Belo Horizonte e Azil Martins, ligando o Jardim São Jorge ao Jardim Santa Rosa.

A empresa se manifestou sobre o assunto por meio da carta n. 1803/RG/15. Nela, a ALL informou que ficava a encargo do Município a elaboração do projeto e encaminhou o procedimento a ser observado para apresentação do projeto.

Por último, informou que uma vez recebidos os documentos relacionados no procedimento acima mencionado, promoveria a inspeção técnica no local a fim de verificar a possibilidade de abertura da passagem. Na hipótese de parecer técnico favorável, a ALL encaminharia solicitação para autorização à ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres.

Nesse sentido, a fim de viabilizar a implantação dessa passarela, o vereador subscritor encaminhou cópia da carta n. 1803/RG/15 à Administração Municipal, através do requerimento n. 823/2015.

Em atendimento à referida proposição, o Chefe do Executivo informou que a Diretoria de Projetos do Município de Nova Odessa realizaria estudos sobre a viabilidade da referida obra.

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre os avanços obtidos em relação ao referido projeto.

Nova Odessa, 17 de maio de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 277/2017

Assunto: Solicita informações do Poder Executivo sobre a limpeza da rua e da área interna da EMEF Paulo Azenha, devido à grande presença de folhas da seringueira ali existente.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por moradores da Vila Azenha, que apontaram a necessidade de limpeza nas proximidades da “seringueira” existente na EMEF Paulo Azenha.

Segundo o relato desses moradores, o enorme volume de folhas caídas tem propiciado o surgimento de animais, como ratos, cobras e escorpiões, nas residências vizinhas. Até o presente momento, a limpeza do local tem sido realizada pelos próprios moradores.

Os moradores alegam que fizeram várias reclamações aos órgãos competentes e até o presente momento nada foi feito, sendo que a limpeza do local precisa ser constante.

As folhas caídas ficam próximo ao local onde as crianças se reúnem no intervalo.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Poder Executivo, postulando informações sobre a limpeza do local acima mencionado.

Nova Odessa, 17 de maio de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Fotos tiradas dia 01/05/2017





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 278/2017

Assunto: Solicita, para fins de fiscalização, cópia dos contratos relativos ao fornecimento de pães para a Prefeitura Municipal.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal cópia dos contratos e dos pagamentos efetuados relativos ao fornecimento de pães para a Prefeitura Municipal, referentes aos exercícios de 2014, 2015 e 2016.

Nova Odessa, 19 de maio de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 279/2017

Assunto: Solicita informações sobre os servidores comissionados da Coden.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Com fulcro no art. 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao diretor-presidente da Coden, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal relação contendo o nome, o cargo ocupado e a data de admissão de todos os comissionados que trabalham na referida companhia.

Nova Odessa, 19 de maio de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 280/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a manifestação do CREMESP (Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo), em relação aos falecimentos tratados pela Comissão Especial de Inquérito nomeada através do Ato do Presidente n. 22, de 17 de novembro de 2016.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Para conhecimento desta Câmara Municipal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a existência de manifestação do CREMESP (Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo) sobre os falecimentos tratados pela Comissão Especial de Inquérito nomeada através do Ato do Presidente n. 22, de 17 de novembro de 2016⁹.

Nova Odessa, 18 de maio de 2017.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

⁹ Criada através do requerimento protocolizado sob n. 2.223 para apurar as razões que culminaram no falecimento das seguintes crianças: **a)** Larissa de Oliveira Soares, com 12 anos de idade, ocorrido no último dia 23 de outubro de 2016, após atendimento médico no Hospital e Maternidade Municipal Dr. Acílio Carreon Garcia; **b)** Kaleb Henrique Garcia Silva Lopes (recém-nascido), que faleceu no final de abril após o parto no Hospital Municipal de Nova Odessa; **c)** Lorenzo Henrique (recém-nascido), falecido no final de junho após o parto no Hospital Municipal de Nova Odessa; **d)** Kimily Victoria Bezzerra (sem maiores informações).



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 281/2017

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre o Plano Municipal de Mobilidade e de Estruturação Viária.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

A Lei Federal n. 12.587, de 3 de janeiro de 2012, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana, dispõe que os Municípios com mais de 20.000 (vinte mil) habitantes deverá elaborar o Plano de Mobilidade Urbana, integrado e compatível com os respectivos planos diretores ou neles inserido.

Ela determina, ainda, que os Municípios que não tenham elaborado o Plano de Mobilidade Urbana terão o prazo máximo de 6 (seis) anos para elaborá-lo. Findo o prazo, eles ficarão impedidos de receber recursos orçamentários federais destinados à mobilidade urbana (art. 24, §§ 1º, 3º e 4º).

A inexistência de um Plano de Mobilidade Urbana em Nova Odessa foi apontada no relatório da fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo às contas da Prefeitura Municipal do exercício de 2014.

Na justificativa apresentada ao referido órgão, o Chefe do Executivo informou que a Administração estava trabalhando para que a edição do plano pudesse acontecer o mais breve possível e encaminhou a manifestação apresentada pelo servidor responsável pelo assunto. Reproduzimos abaixo a parte final da referida manifestação:

“Em resumo, em resposta ao questionamento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, informo que o Plano ainda não foi editado, mas que as etapas e tarefas para consolidar o arcabouço de dados necessários à sua confecção se encontra em fase adiantada e que o início de atividade do Corredor Metropolitano, neste mês de agosto, impediu que avanços maiores já tivessem sido alcançados. Mesmo os levantamentos de dados de tráfego não disponíveis, que demandam contratação de terceiros, teriam terrível versa se estivessem sido realizados antes do início da atividade do Corredor Metropolitano, e tratando-se de diretriz fundamental da Política Nacional de Mobilidade Urbana: a prioridade dos serviços de transporte público coletivo (art. 6, item II, L 1287/12), acredito justificar mais esta espera; só a partir de agora – neste novo cenário viário, será possível apurar a exata necessidade de levantamentos e dar andamento às demais etapas do projeto, com a elaboração de termos de referência bem objetivos para as contratações necessárias à realização de algumas tarefas específicas de levantamento e análise técnica de dados.

Sem mais, coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos,

Nova Odessa, 25 de agosto de 2015.

MARCELO DE ARRUDA LEME

Assessor – Secretaria de Governo”

Em face do exposto, considerando que as informações acima mencionadas são de 2015.

Considerando, ainda, que restou consignado no voto do Auditor Substituto de Conselheiro Samy Wurman, relator do processo que encartou as contas anuais da Prefeitura Municipal de Nova Odessa do exercício de 2014 (TC-000124/026/14), a determinação para que a fiscalização averiguasse na próxima inspeção a efetivação das várias providências noticiadas, entre elas o Plano de Mobilidade Urbana.

Considerando, por último, que até a presente data não houve a apresentação de projeto nesta Casa Legislativa sobre o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o Plano Municipal de Mobilidade e de Estruturação Viária, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) O referido plano já foi elaborado pelo Executivo Municipal?
- b) Na afirmativa, quando o projeto será enviado a esta Casa Legislativa para apreciação?
- c) Na negativa, em que fase os estudos se encontram?
- d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 18 de maio de 2017.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 282/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre reclamações de munícipes na área da saúde.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Fomos procurados por munícipes que relataram descontentamento na área da saúde, devido aos seguintes problemas:

- morosidade no atendimento;
- faltas recorrentes de médicos e enfermeiros nas Unidades Básicas de Saúde;
- sobrecarga de trabalho dos enfermeiros, em virtude da falta recorrente de colegas, e
- problemas na aplicação de vacinas.

Ante ao exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando esclarecimentos sobre as situações acima mencionadas.

Nova Odessa, 23 de maio de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 283/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a aplicabilidade da Lei n. 3.067, de 1º de setembro de 2016.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Através da Lei n. 3.067/2016 foi instituído o Programa de Adoção de Praças Públicas, com os seguintes objetivos: "I- promover a participação da sociedade civil organizada e das pessoas jurídicas na urbanização, cuidados e manutenção das áreas públicas adotadas do Município de Nova Odessa, em conjunto com o Poder Público Municipal; II- levar a população vizinha aos Parques, Bosques, Praças Públicas e Áreas Verdes; III- incentivar o uso dos Parques, Bosques, Praças Públicas e de Áreas Verdes pela população da região de abrangência; IV- propiciar que grupos organizados da população elaborem projetos de utilização dos Parques, Bosques, Praças Públicas e de Áreas Verdes que atinjam as diversas faixas de idade e as necessidades especiais da população".

Em que pese a existência da norma, não temos notícias de sua aplicabilidade.

Ante ao exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando o esclarecimento das seguintes informações:

- a) A lei em questão está sendo aplicada? Na negativa, justificar.
- b) Na afirmativa, quantos convênios foram firmados com fulcro nesta lei?
- c) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 22 de maio de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 284/2017

Assunto: Solicita informações da empresa América Latina Logística – ALL, sobre a retirada do material depositado nas ruas Azil Martins e Goiânia, pelas razões que especifica.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Recentemente, a empresa América Latina Logística – ALL realizou a limpeza das áreas que lhe pertence e depositou os resíduos oriundos dessa ação em pontos das ruas Azil Martins e Goiânia.

Ocorre que o material ali depositado tem propiciado o surgimento de animais peçonhentos nos imóveis vizinhos, como aranhas e escorpiões, além de abrigar ratos e baratas.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício à empresa América Latina Logística – ALL, postulando informações sobre a data prevista para a retirada do referido material.

Nova Odessa, 19 de maio de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 285/2017

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre os prazos fixados na Lei n. 2.701/2013, para a limpeza de terrenos.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

A Lei n. 2.701, de 20 de maio de 2013, que dispõe sobre a limpeza e conservação de terrenos, construção de muros e passeios, determina que os proprietários ou possuidores do imóvel, a qualquer título, serão notificados pessoalmente e por escrito ou através de carta com aviso de recebimento, para dar cumprimento as obrigações constantes da referida lei.

A notificação será efetivada através de edital, publicado uma única vez na imprensa local, na hipótese do interessado não ser localizado, ou diante da recusa do recebimento desse documento (art. 4º).

Em relação à limpeza de terrenos, a lei determina que o prazo para cumprimento das notificações será de até sete (7) dias, contados do recebimento da notificação ou da data da publicação, quando formalizada por edital. Dispõe, ainda, que, a critério do setor fiscalizador da Prefeitura Municipal, os prazos poderão ser prorrogados uma única vez, por igual período, desde que requerido e apresentado motivo relevante (art. 5º).

Não obstante a possibilidade de dilação do prazo para cumprimento da obrigação relativa à limpeza dos terrenos, alguns munícipes reclamaram que esse prazo é muito exíguo.

Eles alegam, ainda, que o prazo de sete (07) dias é contado pelo setor competente a partir da emissão da notificação e não do recebimento desse documento.

Nesse sentido, considerando os problemas existentes em relação à entrega domiciliar de correspondência pelos Correios, essas notificações costumam chegar com mais de trinta (30) dias de atraso, prejudicando as pessoas notificadas, razão pela qual postulam que o prazo fixado no art. 5º da Lei n. 2.701/2013, no que tange a limpeza de terrenos, seja ampliado para trinta (30) dias.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) Qual o procedimento adotado pelo setor competente para a contagem dos



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

prazos fixados pela Lei n. 2.701/2013?

b) A informação de que o prazo de sete (07) dias, previsto no art. 5º, é contado pelo setor competente a partir da emissão da notificação e não do recebimento desse documento procede?

c) Existe a possibilidade de alteração do prazo acima mencionado, ampliando-o para trinta (30) dias?

d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 19 de maio de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 286/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados à construção de parque infantil com playground na região do Jardim Residencial Triunfo, conforme especifica.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por moradores do Jardim Residencial Triunfo que questionam a necessidade de uma área para construção de parque infantil com playground. A concentração populacional nesta região é muito grande, o que sugere uma enorme demanda.

Sabemos as condições financeiras difíceis que estamos enfrentando no momento, porém a criatividade em realizar parcerias público-privada da administração são visíveis em nosso município, como no caso da praça do jardim Capuava, Teatro Municipal entre outras.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal postulando informações sobre a existência de estudos voltados a construção de parque infantil com playground no Residencial Triunfo.

Nova Odessa, 07 de abril de 2016.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 287/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a colocação de uma máquina de cartão de debito e credito no Paço Municipal, para facilitar o pagamento de contas de IPTU.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores;

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a colocação de uma máquina de cartão de debito e credito no Paço Municipal, para facilitar o pagamento de contas de IPTU.

Nova Odessa, 12 de maio de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 288/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, referente a **fiscalização da ocupação irregular** das vagas exclusivas para idosos e pessoas com deficiência no centro da cidade.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Devido a vários pedidos dos idosos e pessoas com deficiência que não conseguem utilizar as respectivas vagas e se sentem desrespeitados.

A vaga é reservada conforme direito garantido por lei, mas muitos motoristas estacionam em local preferencial para idosos e pessoas com deficiência eles se sentem desrespeitados.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a **fiscalização da ocupação irregular** das vagas exclusivas para idosos e pessoas com deficiência.

Nova Odessa, 19 de maio de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 289/2017

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a oferta de curso de supletivo na escola Salime Abdo, no Jardim Alvorada.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Atualmente, o mercado de trabalho está cada vez mais exigente e infelizmente as pessoas que não concluíram os estudos, especialmente até o ensino médio, tem encontrado maior dificuldade em ser recolocarem no mercado de trabalho.

Neste contesto, sugiro a abertura de curso de supletivo na região do Jardim Alvorada, de modo a atender população do bairros e região, devido a construção de 720 apartamentos a população aumentou muito.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a oferta de curso supletivo na escola Salime Abdo, no Jardim Alvorada.

Nova Odessa, 12 de maio de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 290/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudos voltado à implantação de campo de areia e parquinho infantil, com calçada localizado na Av. Ampélio Gazzetta entre as Rua Americana e Christiano Kilmeyers no Jardim Eneides.

Senhores Vereadores:

A vereadora subscritora em atendimento à solicitação dos munícipes, na forma regimental, solicita estudos ao Prefeito Municipal, que através de setor competente se digne adotar as medidas necessárias no sentido de promover a implantação e/ou instalação de:

- a) Um campo de areia com grade;
- b) Um parquinho infantil;
- c) Bebedouros;
- d) Iluminação e
- e) Calçamento no entorno para caminhada.

A área reservada à atendimento deste encontra-se inapropriada para a prática de lazer e qualquer tipo de atividades físicas, com a implantação do campo de areia os esportistas e familiares moradores do bairro e também de toda cidade que frequentarão o local, localizado na Av. Ampélio Gazzetta esquina com a Rua Americana à direita e Rua Christiano Kilmeyers à esquerda, no Jardim Eneides.

Conforme fotos em anexo o terreno apresenta condições para a implantação dos pedidos, com isso os moradores do bairro teriam espaço para a pratica de esporte e lazer, proporcionando exercício ao ar livre e aproximando as famílias, agregando melhorias aos moradores do bairro e de toda cidade.

Considerando que a área é propícia para tal pedido, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado à implantação de um campo de areia com estrutura para receber toda família.

Nova Odessa, 19 de maio de 2017

CARLA FURINI DE LUCENA

FOTOS DO LOCAL





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 291/2017

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre as medidas que poderão ser adotadas para disciplinar a parada e o estacionamento de veículos que realizam o transporte escolar na Rua 1º de Janeiro, próximo ao IESC (Instituto Educacional São Caetano).

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 2015, o vereador subscritor teve aprovado o requerimento n. 875/2015, que solicitava informações ao Prefeito Municipal sobre as medidas que poderiam ser adotadas para aprimorar o trânsito na Rua 1º de Janeiro, especialmente no tocante à parada e ao estacionamento dos veículos que realizam o transporte dos alunos do IESC.

Em atendimento à referida proposição, o Chefe do Executivo informou que a Diretoria de Segurança de Trânsito iria realizar estudos a fim de otimizar o tráfego no local.

Em 2016, o assunto foi retomado através do requerimento n. 33/2016. Nesta oportunidade, o Prefeito reiterou a informação acerca da realização de estudos pelo setor competente.

Por outro lado, os problemas existentes na via em questão têm se agravado. Rotineiramente, se formam filas duplas de veículos nos horários de entrada e saída de alunos, que atrapalham o trânsito em uma das principais vias da região central da cidade.

Registre-se que nesta semana diversas vans foram autuadas no local.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, solicitando informações sobre a conclusão dos estudos realizados para disciplinar a parada e o estacionamento de veículos que realizam o transporte de alunos do IESC, na Rua 1º de Janeiro.

Nova Odessa, 25 de maio de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 292/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a colocação de uma lombada para a travessia de pedestre na Avenida São Gonçalo, em frente ao **DUBE Burger**, no Jardim Santa Rita I.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 13 de abril de 2017, o vereador subscritor apresentou o requerimento n 231/2016, solicitando informações do Prefeito Municipal sobre a colocação de uma lombada para a travessia de pedestre na Avenida São Gonçalo, em frente ao DUBE Burger, no Jardim Santa Rita I

Em face do exposto em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a colocação de uma lombada para a travessia de pedestre na Avenida São Gonçalo, em frente ao **DUBE Burger**, no Jardim Santa Rita I.

Nova Odessa, 29 de maio de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 293/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de uma lombada na Avenida Dr. Eddy de Freitas Criciúma, próximo do nº 295, e faixa de pedestre no cruzamento dessa via com a Rua Independência, no Jardim Bela Vista.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 5 de maio de 2016, vereador subscritor apresentou o requerimento, solicitando informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de uma lombada na Avenida Dr. Eddy de Freitas Criciúma, próximo do nº 295, e faixa de pedestre no cruzamento dessa via com a Rua Independência, no Jardim Bela Vista.

Esta avenida tem um fluxo de veículos muito grande, sendo difícil para os moradores saírem com seus veículos de suas residências, sendo que já aconteceram vários acidentes neste local.

Na esquina dessa via com a Rua Independência, reside uma família com três pessoas com deficiência auditiva. Nesse sentido, as medidas acima mencionadas trarão mais segurança às referidas pessoas, aos demais moradores, além dos motoristas e pedestres que utilizam esta avenida diariamente.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a implantação de uma lombada e faixa de pedestre no referido local.

Nova Odessa, 29 de maio de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 294/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a manutenção e limpeza do campo de futebol situado no Jardim Eneides.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que constataram a real necessidade de limpeza e manutenção do campo do Jardim Eneides, postulando a adoção das seguintes medidas:

- Limpeza do campo;
- Limpeza nas laterais do campo que se encontram com mato muito alto;
- Colocar várias lixeiras no local;
- As arquibancadas estão cheias de folhas secas;
- Substituir as telhas dos vestiários que estão quebradas;
- Conserto dos alambrados que estão quebrados;
- Fazer a manutenção nos vestiários;
- Pintura dos vestiários;

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a data prevista para a manutenção e limpeza do campo acima mencionado, para garantir mais lazer a população.

Nova Odessa, 29 de maio de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Fotos tiradas no dia 22/05/2017





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 295/2017

Assunto: Solicita informações da empresa Telefônica/ Vivo sobre o conserto (urgente) de fios (cabos) caídos, situados em toda extensão da Rua João Sev da Silva (antiga rua Três), no Jardim Santa Rita I.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

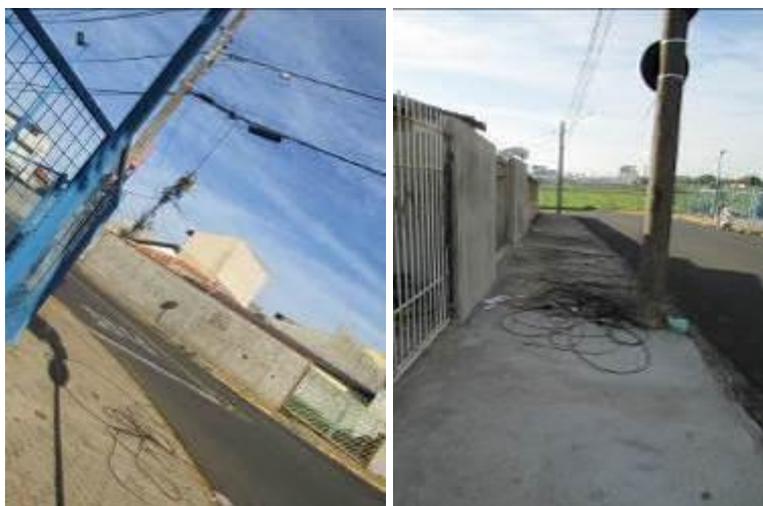
Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício à Telefônica/Vivo, postulando informações sobre a necessidade (urgente) de conserto de (cabos) fios que estão caídos situados em toda extensão da Rua João Sev da Silva (antiga rua Três), no Jardim Santa Rita I.

Neste contexto a manutenções se faz necessárias para dar segurança à população que utiliza está referida rua.

Nova Odessa, 29 de maio de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Fotos tirada dia 29/05/2017





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 296/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre as doações, cessões, permissões e autorizações de uso de áreas públicas realizadas a pessoas particulares e entidades privadas, no período de janeiro de 2015 até a presente data.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Conforme levantamento realizado *in loco* – fotos em anexo, verificamos muitas áreas públicas sendo usadas/invadidas por particulares.

De outra parte, dispõe o artigo 99 da Lei Orgânica do Município, que o uso de bens municipais por terceiros poderá ser feito, ainda, mediante permissão ou autorização, através, respectivamente, de decreto e portaria.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as doações, cessões, permissões e autorizações de uso de áreas públicas realizadas a pessoas particulares e/ou entidades privadas, no período de janeiro de 2015 até a presente data, inclusive encaminhar as providências tomadas pelo Poder Executivo nas áreas públicas invadidas nesse período.

Nova Odessa, 23 de maio de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 297/2017

Assunto: Solicita informações da empresa Desktop sobre a implantação de fibra ótica nos bairros que especifica.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

A presente proposição tem por finalidade questionar a empresa Desktop sobre a possibilidade de implantação do cabeamento necessário (fibra ótica) nos seguintes bairros:

- Jardim Santa Luiza I e II;
- Jardim Nossa Senhora de Fátima;
- Residencial Triunfo;
- Vila Azenha; e,
- Jardim Flórida.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício à empresa Desktop, postulando informações sobre a implantação de fibra ótica nos bairros acima especificados.

Nova Odessa, 1º de junho de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 298/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de manter medicação em estoque na UBS IV - São Francisco para entrega aos pacientes da UBS citada.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Conforme solicitação de munícipes do Bairro São Francisco e funcionários públicos da Saúde, venho **REQUERER** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne manifestar sobre a possibilidade de manter em estoque remédios básicos que são receitados pelos Médicos da UBS IV.

Destarte ressaltar, que os pacientes são atendidos na UBS IV – São Francisco e tem que locomover até o centro da cidade para retirada dos remédios prescritos.

Assim, o tempo despendido será bem mais aproveitado e econômico aos pacientes.

Nova Odessa, 31 de maio de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 299/2017

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a realização de concurso público para a contratação de guarda municipal.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar as informações relacionadas a abertura de concurso público para a contratação de guarda municipal.

Registre-se que a medida é necessária, devido ao crescimento do município de Nova Odessa, a abertura de novas empresas, estabelecimentos comerciais e novos empreendimentos habitacionais.

Nesta atual administração houve importantes avanços tecnológicos (videomonitoramento) e de equipamentos, mas agora se faz necessário o aumento do efetivo da Guarda Civil Municipal.

Nova Odessa, 30 de maio de 2016.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 300/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de cobertura e bancos no ponto de ônibus situado na Rua 4, próximo do nº 495, no Altos do Klavin.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 11 de fevereiro de 2016, o vereador subscritor apresentou o requerimento n 61/2016, solicitando informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de cobertura e bancos no ponto de ônibus situado na Rua 4, próximo do nº 495, no Altos do Klavin.

Em face do exposto em atenção à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a implantação de cobertura e bancos no ponto de ônibus situado na Rua 4, próximo do nº 495, no Altos do Klavin.

Nova Odessa, 2 de junho de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 301/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à implantação de campo de malha e bocha no Jardim Altos do Klavin.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos moradores do bairro Altos do Klavin, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado à implantação de campo de malha e bocha no Jardim Altos do Klavin, para conferir novas opções de lazer à população ali residente.

Nova Odessa, 2 de junho de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 302/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de um parquinho infantil (*playground*), no Parque Residencial Klavin.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de um parquinho infantil (*playground*).

Nova Odessa, 2 de junho de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 303/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de uma praça com Academia da Melhor Idade, na Rua Quatro, esquina com a Rua Dezenove, no Altos do Klavin.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 28 de julho de 2016, o vereador subscritor apresentou o requerimento n 405/2016, solicitando informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de uma praça com Academia da Melhor Idade, na Rua Quatro, esquina com a Rua Dezenove, no Altos do Klavin.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de projeto voltado a implantação da benfeitoria acima mencionada no referido bairro.

Nova Odessa, 2 de junho de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Fotos tiradas dia 31/05/2017





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 304/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre os alugueis de imóveis do Hospital Municipal de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Conforme audiência pública do 1º Quadrimestre de 2017, realizada no dia 31 de maio de 2017 na Câmara Municipal de Nova Odessa e em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre:

a) justificativa da diferença dos valores mensais (janeiro, fevereiro, março e abril) pagos dos alugueis na saúde não são constantes na tabela do 1º quadrimestre de 2017;

b) quais são os imóveis alugados.

Nova Odessa, 31 de maio de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH

REQUERIMENTO N. 305/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre as empresas que fornecem alimentação ao Hospital Municipal de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Conforme audiência pública do 1º Quadrimestre de 2017, realizada no dia 31 de maio de 2017 na Câmara Municipal de Nova Odessa e em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre:

a) quais as empresas fornecedoras da alimentação do hospital;

b) envio das notas fiscais do 3º quadrimestre de 2016 que somam os valores de R\$ 197.198,38;

c) justificativa dos valores pagos no 1º quadrimestre de 2017 não ser proporcional ao número dos internados na mesma época.

Nova Odessa, 31 de maio de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH

REQUERIMENTO N. 306/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre as moradias e Auxílio do Programa Mais Médicos.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Conforme audiência pública do 1º Quadrimestre de 2017, realizada no dia 31 de maio de 2017 na Câmara Municipal de Nova Odessa e em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre:

a) os procedimentos do pagamento do auxílio e moradia dos médicos do Programa Mais Médicos;

b) quais os imóveis locados;

c) Quando foi rescindindo estes contratos;

d) os contratos são em nome da prefeitura ou dos médicos;

Nova Odessa, 31 de maio de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 307/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a Prestação de Serviços de Administração do Benefício de alimentação aos servidores – Lei Municipal nº 2.067, de 1º de junho de 2005 e suas respectivas alterações e o Contrato nº 009/2017 – Edital 10/PP/2016 – R\$ 7.411.500,00 - Vegas Card do Brasil Cartões de Créditos Ltda EPP.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Verificando atentamente o Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, percebemos que a empresa Vegas Card do Brasil Cartões de Créditos Ltda EPP, venceu a licitação na modalidade Pregão Presencial do processo administrativo 1703/2016, edital 10/PP/2016, assinando o **contrato nº 009/2017** com vigência em 31/03/2017 até 30/03/2018 no valor de R\$ 98.366,40 e 04/04/2017 até 03/04/2018 no valor de R\$ 7.398.086,40, totalizando **R\$ 7.496.452,80**, para contratação de empresa para prestação de serviços de administração e intermediação do benefício de alimentação aos servidores do Município de Nova Odessa, que possibilitem a aquisição de gêneros alimentícios *in natura* e cesta de natal quando for o caso - <http://smarapd.novaodessa.sp.gov.br:8081/portal/?cod=48>.

Considerando a publicação do extrato de contratos no Jornal de Nova Odessa no dia 08 de abril de 2017, o contrato 009/2017 no de valor de **R\$ 7.185.029,00:**

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO: 009/2017. CONTRATANTE: Município de Nova Odessa. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1703/2016. EDITAL: 10/PP/2016. CONTRATADA: Vegas Card do Brasil Cartões de Crédito Ltda - EPP. VALOR: R\$ 7.185,029,00. ASSINATURA: 31/03/2017. VIGÊNCIA: 12 meses. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de administração e intermediação do benefício de alimentação aos servidores do Município de Nova Odessa, que possibilitem a aquisição de gêneros alimentícios in natura e cesta de natal quando for o caso, através de rede de estabelecimentos credenciados, na forma definida pela legislação pertinente com fornecimento estimado em 1.525 créditos mensais, através de cartões alimentação e cesta de natal quando for o caso, pelo período de 12 meses (prorrogáveis). MODALIDADE: Pregão Presencial. PROPONENTE: 05.

Considerando a Lei Municipal nº 2.067, de 1º de junho de 2005 e suas devidas alterações, fica a prefeitura e a Câmara Municipal de Nova Odessa autorizadas a concederem um vale cesta mensal e uma cesta de natal anual, a todos os servidores municipais em atividade. -
<http://www.camaranovaodessa.lawsystem.com.br/paginas/lei.php?id=1916>

Enfim, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal:

- a) quantidade de funcionários públicos concursados e os comissionados que são beneficiados do vale cesta mensal?
- b) solicito que seja disponibilizada a lista de beneficiários e os valores do benefício;
- c) justificativa da diferença de valores do contrato nº 009/2017 entre o portal de transparência e a publicação de edital do Jornal de Nova Odessa do dia 06 de abril de 2017;

Nova Odessa, 31 de maio de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 308/2017

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de sinalização de solo nas proximidades das escolas municipais, nos moldes que especifica.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O Município de Campinas implantou no quadrilátero das escolas uma eficiente sinalização de solo, com a finalidade de informar os motoristas sobre o limite de velocidade a ser observado nesses locais.

Trata-se de uma sinalização de solo sequencial que informa, em três oportunidades, o limite de velocidade que deverá ser observado nesses locais.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de sinalização de solo nas proximidades das escolas municipais, conforme acima exposto.

Nova Odessa, 5 de junho de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 309/2017

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à implantação de sinalização no solo de vagas para deficientes e idosos na Avenida Carlos Botelho em frente ao Banco Bradesco.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que relataram a necessidade de sinalização no solo de vagas para deficientes e idosos na Avenida Carlos Botelho em frente ao Banco Bradesco.

Em face do exposto e em atendimento a solicitação de munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao chefe do executivo, postulando se digne a manifestar sobre a possibilidade em atender ao pedido em questão.

Nova Odessa, 12 de junho de 2017.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 310/2017

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de muro na EMEFEI Vereador Osvaldo Luiz da Silva, no Jardim Marajoara.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de muro na EMEFEI Vereador Osvaldo Luiz da Silva, no Jardim Marajoara.

Nova Odessa, 13 de junho de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 311/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de realização de gestões junto ao Governo Federal, objetivando a implantação de uma Escola Técnica Federal no Município.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O curso técnico é uma modalidade de ensino voltada para o mercado de trabalho. O objetivo destes cursos é o lançamento rápido de mão de obra qualificada no mercado.

Ao contrário da graduação que oferece uma visão ampla de conhecimento focada na formação de cientistas e pesquisadores, o curso técnico prioriza a formação de pessoas para trabalhar em um determinado segmento do mercado. O currículo do curso técnico é muito mais focado na prática, do que nas teorias propriamente ditas. Por focar na formação de mão de obra, ele tem a duração mais curta do que os cursos de graduação.

Em face do crescente número de jovens interessados nesta modalidade de curso, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de realização de gestões junto ao Governo Federal, objetivando a implantação de uma Escola Técnica Federal no Município.

Nova Odessa, 19 de junho de 2017.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 312/2017

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a manutenção da malha asfáltica das ruas Manoel Morais Filho, Dionísio Zulian e Geraldo de Oliveira, no Jardim Maria Helena.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por moradores do Jardim Maria Helena, que solicitaram informações sobre a necessidade, com grande urgência, de manutenção da malha asfáltica das ruas Manoel Morais Filho, Dionísio Zulian e Geraldo de Oliveira, no referido bairro.

O asfalto está se soltando, sendo muito difícil utilizar as referidas vias.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a data prevista para a execução do serviço acima especificado nas referidas vias.

Nova Odessa, 19 de junho de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Fotos tiradas dia 19 /06/2017





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 313/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de sinalização na Rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg, no trevo de acesso ao Jardim Santa Luiza I, indicando os bairros Jardim Nossa Senhora de Fátima, Santa Luiza I e II, Fibra, Triunfo e Jardim São Jorge.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a implantação de sinalização na Rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg, no trevo de acesso ao Jardim Santa Luiza I, indicando os bairros Jardim Nossa Senhora de Fátima, Santa Luiza I e II, Fibra, Triunfo e Jardim São Jorge.

Nova Odessa, 19 de junho de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 314/2017

Assunto: Solicito informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de uma lombada na esquina da Rua Herman Jankovitz com a Rua Alberto Eichman, entre os números 921 e 182, em frente ao portão da Chácara Millenium, no Jardim Santa Rosa.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes, que informaram a necessidade de implantação de uma lombada, na esquina da Rua Herman Jankovitz com a Rua Alberto Eichman, entre os números 921 e 182, em frente ao portão da Chácara Millenium, no Jardim Santa Rosa.

Segundo os moradores, já aconteceram vários acidentes no local. Aos finais de semana, o trânsito é pior, pois aumenta o fluxo de veículos e os motoristas passam em alta velocidade e muitas vezes não param, ocasionando acidentes neste local.

Ademais, no ponto acima mencionado tem uma curva muito fechada, que coloca a vida dos motoristas, pedestres e dos moradores próximos em perigo.

Em face ao exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de lombada no local.

Nova Odessa, 9 de junho de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 315/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de muro ao redor da EMEF Profª Almerinda Delegá Delbem.

Senhora Presidente
Senhores Vereadores:

Em 2014, o vereador subscritor teve aprovado o requerimento n. 741/2014, que solicitava informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de muro ao redor da EMEF Profª Almerinda Delegá Delbem.

Em atendimento à referida proposição, o Chefe do Executivo informou que o projeto e orçamento estavam em fase de elaboração, prevendo as reformas necessárias na referida escola, dentre elas a divisa da creche Beija Flor. A resposta (Ofício CAM n. 707/2014) está datada de 8 de outubro de 2014.

Ante ao exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne prestar as seguintes informações:

- a) O projeto e o orçamento objetivando a reforma da referida escola foram concluídos?
- b) Há data estimada para início e conclusão das obras?
- c) Quando o muro será implantado no local?
- d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 22 de junho de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 316/2017

Assunto: Solicita, para fins de fiscalização, cópia dos comprovantes de abastecimento dos veículos oficiais da Prefeitura Municipal no período de 2014 (requisições e notas fiscais).

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal cópia das notas fiscais e das requisições de abastecimento, contendo informações sobre o veículo abastecido (placa e características) e a assinatura do responsável, relativas aos abastecimentos realizados em 2014.

Nova Odessa, 7 de junho de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 317/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de fraldários nas Unidades Básicas de Saúde e no Hospital Municipal.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado à implantação de fraldários nas Unidades Básicas de Saúde e no Hospital Municipal.

Nova Odessa, 7 de junho de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 318/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de melhorias no cruzamento da Avenida Ernesto Sprógis com a Rua 15 de Novembro.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que relataram a necessidade de manutenção na vala existente neste cruzamento pois quando vem as chuvas acontece acúmulo e a água transborda deixando poças de água no local. Desta forma a sugestão é que vala seja tapada e caso seja possível, seja feito uma depressão no asfalto permitindo o escoamento da água.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade das melhorias no cruzamento acima mencionado.

Nova Odessa, 19 de junho de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Foto tirada dia 20/06/2017





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 319/2017

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a recuperação da canaleta para escoamento de água situada na Rua Arlindo David, esquina com a Rua Antonio F. Freire, no Residencial Triunfo.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 28 de outubro de 2016, o vereador subscritor apresentou o requerimento n 539/2016, solicitando informações do Chefe do Executivo sobre a recuperação da canaleta para escoamento de água situada na Rua Arlindo David, esquina com a Rua Antônio F. Freire no Residencial Triunfo.

A manutenção desta canaleta se faz necessária para evitar o acúmulo de sujeiras e facilitar a passagem de veículos nesta referida esquina.

Em face do exposto, em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as medidas que poderão ser adotadas para minimizar os problemas existentes no referido cruzamento.

Nova Odessa, 26 de junho de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Tirada dia 15/06/2017





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 320/2017

Assunto: Solicita informações do Poder Executivo sobre a realização de manutenção na academia da melhor idade, na Vila Azenha.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos moradores da Vila Azenha, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a realização de manutenção abaixo especificados, na academia da melhor idade, na Vila Azenha.

- a) podas árvores;
- b) troca de banco que foram quebrados;
- c) Troca de lâmpadas que estão queimadas e quebradas;
- d) trocas dos postes que estão quebrados;
- e) pinturas;
- f) colocação de torneiras;
- g) implantação de lixeiras.

Nova Odessa, 26 de junho de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

fotos tiradas dia 23/06/2017





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 321/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre estudo de asfaltamento, Transporte Público e Valores cobrados do IPTU das Chácaras Acapulco.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação de munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal: a) existe linha de transporte coletivo no bairro Acapulco? Se negativa a resposta porque não tem transporte coletivo?

Ressaltamos que as pessoas que ali estão precisam do transporte, elas precisam estudar e trabalhar, um munícipe que fez manifestação na frente da prefeitura (foto em anexo) disse que o filho teve que parar de estudar, pois não há transporte noturno para a escola.

Uma pessoa que estava com ele disse haver muito desemprego entre os moradores, por falta de transporte coletivo.

Nova Odessa, 26 de junho de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 322/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de contratação de um (a) assistente social para atuar junto ao Hospital Municipal no período noturno e nos finais de semana.

Senhores Vereadores:

A intervenção do assistente social no ambiente hospitalar é de extrema importância, já que este profissional considera os aspectos emocionais e sociais do paciente como fatores determinantes para a evolução do tratamento.

Ao mesmo tempo em que o paciente se mostra fragilizado devido à enfermidade, ele necessita ser acolhido e ouvido, quer esclarecer dúvidas e expressar suas angústias.

No ambiente hospitalar, o assistente social intervém planejando, organizando e promovendo o atendimento de forma integral e humanizada, identificando os aspectos sociais, econômicos e culturais relacionados ao processo do adoecer. O profissional também encaminha e intermedia solicitações provenientes da hospitalização, oferecendo novas perspectivas ao paciente diante do tratamento. Além disso, orienta e esclarece os familiares sobre a importância de participarem do processo de hospitalização, resgatando e reconstruindo vínculos, que muitas vezes se encontram fragilizados.

Sendo assim os atendimentos podem ocorrer 24 horas por dia e atualmente o profissional atende somente no período matutino e vespertino.

Em face do exposto, tendo em vista a inegável relevância de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal postulando informações sobre a possibilidade de contratação de um (a) assistente social para atuar junto ao Hospital Municipal.

Nova Odessa, 26 de Junho de 2017.

CARLA FURINI DE LUCENA

REQUERIMENTO N. 323/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a acumulação remunerada de cargos públicos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c", da Constituição Federal.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista às disposições contidas no artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c", da Constituição Federal¹⁰, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar as informações abaixo especificadas relacionadas à acumulação remunerada de cargos públicos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Quantos diretores no município acumulam cargo de diretor e professor?
- b) Quantos professores acumulam cargo de professor e professor?
- c) Quantos professores acumulam cargo de professor e professor e já se aposentaram?

Nova Odessa, 30 de junho de 2017.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

¹⁰ XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

- a) a de dois cargos de professor;
- b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
- c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 324/2017

Assunto: Solicita informações do DAEE (Departamento de Águas e Energia Elétrica) sobre os poços existentes em Nova Odessa.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Para conhecimento deste Poder Legislativo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao DAEE (Departamento de Águas e Energia Elétrica – BMT – Diretoria de Bacia do Médio Tietê, Rua Cristiano Cleopath, n. 1557, 1º pavimento, Bairro dos Alemães, CEP 13419-310, Piracicaba – SP), postulando informações sobre os poços existentes em Nova Odessa, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Quantos poços situados em Nova Odessa possuem outorga do órgão?
- b) Os poços cadastrados são fiscalizados no tocante a qualidade da água fornecida?
- c) Existe a obrigação legal de assegurar o acesso da população aos poços existentes?

Nova Odessa, 30 de junho de 2017.

TIAGO LOBO

REQUERIMENTO N. 325/2017

Assunto: Convoca o secretário de Saúde e os três médicos envolvidos no incidente ocorrido no dia 26 de junho de 2017, nas dependências do Hospital Municipal de Nova Odessa, para prestar informações sobre o assunto.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Conforme matéria veiculada no *“Jornal de Nova Odessa”*, sob o título *“Casal de médicos é acusado de agredir secretário de Saúde”*, o servidor Vanderlei Cocato afirmou que foi agredido fisicamente por uma médica e verbalmente pelo marido dela, que também é médico, além de ser ameaçado de morte pelos dois.

Um terceiro médico também teria feito agressões verbais e ameaça contra o patrimônio público. Os fatos ocorreram na noite do dia 26 de junho passado, nas dependências do Hospital Municipal e Maternidade Dr. Acílio Carreon Garcia.

Em face do exposto, considerando a relevância da matéria, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, solicitando se digne convocar o secretário de Saúde e os médicos envolvidos no episódio, para prestar informações sobre o assunto, no próximo dia 21 de agosto, às 18h, nesta Câmara Municipal.

Nova Odessa, 30 de junho de 2017.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 326/2017

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre os serviços de iluminação pública.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista o processo n. 0015544-80.2013.4.03.6134, da 1ª Vara da Justiça Federal da Comarca de Americana, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar a esta Câmara Municipal as informações abaixo especificadas relacionadas ao serviço de iluminação pública:

a) A Prefeitura possui novas informações sobre o processo n. 0015544-80.2013.4.03.6134?

b) O acordo existente entre a Prefeitura e a CPFL vem sendo cumprido? Favor enviar cópia do referido acordo.

c) Há débitos da Prefeitura em relação ao serviço em questão? Na afirmativa, favor informar o valor devido.

d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 4 de julho de 2017.

TIAGO LOBO

REQUERIMENTO N. 327/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de separação do setor de ambulância de urgência do setor de transporte social do Hospital Municipal.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne prestar informações sobre a possibilidade de separação do setor de ambulância de urgência do setor de transporte social do Hospital Municipal.

Nova Odessa, 4 de julho de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 328/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a elaboração de projeto objetivando a mudança da entrada das visitas do Hospital Municipal.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne prestar informações sobre a elaboração de projeto objetivando a mudança da entrada das visitas do Hospital Municipal, para evitar o acesso de pessoas à sala de recepção.

Nova Odessa, 4 de julho de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 329/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantar a Farmácia Central em outro local próximo ao Hospital Municipal.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne prestar informações sobre a possibilidade de implantar a Farmácia Central em outro local próximo ao Hospital Municipal.

Nova Odessa, 4 de julho de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 330/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de ampliação da sala de sorologia e espera no atendimento de enfermagem do Hospital Municipal.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne prestar informações sobre a existência de estudo voltado à ampliação da sala de sorologia e espera no atendimento de enfermagem do Hospital Municipal.

Nova Odessa, 4 de julho de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 331/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a UBS (Unidade Básica de Saúde) que seria implantada no Jardim Nossa Senhora de Fátima/Triunfo.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Há algum tempo atrás, uma área no Jardim Nossa Senhora de Fátima/Triunfo foi cercada, e, segundo informações, seria implantada uma UBS no local.

Ocorre que o material utilizado para delimitar a referida área foi recentemente retirado.

Em face do exposto **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) A Prefeitura pretendia implantar uma UBS no local?
- b) Por que o material que cercava a área foi retirado?
- c) Existem estudos voltados à implantação de uma UBS em outro local? Qual?
- d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 6 de julho de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 332/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal e do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (CEETEPS) sobre a possibilidade de acesso da população à água oriunda do poço artesiano que será implantado na ETEC do Jardim Capuava.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

A implantação de poços comunitários em nossa cidade é uma antiga reivindicação do vereador subscritor, sendo que vários pedidos já foram apresentados com esta finalidade.

De outra parte, tomamos conhecimento que a ETEC de Nova Odessa, situada no Jardim Capuava, terá um poço artesiano. Nesse sentido, o objetivo desta proposição é possibilitar o acesso da população à água oriunda do referido poço.

A intenção é que sejam implantadas torneiras de fácil acesso aos munícipes na Rua Castanheira e na Avenida São Gonçalo.

Em face do exposto **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal e ao Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (Administração Central Rua dos Andradas, 140, Santa Ifigênia, CEP 01208-000, São Paulo), postulando informações sobre a possibilidade de acesso da população à água oriunda do poço artesiano que será implantado na ETEC do Jardim Capuava.

Nova Odessa, 6 de julho de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 333/2017

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a construção de duas bocas de lobo na Rua Tamboril, próximo dos números 816 e 755, no Jardim Capuava.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por moradores da Rua Tamboril, que questionaram e informaram a necessidade de construção de duas bocas de lobo na referida via, na altura dos números 816 e 755, para evitar alagamento.

Relataram os munícipes que nesta rua, na época de chuva, a água chega a entrar nas casas devido à falta de bocas de lobo.

Neste contexto, as bocas de lobo também irão ajudar os moradores do bairro Altos do Klavin, pois vão evitar o alagamento em várias ruas do referido bairro, principalmente na parte mais baixa.

Em face do exposto, REQUEIRO aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a construção de duas bocas de lobo no local acima especificado.

Nova Odessa, 30 de junho de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 334/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a construção de uma quadra poliesportiva no Jardim Eneides.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 4 de maio de 2016, o vereador subscritor apresentou o requerimento n 254/2016, solicitando informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudo voltados a construção de uma quadra poliesportiva no Jardim Eneides.

Este bairro é muito afastado da cidade e não tem nenhuma opção de lazer para as crianças e adolescentes.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a construção de quadra no referido bairro.

Nova Odessa, 30 de junho de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 335/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a instalação de lombada na Rua Tamboril, próximo ao número 878, no Jardim Capuava, conforme especifica.

Senhora Presidente:
Senhores Vereadores:

O Vereador subscritor, foi procurado por moradores e comerciantes que informaram a necessidade de ações no sentido a disciplinar o trafego de veículos na rua Tamboril, próximo ao nº 878, no Jardim Capuava.

É sabido que o transito de pessoas, principalmente crianças na referida rua é muito intenso e que os carros, inclusive ônibus passam em alta velocidade requerendo muita atenção.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a implantação de uma lombada e demais alterações que se fizerem necessárias no local.

Nova Odessa, 30 de junho de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 336/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a pavimentação da Avenida José Rodrigues, na Vila Eneides.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em conversa com munícipes, o vereador subscritor verificou a necessidade de pavimentar esta avenida, no trecho de saída do bairro da Vila Eneides, para o centro da cidade.

São várias famílias que serão beneficiadas com esta avenida pavimentada. Seria de grande utilidade para os munícipes desta região, pois, nesta época de seca, muitas pessoas sofrem com problemas respiratórios, principalmente crianças e idosos, com a pavimentação as residências também não ficariam tão empoeiradas.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudo voltado a pavimentação do referido trecho.

Nova Odessa, 30 de junho de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Fotos tiradas dia 29/06/2017





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 337/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de cursos da Língua Brasileira de Sinais (Libras) para os guardas municipais e os agentes de trânsito, como medida de inclusão e acessibilidade.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Praticamente um quarto da população brasileira tem pelo menos um tipo de deficiência visual, auditiva, motora ou intelectual, em um total de 45 milhões de pessoas. O número equivale a 24% dos 190 milhões de habitantes do país. A constatação faz parte do Censo 2010 e foi divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Nesse sentido, toda a sociedade e, especialmente os poderes legalmente constituídos, devem mobilizar-se para garantir a inclusão social das pessoas com deficiência, a fim de torná-las participantes da vida social, econômica e política do país.

No tocante aos deficientes auditivos, um grande avanço nesse sentido foi adotado em 2002, através da Lei n. 10.436, que reconheceu a Língua Brasileira de Sinais - Libras e outros recursos de expressão a ela associados como meio legal de comunicação e expressão.

Referida norma foi regulamentada pelo Decreto n. 5.626, de 22 de dezembro de 2005.

O art. 26 do referido decreto estabelece que os **órgãos da administração pública federal, direta e indireta devem garantir às pessoas surdas o tratamento diferenciado, por meio do uso e difusão de Libras e da tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa, realizados por servidores e empregados capacitados para essa função.**

O § 1º do mesmo artigo aduz, por seu turno, que as instituições de que trata o caput devem dispor de, pelo menos, **cinco por cento de servidores, funcionários e empregados capacitados para o uso e interpretação da Libras.**

Já o § 2º - fixa que o Poder Público, os órgãos da administração pública estadual, municipal e do Distrito Federal, e as empresas privadas que detêm concessão ou permissão de serviços públicos **buscarão implementar as medidas referidas neste artigo como meio de assegurar às pessoas surdas ou com deficiência auditiva o tratamento diferenciado, previsto no caput.**

Em face do exposto REQUEIRO, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a implantação de cursos da Língua Brasileira de Sinais (Libras) para os guardas municipais e os agentes de trânsito, como medida de inclusão e acessibilidade.

Nova Odessa, 3 de julho de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 338/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de semáforo na Avenida Antônio Rodrigues Azenha, esquina com a Rua Antônio de Oliveira, na Vila Azenha.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 22 de novembro 2016, o vereador subscritor apresentou o requerimento n. 559/2016, solicitando informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de semáfora na Avenida Antônio Rodrigues Azenha, esquina com a Rua Antônio de Oliveira, na Vila Azenha.

Tendo em vista o intenso trânsito de veículos na Avenida Antônio Rodrigues Azenha, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de semáforo na referida via, esquina com a Rua Antônio de Oliveira.

Nova Odessa, 10 de julho de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 339/2017

Assunto: Convoca os servidores que especifica, para tratar da Lei Municipal n. 2.913/2014, no que tange a acumulação remunerada de cargos, empregos e funções públicas.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

A Lei Municipal n. 2.913, de 24 de novembro de 2014, que dispõe sobre o regime disciplinar e a apuração de responsabilidades dos servidores do Município de Nova Odessa, dispõe, no artigo 4º, inciso XXIV, que ao servidor é proibido “*incidir em acumulação remunerada de cargos, empregos e funções públicas, ressalvados os casos previstos na Constituição Federal*”.

Já os artigos 24, 25, 26 e 27 da referida norma dispõem que:

Art. 24. *O procedimento sumário disposto nesta seção será adotado para a apuração da acumulação de cargos, empregos e funções públicas e na apuração de abandono do cargo ou inassiduidade habitual, conforme estabelecido nesta lei.*

Art. 25. *Detectada a qualquer tempo a acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas, a autoridade notificará o servidor, por intermédio de sua chefia imediata, para apresentar opção no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados da data da ciência e, na hipótese de omissão, adotará procedimento sumário para a sua apuração e regularização imediata, cujo processo administrativo disciplinar se desenvolverá nas seguintes fases:*

I- instauração, com a publicação do ato que constituir a comissão, a ser composta por 2 (dois) servidores estáveis, e simultaneamente indicar a autoria e materialidade da transgressão objeto da apuração;

II- instrução sumária, que compreende defesa e relatório;

III- julgamento.

Art. 26. *O procedimento sumário rege-se pelas disposições desta seção, observando-se, no que lhe for aplicável, subsidiariamente, as demais disposições desta Lei.*

Art. 27. *O prazo para a conclusão do processo administrativo disciplinar submetido ao rito sumário não excederá 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão, podendo ser prorrogado por iguais períodos, a critério da autoridade que determinou sua instauração.*

§ 1º *A indicação da autoria dar-se-á pelo nome e matrícula do servidor, e a materialidade pela descrição dos cargos, empregos ou funções públicas em situação de acumulação ilegal dos órgãos ou entidades de vinculação, das datas de ingresso, do horário de trabalho e do correspondente regime jurídico.*

§ 2º *A Comissão lavrará, após a publicação do ato que a constituiu, termo em que serão transcritas as informações de que trata o parágrafo anterior, bem como promoverá a notificação pessoal do servidor, para, no prazo de 5 (cinco) dias, apresentar defesa escrita, assegurando-se lhe vista do processo na repartição.*

§ 3º *Apresentada a defesa, a Comissão elaborará relatório conclusivo quanto à inocência ou à responsabilidade do servidor, em que resumirá as peças principais dos autos, opinará sobre a licitude da acumulação em exame, indicará o respectivo dispositivo legal e remeterá o processo à autoridade instauradora, para julgamento.*

§ 4º *No prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento do processo, a autoridade julgadora proferirá a sua decisão.*

§ 5º *A opção de exoneração, pelo servidor, até o último dia de prazo para defesa configurará sua boa-fé, hipótese em que se converterá automaticamente em pedido de exoneração do outro cargo.*

Com fulcro nas disposições acima mencionadas, a Secretaria de Administração notificou diversos servidores da Secretaria de Educação, sob a alegação de acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas, causando enorme constrangimento aos



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

servidores, postos que os mesmos se sentem abarcados pelas disposições contidas no artigo 37, inciso XVI, alíneas "a" e "b", da Constituição Federal¹¹.

Em face do exposto, considerando a relevância da matéria, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, solicitando se digne convocar os servidores abaixo especificados, para prestar informações sobre o assunto, no próximo dia 04 de setembro, às 18h, nesta Câmara Municipal.

- Secretária Municipal de Educação;
- Secretário de Administração;
- Secretário de Negócios Jurídicos;
- servidores que receberam o termo de opção.

Nova Odessa, 11 de julho de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

REQUERIMENTO N. 340 /2017

Assunto: Solicita informações do Sr. Prefeito municipal sobre a possibilidade de implantação de faixa exclusiva para ciclistas aos domingos das 07:00 às 12:00 horas na avenida Brasil no Jardim Marajoara.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista o grande número de ciclistas em nosso município, bem como, o local sugerido para implantação de faixa exclusiva para ciclistas é local de grande movimentação de praticantes de esportes, e ainda, visando dar mais segurança para os esportistas.

Também, há sempre a necessidade de vislumbrar melhores condições de segurança aos praticantes do ciclismo.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Sr. Prefeito Municipal, postulando a existência de estudos voltados para implantação de faixa exclusiva para ciclistas aos domingos das 07:00 às 12:00 horas na Avenida Brasil, no bairro Marajoara.

Nova Odessa, 17 de julho de 2017.

ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA

¹¹ XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

- a) a de dois cargos de professor;
- b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
- c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 341/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre as providências quanto a matéria do G1 – EPTV: Fiscalização do TCE aponta falta de estrutura e vistoria do Corpo de Bombeiros em almoxarifados públicos e estoque em desacordo com o Sistema.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando matéria do G1 e EPTV sobre fiscalização do TCU:

Fiscalização do TCE aponta falta de estrutura e vistoria do Corpo de Bombeiros em almoxarifados públicos

Tribunal de Contas do Estado encontrou irregularidades em Campinas, Jaguariúna e Nova Odessa. Ao todo, 15 prefeituras foram fiscalizadas.

Por Jornal da EPTV 2ª Edição

13/07/2017 21h19 Atualizado há 10 horas



Fiscalização constata falta de vistorias e estrutura em almoxarifados da região

O Tribunal de Contas do Estado (TCE) constatou irregularidades em almoxarifados das prefeituras de Campinas (SP), Jaguariúna (SP) e Nova Odessa (SP) durante fiscalização. Não há auto de vistoria do Corpo de Bombeiros e falta estrutura nesses locais.

No Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, em Campinas, os técnicos encontraram fiação elétrica exposta no almoxarifado da unidade. Não há extintor de incêndio e o prédio não tem o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB). Os materiais também não estão armazenados da forma correta.

"Nesse momento que nós estamos vivendo de crise financeira, e até alguns municípios declararam estado de calamidade financeira, é imperioso que se faça um bom uso do recurso público, porque está cada vez mais escasso. Não se admite que se gaste dinheiro com material que vai ficar mal acondicionado no almoxarifado, porque esse dinheiro vai fazer falta em outro setor depois", afirma o diretor técnico do TCE, Oscar Maximiano da Silva.

Ao todo, 15 prefeituras passaram pela fiscalização do órgão.



Almoxarifado do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, em Campinas (SP), não possui extintor de incêndio (Foto: Reprodução/EPTV)

Jaguariúna e Nova Odessa

Segundo o relatório, em Jaguariúna o prédio do almoxarifado da Prefeitura não está em boas condições. Fotografias presentes no documento da vistoria mostram mofo no teto e infiltrações nas paredes do local. Também não há extintor de incêndio. Com prateleiras insuficientes, muitos produtos ficam no chão.

No almoxarifado de Nova Odessa, o descuido com os materiais também foi constatado pelos técnicos do TCE. O prédio não tem AVCB, os banheiros dos funcionários estão em más condições e, no estoque, a quantidade de produtos não é a mesma que consta no sistema.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

TCE encontrou irregularidades no almoxarifado em Jaguariúna (SP) (Foto: Reprodução/EPTV)

"Todo o material que está guardado nas prateleiras do almoxarifado tem que estar em consonância com aquilo que está registrado no sistema de controle, para facilitar a compra e também para evitar desvios", diz o diretor técnico do TCE.

Em Campinas, a Prefeitura disse que o Hospital Municipal Dr. Mário Gatti está em reforma e tem previsão de finalizar as obras em agosto. Informou, ainda, que a visita do técnico do TCE ocorreu quando o prédio já estava em obras.

A Prefeitura de Jaguariúna informou que iniciou os processos de licitação para mudar a estrutura dos almoxarifados para locais mais adequados e dentro das normas e padrões e qualidade.

A Prefeitura de Nova Odessa também foi procurada pela EPTV, afiliada da TV Globo, mas não deu retorno sobre a situação na cidade.

REQUEIRO aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre: a) relação dos produtos no estoque e relação dos produtos no sistema; b) relação dos funcionários dos últimos 05 anos do setor do almoxarifado; c) cópia na íntegra dos processos administrativos para verificar essa diferença estoque e sistema; d) relação dos boletins de ocorrência para verificar o suposto desvio dos produtos no almoxarifado; e) cópia na íntegra dos processos administrativos disciplinar para verificar as responsabilidades da administração.

Nova Odessa, 14 de julho de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA RAMEH

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 342/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre área do Residencial Maria Raposeira Azenha / COHAB – Cruzamento da Rua João Bassora com as Ruas Caetano Benincasa e Dr. A. M. Liekning

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação de munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal: a) área / praça localizada no residencial Maria Raposeira Azenha é de propriedade da prefeitura ou Cohab?; b) a manutenção é realizada pela prefeitura ou Cohab? C) a permissão de uso para instalação de barracas é da prefeitura ou Cohab?

Nova Odessa, 17 de julho de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 343/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre as providências quanto os veículos destinados para Leilão – Chácaras do Guarapari.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando o vídeo realizado pelo Sindicato dos Funcionários Públicos sobre os veículos destinados a leilão, que encontram-se nas Chácaras Guarapari, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre: a) relação de todos os veículos destinados ao leilão, inclusive cópia dos documentos emitido pelo Detran (Renavam, placas, marca); b) esclarecer os motivos reais de cada veículo que será leiloado.

Nova Odessa, 14 de julho de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA RAMEH
ANTONIO ALVES TEIXEIRA **CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**

REQUERIMENTO N. 344/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre Ponto Eletrônico para os Servidores Comissionados.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação de munícipes e funcionários públicos, conforme matéria publicada no site da prefeitura municipal:

<http://www.novaodessa.sp.gov.br/NoticiasConteudo.aspx?IDNoticia=16487>
Prefeitura institui ponto eletrônico para servidores comissionados
quarta-feira, 5 de julho de 2017



A Prefeitura de Nova Odessa instituiu ponto eletrônico aos servidores comissionados. O registro dos horários de entrada e saída foi regulamentado na última semana e começou a valer nesta segunda-feira (03). A medida visa oferecer maior controle e transparência nas ações ligados aos funcionários que ocupam cargos em comissão.

A instituição do ponto faz parte de um conjunto de ações que está sendo implementado pela Administração e que teve início com aprovação da reforma administrativa, que entrou em vigor em maio deste ano.

“Com esta ação teremos maior transparência dos serviços prestados pelos servidores que ocupam cargos de confiança e em comissão. É importante esclarecer que mesmo marcando seus horários, eles continuam tendo a obrigação de dedicação integral aos serviços e não receberão horas extras, adicionais ou outros benefícios por conta da jornada exclusiva de trabalho”, explicou o secretário de Administração, Júlio César Camargo.

De acordo com a resolução, todos os servidores em comissão deverão registrar



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

frequência nos relógios pontos instalados nos prédios públicos ou através de folhas específicas para controle de jornada. O não cumprimento da carga horária mínima exigida - de 40 horas semanais - acarretará desconto proporcional à remuneração do servidor, podendo ainda responder por descumprimento de dever funcional.

“Esta resolução poderá certificar melhor a eficiência dos servidores”, afirmou o prefeito.

REFORMA ADMINISTRATIVA – O secretário afirmou que as alterações previstas na recém-aprovada reforma administrativa já estão sendo implementadas. “O projeto dá prazo de 90 dias para aplicabilidade e as mudanças estão sendo feitas de forma gradativa, dentro do período proposto”, afirmou.

Proposta pelo prefeito Bill, a reforma administrativa corrigiu alguns apontamentos feitos pela Procuradoria Geral de Justiça do Estado em relação ao quadro de servidores da Administração e reduziu salários e também o número de cargos em comissão.

A mudança deve gerar uma economia de aproximadamente R\$ 2,7 milhões ao ano e reduziu de 125 para 98 os cargos em comissão. O projeto também reduziu 19 diretorias e adequou outros setores como Jurídico e Obras, que passaram a ser secretarias.

Segundo Júlio, com o novo projeto os secretários tiveram a redução de seus salários e passaram a ser agentes políticos, deixando de ter direito aos benefícios da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), sendo remunerados exclusivamente por subsídio fixo. A reforma administrativa também reduziu os salários dos diretores e implementou carga horária integral.

Texto: Cristiani Custódio

REQUEIRO, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal: a) O controle dos horários dos funcionários com a instalação do Ponto Eletrônico teve êxito esperado pela administração?; b) Na divulgação da matéria informa “transparência” os dados da presença e/ou falta dos comissionados estão no site da prefeitura?; c) qual o controle quando o comissionado tem serviços fora da prefeitura e chega fora do horário para o acesso ao ponto eletrônico?; d) Outro funcionário tem acesso ao ponto do colega de trabalho?; e) quais funcionários foi descontado os vencimentos pela falta no dia e/ou semana?

Nova Odessa, 18 de julho de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH

REQUERIMENTO N. 345/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre espaço disponíveis para os Jovens e Familiares terem condições de Encontro familiar e Lazer.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Nossa cidade é carente de espaços de encontro e lazer. Nessa falta os munícipes só tem uma única opção de encontro que é no pátio da prefeitura. Inclusive ressaltamos que as Festas das Nações são realizadas nesse mesmo espaço.

Contudo, as festas em geral tem alguns inconvenientes como som alto das músicas, prejudicando o sossego das pessoas que utilizam o velório e o hospital municipal.

DEVEMOS RESPEITAR AS PESSOAS!

Sendo assim, em atendimento à solicitação de munícipes e funcionários públicos, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal: a) existe projeto concreto para Implantação de Espaço específico para o encontro dos Jovens, Familiares, Festa das Nações?;

Nova Odessa, 18 de julho de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 346/2017

ASSUNTO: Solicito informações do Prefeito Municipal sobre o estudo de parcerias com a Rede de Reabilitação Lucy Montoro, a fim de proporcionar o melhor e mais avançado tratamento de reabilitação para pacientes com deficiências físicas incapacitantes, motoras e sensório motoras.

Senhora Presidente,
Senhores Veradores;

A Rede de Reabilitação Lucy Montoro, é um centro de saúde destinado ao atendimento de pessoas com deficiências físicas ou doenças potencialmente incapacitantes.

Criada pelo Governo do Estado de São Paulo, pelo decreto 52.973, de 2008 a Rede Lucy Montoro conta com dezenove unidades e uma unidade móvel, realizando mais de cem mil atendimentos por mês.

A Rede realiza programas de reabilitação específicos, de acordo com as características de cada paciente. Os tratamentos são realizados por equipes multidisciplinares, compostas por profissionais especializados em reabilitação, entre médicos fisiatras, enfermeiras, fisioterapeutas, nutricionistas, psicólogos, terapeutas ocupacionais, assistentes sociais, educadores físicos e fonoaudiólogos.

Tendo em vista, a necessidade que alguns munícipes enfrentam com os problemas recorrentes a órteses e próteses, o apoio de uma rede especializada é de suma importância na reabilitação destes cidadãos.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o plenário, que que aprove o encaminhamento de ofício ao chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre o estudo de realização de parceria com a "Rede Lucy Montoro", a fim de proporcionar o melhor e mais avançado tratamento de reabilitação para pacientes com deficiências físicas incapacitantes, motoras e sensório-motoras.

Nova Odessa, 20 de julho de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO Nº 347/2017

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo, sobre qual procedimento poderá ser adotado para evitar o empoçamento de água na rua José Carlos de Oliveira, esquina com rua João Castanheira Pedroso, no Jardim Marajoara.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O Vereador subscritor foi procurado por munícipes que relatam constantemente água empoçada na rua José Carlos de Oliveira, esquina com rua João Castanheira Pedroso, pois a mesma apresenta cheiro forte e fétido.

Em face do exposto e em atenção à solicitação dos munícipes. **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre qual procedimento poderá ser adotado para evitar o empoçamento de água na rua José Carlos de Oliveira, esquina com rua João Castanheira Pedroso, no Jardim Marajoara.

Nova Odessa, 20 de julho de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Fotos tiradas dia 20/07/2017





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 348/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o credenciamento do Município no Programa “Cartão Reforma”.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O Programa Cartão Reforma¹², de iniciativa do Governo Federal, busca melhorar as condições de moradias das famílias de baixa renda por meio da concessão de subsídio para compra de materiais de construção e assistência técnica de profissionais da área de construção civil.

Nesse sentido, o Programa possibilita a reforma, ampliação ou conclusão das unidades habitacionais. O benefício é totalmente subsidiado, ou seja, não configura financiamento e nem prestação. Cabe ao beneficiário custear apenas a mão de obra, equipamentos e ferramentas necessários para a execução do serviço.

O Cartão Reforma pretende elevar a qualidade de vida por meio da qualificação de moradias, proporcionando condições desejáveis de habitação às famílias de baixa renda sem a necessidade de construção de novas unidades habitacionais.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o envio de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre o credenciamento do Município no Programa “Cartão Reforma”.

Nova Odessa, 20 de julho de 2017.

TIAGO LOBO

REQUERIMENTO N. 349/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a fiscalização da data de validade dos Refis dos Filtros / Purificadores de Água existentes nos Postos de Saúde do Município.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Após 6 meses ou 3 mil litros de uso, o Refil do Filtro / purificador de água deve ser trocado; conforme demonstrativo da foto em anexo.

Quando a troca de refil não é realizada, a filtragem da água perde o efeito e não recebe a filtragem adequada.

Na prática, isso significa que as pessoas estão tomando água diretamente da torneira.

Ante ao exposto, considerando-se o inegável interesse público de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a matéria, especialmente no que tange aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) Existe fiscalização sobre a validade dos Refis dos Filtros / purificadores de água existentes nos Postos de Saúde do Município?

b) Na afirmativa, os refis dos filtros/purificadores estão sendo trocado dentro do prazo de validade indicado no selo?

c) Na negativa, justificar.

d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 20 de julho de 2017.

TIAGO LOBO

¹² <http://www.cartaoreforma.cidades.gov.br/o-programa/>



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Foto Demonstrativa do Refil do Filtro Utilizada no Pronto Socorro.



REQUERIMENTO N. 350/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a Implantação de Placas com a Denominação das Vias no bairro Residencial Vale dos Lírios, pelas razões que especifica.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos moradores da região do cruzamento da Rua Éric Ralfe com a trecho da Rua Alzira Delegá. **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal, sobre estudos e Implantação de Mão Única no trecho da Rua Alzira Delegá sentido Avenida Ampélio Gazzetta.

A medida em questão é necessária porque o cruzamento da Rua Éric Ralfe com a Rua Alzira Delegá é muito perigoso e sempre tem acidentes de trânsito no local, inclusive nesse final de semana houve capotamento no local.

Ademais no região temos uma creche municipal e igreja, posto isto, a circulação de pessoas é grande.

Nova Odessa, 24 de julho de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 351/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de informatização do Posto de Atendimento ao Trabalhador.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Conforme matéria veiculada no Jornal "OLiberal" em 16 de julho último, desde que informatizou a intermediação entre trabalhadores e empresários, o Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) de Americana divulgou 3.096 vagas de emprego e encaminhou currículos virtuais de 19.105 candidatos aos empregadores. Implantado em março de 2016, o sistema que funciona no *site* da Prefeitura alterou totalmente o atendimento do posto, que ficou mais prático e eficaz.

Antes da implantação, o PAT trabalhava com cópias de currículos impressos, o que dificultava e atrasava o encaminhamento dos trabalhadores, além de impedir a criação de um banco de dados.

Ao se cadastrar no sistema do PAT, o trabalhador cria uma senha que pode ser utilizada para as futuras atualizações no currículo. A formatação desse documento é feita de forma automática e adaptada a um modelo que agrada e facilita os processos para os empregadores.

Ante ao exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a matéria, especialmente no que tange aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

e) O Posto de Atendimento do Trabalhador (PAT) de nosso Município é informatizado?

f) Na negativa, há possibilidade de informatizá-lo, nos mesmos moldes de Americana?

g) Atualmente como é feito o cadastro de currículos? Há envio de vagas aos cadastrados?

h) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 26 de julho de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 352/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a devolução de R\$ 147.000,00 ao Governo Federal referente à construção de uma pista de atletismo no Santa Rosa.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Através da Moção n. 215/2015, datada de 16 de setembro de 2015, esta Casa Legislativa congratulou o Prefeito Municipal e o então Secretário de Esportes pelo convênio firmado para execução da primeira pista de atletismo do município, que seria implantada no Complexo Esportivo do Jardim Santa Rosa.

Quase dois anos depois – mais precisamente no dia 23 de julho de 2017 - o jornal “O Liberal” veiculou que a Prefeitura Municipal devolverá ao Governo Federal cerca de R\$ 147.000,00, valor correspondente a pouco menos da metade da emenda parlamentar conquistada pelo deputado federal Carlos Zarattini para a construção da sobredita. Veiculou, ainda, que a obra estaria suspensa por tempo indeterminado.

Ante ao exposto **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o envio de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos:

- a) Quais motivos ensejaram a suspensão da obra?
 - b) Quantas etapas foram concluídas? (No momento da assinatura da ordem de serviço foi divulgado que a obra seria dividida em cinco etapas)
 - c) Há previsão para a retomada da obra?
 - d) Outras informações consideradas relevantes.
- Nova Odessa, 25 de julho de 2017.

TIAGO LOBO

REQUERIMENTO N. 353/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre as atividades esportivas e orçamento da Secretaria de Esportes do Município.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação de munícipes, atletas e funcionários públicos das atividades esportivas e orçamento da secretaria de esporte municipal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal: a) qual o orçamento para a secretaria de esportes para 2016 e 2017, detalhando por ações e salários; b) nesses meses finais de 2016 e 2017 tem campeonato programado para as equipes do município participarem?; c) A secretaria de esportes tem relação de jogadores/atletas que participaram de campeonatos por Nova Odessa que hoje estão disputando para outros municípios?; d) qual foi os orçamentos da reforma dos ginásios do município?.

Nova Odessa, 26 de julho de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 356/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a manutenção e religação dos semáforos nos cruzamentos das ruas Fioravante Martins, João Bassora, Heitor Cibin, Avenida Natalia Klava Muth, José Maria Belinati com a Avenida Ampélio Gazzetta.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor, através de relatos de munícipes verificou a necessidade de religação e manutenção dos semáforos nos cruzamentos das ruas Fioravante Martins, João Bassora, Heitor Cibin, Avenida Natalia Klava Muth, José Maria Belinati com a Avenida Ampélio Gazzetta.

Nestes cruzamentos o trânsito é muito complicado para motoristas e pedestres, sendo que muitos acidentes estão ocorrendo com grande frequência nesses locais.

Em face do exposto, em atenção à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudo voltado ao funcionamento dos referidos semáforos.

Nova Odessa, 27 de julho de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 357/2017

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o Decreto n. 3.676, de 24 de julho de 2017, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, área de terras que constam pertencer à Administradora Rio Vermelho Ltda.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista a publicação do Decreto n. 3.676, de 24 de julho de 2017, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, área de terras que constam pertencer à Administradora Rio Vermelho Ltda., necessárias a criação de avenida para interligação da região do Jardim Santa Luiza com a cidade de Sumaré, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal cópia do mapa de localização da área que será desapropriada, com todo o entorno confrontante e sua Respectiva Justificativa para ser Considerada de Interesse Público.

a) Justificar – se do Planejamento pelo qual seja Considerado de Interesse Público do Município?

b) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 1º de agosto de 2017.

TIAGO LOBO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 358/2017

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a fiscalização realizada no Residencial das Árvores.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em razão do debate realizado em 17 de abril do corrente ano, sobre as denúncias de comercialização de imóveis no Residencial das Árvores (venda, locação, cessão, etc.), a Caixa Econômica Federal encaminhou a esta Câmara Municipal documento contendo informações sobre os fatos que caracterizam descumprimento de cláusula contratual, bem como sobre os procedimentos a serem adotados pela Prefeitura após o recebimento da denúncia.

Reproduzimos, abaixo, excerto do referido documento:

1. O que caracteriza o descumprimento de cláusula contratual?

- Transferência ou cessão a terceiros, a qualquer título, tais como: aluguel, empréstimo, venda, comodato, entre outros;
- Destinação diversa que não a residência da família;
- Falta de manutenção no imóvel;
- Realização de obras de demolição;
- Constituição de qualquer outro ônus sobre o imóvel;
- Abandono do imóvel;
- Falta de pagamento de tributos, taxas ou outros incidentes sobre o imóvel;
- Ato de constrição judicial ou decretação de qualquer medida judicial ou administrativa que afete o imóvel no todo ou em parte;
- Declaração falsa feita pelo beneficiário, ainda que constatada posteriormente, sobre:
 - Estado civil, nacionalidade, profissão e identificação;
 - Informação sobre renda;
 - Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
 - Atendimento em outro programa de habitação social do Governo Federal;
 - Ser proprietário, cessionário, promitente comprador, usufrutuário, arrendatário do PAR ou detentor de financiamento imobiliário em qualquer localidade no País;
- Remembramento dos lotes;
- Uso exclusivamente comercial do imóvel;
- Descumprimento de qualquer outra obrigação estipulada no instrumento contratual.

2. Procedimentos a serem adotadas pela Prefeitura após o recebimento da Denúncia

2.1. Após o recebimento formal de denúncia de descumprimento contratual, o Ente Público responsável pela indicação da demanda do empreendimento verifica, em até 30 dias o estado de ocupação das UH.

2.2. Para tanto, deverá preencher e assinar o Termo de Certificação de Vistoria (Anexo I), para certificar o estado de ocupação das unidades habitacionais, bem como Declaração de Moradia (anexo II) a ser assinada pelo beneficiário.

2.3. Caso seja do interesse do município, poderá ser utilizado outro modelo em substituição ao termo vistoria, mas que apresente os mesmos elementos, nos fornecendo parecer conclusivo quanto à ocupação da unidade.

Nesse sentido, verifica-se que a Prefeitura tem um papel importante no que tange à fiscalização do referido programa habitacional.

Em face do exposto, para conhecimento desta Casa Legislativa, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar as informações abaixo relacionadas, relativas à fiscalização realizada no Residencial das Árvores:

a) Qual o setor/servidor responsável pelo recebimento de denúncias sobre o Residencial das Árvores?



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

- b) Qual o procedimento adotado pelo referido setor/servidor após o recebimento da denúncia?
- c) Quantas denúncias foram recebidas até a presente data envolvendo o Residencial das Árvores?
- d) Quantas fiscalizações foram realizadas até a presente data no local?
- e) Outras informações consideradas relevantes.
- Nova Odessa, 26 de junho de 2017.

TIAGO LOBO

REQUERIMENTO N. 359/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o Procedimento para a Regularização de Parcelamentos do Solo Executados Irregular ou Clandestinamente no Município.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador solicita esclarecimentos a fim de reiterar o pedido de informações com a Finalidade de verificar a regularidade do Parcelamento do Solo Urbano, tendo como principal objetivo destacar as irregularidades dos parcelamentos do solo executados sem aprovação e registro no Município.

A previsão legal do Parcelamento do Solo Urbano tem implicações sobre o bem-estar da coletividade em geral e não pode ser conceituado como simples exercício do proprietário do solo em dividir a sua propriedade em várias parcelas, com o inequívoco fito de lucro, como se não repercutisse sobre o plano urbanístico do território do Município.

Uma vez, que a legislação prevê as providências necessárias para a Regularização Fundiária que consiste no Conjunto de Medidas Jurídicas, Urbanísticas, Ambientais e Sociais que Visam à Regularização de Assentamentos Irregulares e à titulação de seus ocupantes, de modo a garantir o direito social à moradia, o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Ante ao exposto, considerando-se o inegável interesse público de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a matéria, especialmente no que tange aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Existe uma Denominada COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA do Município?
- b) Na afirmativa, Formalmente Instituída para este Fim, indicado por meio de Comissão Encarregada do seu Planejamento e Execução?
- c) Na negativa, justificar.
- d) Há um Cronograma Apresentado pela Secretaria Municipal Responsável Quanto às estas Regularizações?
- e) São destinados Recursos para o FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO e DESENVOLVIMENTO URBANO?
- f) Na negativa, justificar.
- g) Outras informações consideradas relevantes.
- Nova Odessa, 31 de julho de 2017.

TIAGO LOBO



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 360/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado a implantação de estacionamento de veículos em 45º graus nas ruas Aristeu Valente e XV de Novembro, nos trechos que especifica.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atenção à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne manifestar sobre a existência de estudo voltado a implantação de estacionamento de veículos em 45º graus nas seguintes vias:

a) Rua Aristeu Valente, no trecho compreendido entre o Velório Municipal e a EMEF Dante Gazzetta;

b) Rua XV de Novembro, no trecho compreendido entre a Avenida João Pessoa e a Rua Washington Luiz.

A medida trará benefícios para a população, especialmente para as pessoas que circulam no centro comercial, bancos, agência dos Correios, etc.

Nova Odessa, 1º de agosto de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 361/2017

Assunto: Solicito informações do Prefeito Municipal sobre melhorias na iluminação de todas as academias abertas, inclusive da Praça Vera Luzia Samartin Lorenzi, no Jardim Marajoara.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

A iluminação das academias da melhor idade está ruim e distante dos aparelhos. Muitos munícipes gostariam de fazer uso destas academias a noite e há falta de iluminação adequada, trazendo assim preocupação aos moradores, que fazem uso da localidade para manter o equilíbrio da saúde.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as medidas que poderão ser adotadas com relação aos referidos locais.

Nova Odessa, 01 de agosto de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 362/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre reparos na passarela que liga os bairros Jardim São Jorge e o Jardim Nossa Senhora de Fátima.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando os danos causados na passarela que liga o Jardim São Jorge ao Jardim Nossa Senhora de Fátima (elevação na calçada causada pela passagem de tubulação).

Considerando, ainda, que a falha na entrada dessa passarela poderá causar acidentes.

Considerando, por último, que a implantação de mureta ou tela de proteção no local é necessária para conferir maior segurança aos pedestres, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as medidas que serão adotadas em relação à referida passarela.

Nova Odessa, 31 de julho de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 363/2017

Assunto: Solicita informações adicionais do Prefeito Municipal, sobre a implantação de **ACADEMIA DA MELHOR IDADE** no bairro Jardim Lopes Iglesias.

Senhora Presidente,
Senhores vereadores:

Em conversa com moradores do referido bairro, o vereador subscritor detectou a necessidade que os moradores têm em relação a entretenimento e locais públicos para práticas de atividades físicas destinadas às famílias que residem neste bairro.

Sabemos os benefícios que uma academia deste tipo traz a pessoas nesta faixa etária, pois são aparelhos próprios para exercitar-se sem necessidade de auxílio de terceiros, preservando a integridade física dos usuários.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações adicionais sobre a existência de estudos voltados a instalação de uma **ACADEMIA DA MELHOR IDADE** no bairro supramencionado.

- a) Existe estudos para a implantação da referida academia;
- b) Qual a previsão para instalação;
- c) Caso sim, qual o local que pretende instalar.

Nova Odessa, 7 de agosto de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 364/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre estudos voltados a disponibilização de um playground e mais algumas melhorias para o Clube da Associação dos Servidores Municipais, conforme especifica.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em visita ao local e conversa com funcionários municipais, o vereador subscritor, observou a necessidade de algumas melhorias no referido local, para se tornar mais atrativo e atender a toda a família do servidor.

Algumas das melhorias necessárias no local são:

- a) Playground novo e com mais brinquedos;
- b) Redes atrás dos gols na quadra;
- c) Melhoria na iluminação do entorno para coibir vandalismo;
- d) Pintura no prédio;
- e) Outras melhorias que forem possíveis com ações da administração.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre estudos voltados realização das melhorias supramencionadas.

Nova Odessa, 7 de agosto de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 365/2017

Assunto: Solicito informações do Prefeito Municipal sobre a manutenção na rotatória situada na Rua Olívio Bellinati, cruzamento com a Rua Pascoal Picone, no Jardim São Manoel.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes relataram a necessidade de manutenção na rotatória situada na Rua Olívio Bellinati, cruzamento com a Rua Pascoal Picone, no Jardim São Manoel.

Conforme relatado e comprovado por fotos em anexo o local está com as sinalizações do solo apagadas, é necessário a manutenção na malha asfáltica e um breve estudo para facilitar o trânsito no local.

Em face do exposto em atenção à solicitação dos munícipes, **REQUERO**, aos nobres, na forma regimental, após ouvido plenário que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal postulando informações sobre a existência de estudos voltados a realização da manutenção na rotatória acima mencionada.

Nova Odessa, 7 de agosto de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Fotos tiradas dia 28/07/2017





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 366/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a gestão com o Sebrae no tocante a instalação de uma unidade de treinamento permanente em nosso município, pelas razões que especifica.

Senhora Presidente,
Senhores vereadores:

Em momentos de crise nacional como este que estamos vivendo, estamos acompanhando o surgimento de muitos pequenos negócios, porém sabemos que por falta de informação e preparo adequado, esses pequenos empresários ou profissionais autônomos, iniciam suas atividades na informalidade, comprometendo a arrecadação do município e principalmente a qualidade de produtos e serviços por eles oferecidos.

Conhecidamente, o Sebrae orienta, treina e capacita pessoas para terem negócios de sucesso, o que é bom para todos, para o profissional que irá ter seu ganho, para a sociedade que usufruirá dos produtos e serviços e para o município, que aumentará sua arrecadação.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal postulando informações sobre a existência de estudos voltados a realização de gestão junto ao Sebrae, para que possa instalar uma unidade permanente em nosso município.

Nova Odessa, 7 de agosto de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 367/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a nomeação de todos os Secretários Municipais admitidos após a aprovação da Lei Complementar n. 51/2017.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Recentemente foi aprovado nesta Casa Legislativa o Projeto de Lei Complementar n. 1/2017, que deu origem à Lei Complementar n. 51/2017, dispendo sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo, alterando e reestruturando funções dos cargos de provimento em comissão e de funções gratificadas, bem como estabelecendo regime de contratação, no âmbito do Município de Nova Odessa.

A proposta alterou a escolaridade mínima para ocupantes de diversos cargos. Com relação aos Secretários foram exigidas as seguintes escolaridades:

- Secretário de Administração: nível superior completo (art. 22, § 1º);
- Secretário de Finanças e Planejamento: nível superior completo (art. 24, § 1º);
- Secretário de Obras, Projetos e Planejamento Urbano: nível superior completo (art. 26, § 1º);
- Secretário de Governo: nível superior completo (art. 28, § 1º);
- Secretário de Educação: nível superior completo (art. 30, § 1º);
- Secretário de Saúde: nível superior completo (art. 32, § 1º);
- Secretário de Meio Ambiente: nível superior completo (art. 34, § 1º);
- Secretário de Desenvolvimento Econômico: nível superior completo (art. 36, § 1º);
- Secretário de Esportes e Lazer: nível superior completo (art. 38, parágrafo único);
- Secretário de Assuntos Jurídicos: nível superior completo (art. 40, § 1º).

Em que pese esta exigência, recebemos denúncia de que estariam sendo nomeados Secretários com nível de escolaridade distinto do previsto na legislação em vigor.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Consoante o entendimento Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, a nomeação de ocupante de cargo comissionado com escolaridade distinta da prevista em lei configura improbidade administrativa, por violação aos princípios administrativos previstos no artigo 11 da Lei n.º 8.429/92. Nesse sentido é o seguinte precedente:

"PRESCRIÇÃO. Inocorrência. O prazo prescricional de cinco anos é contado do término do exercício da função pública. Não houve o decurso do prazo indicado no artigo 23 da Lei nº. 8.429/92. Preliminar rejeitada. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. Improbidade administrativa. Nomeação de servidores para cargos em comissão que exigiam o segundo grau completo. Nomeados que possuíam apenas o nível de escolaridade de primeiro grau. Inadmissibilidade. Violação do art. 11, 'caput', da Lei nº 8.429/92. Ofensa ao princípio da legalidade. Caracterizado o ato de improbidade. No entanto, as penas impostas aos réus merecem ser reduzidas. Aplicação apenas da sanção de multa civil, por se mostrar adequada ao grau de improbidade. Ação julgada parcialmente procedente. Sentença reformada 6 em parte Recurso dos réus parcialmente provido". (TJ-SP - APL: 14691220018260337 SP 0001469-12.2001.8.26.0337, Relator: Leme de Campos, Data de julgamento: 28/11/2011, 6ª Câmara de Direito Público, Data de Publicação: 05/12/2011).

Ante ao exposto, considerando-se o elevado interesse público de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne encaminhar cópia da portaria de nomeação de todos os Secretários Municipais admitidos após a aprovação da Lei Complementar n. 51/2017, acompanhados do comprovante do nível de escolaridade dos ocupantes.

Requeiro, outrossim, que sejam exonerados eventuais ocupantes nomeados sem os requisitos de qualificação, sob pena de incidir nas sanções de improbidade administrativa (art. 11 da Lei n. 8.429/92), prevenindo-se eventuais responsabilidades do Poder Público decorrentes da nomeação ilícita, evitando-se danos ao erário.

Nova Odessa, 2 de agosto de 2017.

TIAGO LOBO

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

REQUERIMENTO N. 368/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a reforma do parquinho da CMEI Prof. Agildo Silva Borges, no Jardim Santa Luiza I.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista o péssimo estado de conservação dos brinquedos que compõem o *playground* da CMEI Prof. Agildo Silva Borges, no Jardim Santa Luiza I, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a data prevista para a realização das reformas necessárias nos referidos equipamentos.

Nova Odessa, 10 de agosto de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 369/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a necessidade de divulgação das datas e bairros da Coleta Seletiva nos bairros do município - **Cooperativa de Materiais Recicláveis de Nova Odessa - COOPERSONHOS.**

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando visita na Cooperativa de materiais recicláveis de Nova Odessa – Coopersonhos, verificamos que várias pessoas não tem ciência da coleta nos bairros e da Cooperativa, posto isto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre: a) há projeto de publicidade das datas e respectivos bairros da coleta seletiva pelo caminhão da prefeitura, beneficiando a Coopersonhos? b) há estudos de ampliação de locais de coletas?

Nova Odessa, 11 de agosto de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH

REQUERIMENTO N. 370/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a necessidade de melhorias na Sinalização e Proteção com “guardrail” no trecho do final da Av. Ampélio Gazzetta com a Rodovia Astrônomo Jean Nicolini.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando fluxo de veículos no trecho da Avenida Ampélio Gazzetta com a Rodovia Astrônomo Jean Nicolini e falta de sinalização de solo e proteção de guardrail, conforme foto abaixo. **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre: a) de quem é a responsabilidade de fiscalização, sinalização e conservação desse trecho - DER/SP ou Poder Executivo? b) há estudos para sinalização, proteção e conservação desse trecho no caso se a responsabilidade for do Poder Executivo?

Esclarecemos que a entrada da cidade nessa via é horrível, não tem segurança e muito menos estética.

Nova Odessa, 08 de agosto de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 371/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre as Execuções Fiscais junto ao Tribunal de Justiça e Processos Jurídicos.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando reunião do Secretário de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal Dr. Demétrius Adalberto Gomes na Câmara Municipal sobre o Projeto de lei em regime urgência do Poder Executivo, para mudança de padrão dos procuradores com encargos de 48,78% nos salários. **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre: a) informar os valores de impacto financeiro dos Procuradores; b) relacionar os valores gastos com horas extras no ano de 2017; c) relacionar quantidade de execuções fiscais no Tribunal de Justiça e quantidade de outros processos judiciais, dividindo-os por civil, trabalhista, penal e tributário.

Nova Odessa, 08 de agosto de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH

REQUERIMENTO N. 372/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre estudo de implantação de redutor de velocidade / Lombada ou semáforo com botoeiras na Rua Antônio Rodrigues Azenha – Escola OBJETIVO.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação de munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal: a) estudo para implantação de redutor de velocidade / lombada ou semáforo com botoeiras na região da Escola OBJETIVO.

Esses semáforos permitem oferecer condições mais seguras de travessia para os pais e filhos da região e escola, favorecendo assim, também os idosos e crianças que são mais expostas a riscos de atropelamentos.

Os usuários podem acionar um botão que envia um comando ao sistema programando para que em um menor espaço de tempo, em média 40 segundos, os veículos parem e pedestres sigam.

Tendo assim conforto e segurança, sem prejudicar o fluxo dos veículos.

Nova Odessa, 09 de agosto de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 373/2017

Assunto: Solicita informações ao Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª região e Ministério Público do Trabalho, sobre a possibilidade de acordo judicial para destinação de multas trabalhistas ou de Termos de Ajuste de Conduta – TAC, serem destinadas as entidades do município de Nova Odessa, especialmente para a **Cooperativa de Materiais Recicláveis de Nova Odessa - COOPERSONHOS.**

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O Ministério Público do Trabalho tem atuado com firmeza nas questões trabalhistas e exigência nos Termos de Ajuste de Conduta nos processos judiciais. Caso as empresas desrespeitam algumas cláusulas são geradas multas. E essas multas podem ser destinadas para entidades, assim, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Presidente do Tribunal Regional do Trabalho e ao Ministério Público do Trabalho solicitando a possibilidade de envio dos recursos das multas dos processos judiciais para as entidades do município, especialmente para a Cooperativa de Materiais Recicláveis de Nova Odessa – **COOPERSONHOS – CNPJ 07.617.860/0001-18.**

Nova Odessa, 09 de agosto de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH

REQUERIMENTO N. 374/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a Fiscalização ao Comércio local e atitudes do Poder Executivo quanto aos ambulantes.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação de munícipes e comerciantes, a respeito da fiscalização ao comércio local.

Estamos recebendo várias reclamações da fiscalização aos comerciantes. Entendemos que a fiscalização deve ser justa e necessária para que as normas sejam respeitadas.

Destacamos que alguns comerciantes estão reclamando do excesso de fiscalização pela prefeitura e não entendem a quantidade de ambulantes pela cidade.

Verificando *in loco* a real situação dos ambulantes, observamos que no município existem vários ambulantes vendendo de tudo, como: roupa, CDs, frutas, verduras, brinquedos, acessórios, óculos e etc.

Posto isto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal:

- a) existe fiscalização aos ambulantes para regularização da atividade?;
- b) tem relação dos pontos usados pelos ambulantes? Quais e Quem?

Nova Odessa, 11 de agosto de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 375/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a substituição do aparelho de PABX do Paço Municipal, por um equipamento mais moderno e eficaz.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação de munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a possibilidade de substituição do aparelho de PABX do Paço Municipal, por um equipamento mais moderno e eficaz.

Registre-se que há um grande número de reclamações relacionadas ao mau funcionamento do referido aparelho.

Nova Odessa, 14 de agosto de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 376/2017

Assunto: Solicito informações do Prefeito Municipal sobre a sinalização no solo (faixa de pedestre) Rua Theodoro Klavin em frente à EMEF Almerinda Delega Delben, no Residencial Klavin.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscrito foi procurado por munícipes que relataram a necessidade de sinalização no solo (faixa de pedestre) na rua Theodoro Klavin, em frente à AMEF Almerinda Delega Delben, no Residencial Klavin, que se encontra apagadas.

Em face do exposto **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, solicitando informações sobre a possibilidade de sinalização solo (faixa de pedestre), no local acima mencionado.

A sinalização no solo se faz necessária nesta referida rua para dar mais segurança aos pedestre e alunos da escola.

Nova Odessa, 14 de agosto de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 377/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a colocação de uma faixa elevada para travessia de pedestre na Rua Fioravante Martins esquina com a Wanderley Willis Klava, no Jardim São Manoel.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a colocação de uma faixa elevada para a travessia de pedestre na Rua Fioravante Martins esquina com a Wanderley Willis Klava, no Jardim São Manoel.

A medida é extremamente necessária para conferir maior segurança aos pedestres que transitam na referida localidade.

Nova Odessa, 15 de agosto de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 378/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a colocação de uma faixa elevada para travessia de pedestre na Rua Fioravante Martins próximo do nº 246, no Jardim São Manoel.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a colocação de uma faixa elevada para a travessia de pedestre na Rua Fioravante Martins próximo do nº 246, no Jardim São Manoel.

A medida é extremamente necessária para conferir maior segurança aos pedestres que transitam na referida localidade.

Nova Odessa, 15 de agosto de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 379/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de iluminação nas duas rotatórias da Rodovia Rodolfo Kivitz.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que relataram a necessidade de iluminação nas duas rotatórias existentes na Rodovia Rodolfo Kivitz.

Segundo relatos de munícipes, a iluminação no local se faz necessária pelo grande número de pessoas que utiliza a referida rodovia para a prática de caminhada, além do grande fluxo de veículos, sendo que já aconteceram vários acidentes neste local.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, solicitando informações sobre a possibilidade de se implantar iluminação nas duas rotatórias acima mencionadas.

Nova Odessa, 8 de agosto de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 380/2017

Assunto: Solicito informações do Prefeito Municipal sobre a sinalização no solo (faixa de pedestre) na Rua Emílio Bassora e Geraldo Leme, esquina com a Rua Theodoro Klavin, no Residencial Klavin.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscrito foi procurado por munícipes que relataram a necessidade de sinalização no solo (faixa de pedestre) na rua Emílio Bassora e Geraldo Leme, esquina com a rua Theodoro Klavin, no Residencial Klavin, que se encontra apagadas.

Em face do exposto **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, solicitando informações sobre a possibilidade de sinalização solo (faixa de pedestre), no local acima mencionado.

Nova Odessa, 14 de agosto de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 381/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o envio de um projeto a esta casa de leis, tratando da contratação de jovens e adolescentes em medidas sócias educativas por empresas vencedoras de licitação pública.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Os promotores de justiça e assistentes sociais defenderam no dia 10/04/2015 a aplicação de medidas socioeducativas mais eficazes no tratamento de jovens em conflitos com a lei. Eles argumentam que as instituições sociais do país estão em estado precário, e que a legislação, como o próprio estatuto da Criança e do Adolescente e a lei que Institui o Sistema nacional de Atendimento Sócio Educativo, incentiva a punição cada vez mais precoce dos jovens.

As opiniões também são compartilhadas pela secretária nacional de Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento Social, Ieda Castro. Para ela, os jovens até 18 anos são indivíduos que devem ser acolhidos pela família, pela sociedade e pelo Estado. "Precisamos dar todo apoio para que crianças e adolescentes se desenvolvam de forma integral. Quando cometem um ato infracional, é preciso que sejam dadas oportunidade a eles", afirmou. Ieda ressaltou que há um entendimento equivocado sobre causas e efeitos que tangem o universo da violência no Brasil. "Não são os adolescentes que estão tornando a sociedade um ambiente violento. Na verdade, eles também são vítimas dessa sociedade violenta. Muitos desses meninos e meninas viveram experiências de abandono e negligência por parte do Estado", completou (<http://agenciabrasil.abc.com.br/direitos-humanos/noticia/2015-04/mpf-estuda-medidas-de-ressocializacao-mais-eficazes-para-jovens>).

Hoje todos nós sabemos que a criminalidade vem crescendo cada vez mais em nosso país, principalmente entre os menores. A mídia mostra, praticamente, todos os dias adolescentes e até crianças cometendo crimes bárbaros, causando revolta em toda sociedade.

Tal assunto é conflitante, e até certo ponto revoltante, pois o que se observa na realidade é que esses menores infratores se tornam piores e dificilmente retornarão à vida em sociedade. Sendo assim temos que pensar numa forma de educar para não ser preciso encarcerar, caso contrário ficaremos navegando sem rumo, pois

Independentemente do tempo de internação do adolescente um dia ele voltará a sociedade e aí o que faremos?

Com base neste contexto a minha sugestão é dar apoio e suporte para os jovens que estão passando por estas situações de conflitos e que já estão em medidas sócio educativas para que os mesmos tenham a oportunidade de ter um trabalho e perceber que eles deverão e serão punidos pelos atos que cometeram mais que ainda tem chance de retomar a sociedade, e o primeiro passo é o trabalho pois assim terá recursos para prover o seu sustento não sendo necessário recorrer as atividades ilícitas.

A minha proposta é começar o trabalho aos poucos além de trabalhar na prevenção teremos que cuidar também dos que já estão à margem da sociedade e desta forma sugiro que as empresas vencedoras de licitação pública sejam parceiras da administração municipal, destinando 1% das vagas a estes adolescentes/jovens e em qualquer hipótese pelo menos uma vaga ano quadro de pessoal, obviamente que respeitando todas as leis e normas de proteção aos adolescentes. Assim estaremos garantindo a execução de políticas públicas de proteção e garantia de direitos e de aprendizagem.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo sobre a sugestão acima mencionada.

Nova Odessa, 14 de agosto de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 382/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudo voltado a melhorias no trânsito na rotatória do Parque Residencial Klavin.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em conversa com munícipes e visita "in loco", o vereador subscritor detectou a necessidade da realização de melhorias no trânsito na rotatória do Parque Klavin, pois estão acontecendo diversos acidentes no local.

A população fez uma séria de sugestões, como, por exemplo a mudança do sentido de direção em umas das vias, sugiro que seja realizada avaliação por profissional técnico para verificar se precisa de semáforo, colocação de demarcação física (tartarugas) ou alguma outro tipo de ação.

No horário de pico e na saída e entrada dos alunos da APAE, o trânsito fica muito complicado no local, pois há um grande fluxo de veículos, além dos ônibus que fica parado para embarque e desembarque das crianças.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal postulando informações sobre a existência de estudos voltados a realização de melhorias nesta rotatória, no Residencial Klavin.

Nova Odessa, 8 de agosto de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DSO SANTOS
Fotos tiradas dia 11/08/2017



REQUERIMENTO N. 383/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a arrecadação dos impostos que especifica no período de 2008 a 2011 (IPTU, ISS, ITBI, IPVA, ICMS).

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a arrecadação dos impostos municipais (IPTU, ISS e ITBI) e dos impostos estaduais (IPVA e ICMS), no período de 2008 a 2011, discriminando os valores recebidos anualmente em relação à cada imposto acima especificado.

Nova Odessa, 15 de agosto de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 384/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal e da CPFL sobre a realização de reparos no poste de energia elétrica situado na Rua Salvador, em frente ao n. 39, no Jardim São Jorge, pelas razões que especifica.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando que o poste de energia elétrica situado na Rua Salvador, em frente ao n. 39, no Jardim São Jorge, está caindo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal e à CPFL, postulando informações sobre a data prevista para a realização dos reparos necessários no referido poste.

Nova Odessa, 17 de agosto de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 385/2017

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de concessão de auxílio alimentação aos pacientes de Nova Odessa que recebem tratamento em outras cidades (Portaria/SAS/N. 55, de 24 de fevereiro de 1999).

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O *Tratamento Fora do Domicílio – TFD* é um benefício definido por uma portaria do governo federal (Portaria/SAS/N. 55, de 24 de fevereiro de 1999), que tem por objetivo fornecer auxílio a pacientes atendidos pela rede pública ou conveniados/contratados pelo Sistema Único de Saúde – SUS a serviços assistenciais de outro Município/Estado, desde que esgotadas todas as formas de tratamento de saúde na localidade em que o paciente residir.

Trata-se, assim, de um programa responsável por custear o tratamento de pacientes que não detêm condições de arcar com as suas despesas, isto é, que dependam exclusivamente da rede pública de saúde, possibilitando-lhes requisitar junto à Prefeitura ou à Secretaria Estadual de Saúde de onde residem o auxílio financeiro necessário para procederem ao tratamento de saúde.

As despesas abrangidas por esse benefício são aquelas relativas a **transporte** (aéreo, terrestre e fluvial), **diárias para alimentação** e, quando necessário, **pernoite para paciente e acompanhante**, sendo certo ainda que abrange também as despesas com preparação e traslado do corpo, em caso de óbito em TFD. Assim, se **o paciente e seu acompanhante retornarem ao município de origem no mesmo dia, serão conferidas, apenas, a passagem e a ajuda de custo para alimentação**. Todavia, o programa não atende deslocamentos menores do que 50 km de distância e em regiões metropolitanas (art. 1º, § 5º da Portaria/SAS/N. 55, de 24 de fevereiro de 1999).

Considerando que muitos pacientes são encaminhados a outras cidades, para receber o tratamento médico necessário. Considerando, ainda, que esses munícipes são, em sua maioria, carentes de recursos financeiros e não dispõem dos meios necessários ao custeio das despesas com alimentação.

Considerando, por último, que a alimentação é um fator determinante na recuperação dessas pessoas, o vereador subscritor apresentou em março de 2016, o requerimento n. 201/2016, solicitando informações do Chefe do Executivo sobre a



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

possibilidade de concessão de auxílio alimentação aos pacientes de Nova Odessa que recebem tratamento em outras cidades, nos termos da portaria acima mencionada.

Em atendimento à referida proposição, o Prefeito informou que os estudos ainda não haviam sido concluídos, os quais estavam sendo analisados sob o óbice da viabilidade financeira da aplicação da concessão proposta. A resposta está datada de 04 de maio de 2016 (Ofício CAM n. 208/2016).

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a aplicabilidade da Portaria/SAS/N. 55, de 24 de fevereiro de 1999 em nossa cidade, bem como sobre a possibilidade de concessão de auxílio alimentação aos pacientes e acompanhantes que recebem tratamento em cidades situadas a menos de 50 km de distância.

- a) Os estudos realizados sobre o assunto foram concluídos?
- b) Há a possibilidade da Prefeitura custear a alimentação de pacientes, nos termos da Portaria/SAS/N. 55, de 24 de fevereiro de 1999?
- c) Existe a possibilidade de estender o benefício para pacientes e acompanhantes que recebem tratamento em cidades situadas a menos de 50 km de distância?
- d) Outras informações relevantes.

Nova Odessa, 16 de agosto de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 386/2017

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre as medidas que serão adotadas para melhorar a responsabilidade administrativa e a gestão fiscal do Município, tendo em vista a baixa avaliação obtida por Nova Odessa no Índice Firjan.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Na semana do dia 15 de agosto, os jornais da região divulgaram matéria sobre a posição dos municípios da Região Metropolitana de Campinas no Índice Firjan (Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro) de Gestão Fiscal de 2017.

O índice mede a responsabilidade administrativa e gestão fiscal das prefeituras com base nos dados dos exercícios fiscais anteriores publicados pelos próprios Executivos. Para o levantamento, foi analisada a situação fiscal de 4.544 municípios.

O referido índice é composto por cinco indicadores (receita própria, gastos com pessoal, investimentos, liquidez e custo da dívida). A pontuação varia entre 0 e 1, sendo que, quanto mais próximo de 1, melhor a gestão fiscal do município. As notas finais são divididas em quatro conceitos: **A**, acima de 0,8; **B**, entre 0,8 e 0,6; **C**, variando de 0,6 a 0,4; e **D**, menores do que 0,4.

Conforme o referido ranking, Nova Odessa obteve **0,3767**, índice abaixo da média estadual fixada em **0,4655**, ficando com o conceito **D**. No estado, o município ocupa a 459ª posição.

Em face do exposto, para conhecimento desta Casa Legislativa, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as medidas que serão adotadas para melhorar a responsabilidade administrativa e a gestão fiscal do Município.

Nova Odessa, 17 de agosto de 2017.

TIAGO LOBO



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 387/2017

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único).

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

De acordo com as informações contidas na página do Ministério do Desenvolvimento Social – MDS, na internet, a partir de 2003, o Cadastro Único se tornou o principal instrumento do Estado brasileiro para a seleção e a inclusão de famílias de baixa renda em programas federais, sendo usado obrigatoriamente para a concessão dos benefícios do Programa Bolsa Família, da Tarifa Social de Energia Elétrica, do Programa Minha Casa Minha Vida, da Bolsa Verde, entre outros. A execução do Cadastro Único é de responsabilidade compartilhada entre o governo federal, os estados, os municípios e o Distrito Federal.

Ressalva-se que o Site Informa, ainda, que, como estar no Cadastro Único é um Direito da População de baixa renda, os municípios não podem impedir o cadastramento de famílias que levarem apenas os documentos exigidos pelo Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), Conforme a Legislação Prevê.

Destarte, que as Pessoas podem Denunciar Casos em que o Setor do Cadastro Único Não Queira Fazer o Cadastramento, entrando em contato com Ouvidoria do Ministério do Desenvolvimento Social (O telefone é 0800 707 2003 – opção 5).

Em face do exposto, e considerando a existência de reclamação sobre a demora no cadastramento realizado pelos setores competentes da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar a esta Câmara Municipal as informações abaixo especificadas relacionadas ao referido cadastro:

- a) Quantos Servidores Operam o Cadastro Único no Âmbito do Município?
 - b) Há Registros de casos Envolvendo o Não Cadastramento de Pessoas Interessadas? Na afirmativa, quantos cadastros deixaram de ser efetuados e quais os motivos que suscitaram a negativa desses cadastros?
 - c) Outras informações consideradas relevantes.
- Nova Odessa, 7 de agosto de 2017.

TIAGO LOBO

REQUERIMENTO N. 388/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de ecoponto na região formada pelos bairros Jardim Marajoara, Novos Horizontes, Mathilde Berzin, Parque Fabrício, Jardim Planalto, Jardim Europa e Jardim Eneides.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre existência de estudo voltado à implantação de ecoponto na região formada pelos bairros Jardim Marajoara, Novos Horizontes, Mathilde Berzin, Parque Fabrício, Jardim Planalto, Jardim Europa e Jardim Eneides.

Nova Odessa, 17 de agosto de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 389/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de um parquinho infantil (*playground*), no Bosque Manoel Jorge.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de um parquinho infantil (*playground*), no Bosque Manoel Jorge situado no Jardim Santa Rosa.

Nova Odessa, 18 de agosto de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 390/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de cobertura e bancos no ponto de ônibus situado próximo a Creche José Mario de Moraes na Avenida São Gonçalo, no Jardim Santa Rita II.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que relataram a necessidade de implantação de cobertura e bancos no ponto de ônibus situado próximo a Creche José Mario de Moraes na Avenida São Gonçalo, no Jardim Santa Rita II.

Em face do exposto em atenção à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a implantação de cobertura e bancos no ponto de ônibus situado próximo da Creche José Mario de Moraes na Avenida São Gonçalo, no Jardim Santa Rita II.

Nova Odessa, 28 de julho 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 391/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência e estudos voltados à aquisição de Base Móvel (Veículo tipo Van adaptada para apoio em segurança), para serem utilizadas pela Guarda Municipal de nosso município.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em conversa com munícipes e comerciantes de nossa cidade, o Vereador subscritor é constantemente questionado sobre questões de segurança.

Em cidades vizinhas, são feitos patrulhamentos com auxílio de Bases Móveis, que fazem monitoramento e reforço para viaturas menores.

As referidas Bases, poderão se deslocar até regiões mais afastadas para ampliar as ações da Guarda Municipal nestas áreas, podendo atuar de forma mais efetiva junto a população.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a aquisição de Base Móvel (Veículo tipo Van adaptada para apoio em segurança), para a Guarda Municipal de nosso município.

Nova Odessa, 21 de agosto de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 392/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o PRD que termina com R\$ 10,9 milhões negociados.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Matéria publicada na imprensa local e da região sobre o término do PRD com a negociação de 10,9 milhões. **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre: a) desse valor quanto já foi pago de honorários? b) a quem destina estes honorários?; c) como será realizada a distribuição?

Nova Odessa, 22 de agosto de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH

<https://www.jornaldenovaodessa.com.br/noticias/prd-termina-com-r-109-milhoes-negociados/>



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 393/2017

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a instalação de um bueiro na Rua Orlando de Moraes, 350 – Santa Rita II.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O munícipe que é proprietário do imóvel situado no endereço acima mencionado, alega que quando chove a água concentra-se toda em frente ao seu comércio, dificultando a passagem dos clientes que vão até o seu estabelecimento. Ele comenta que próximo do seu imóvel tem um outro bueiro e que talvez o local que ele esteja instalado não seja o mais adequado.

Desta forma solicita a mudança de local do bueiro ou a instalação de outro em frente ou próximo ao seu comércio.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a instalação do bueiro acima mencionado na Rua Orlando de Moraes, 350 – Santa Rita II.

Nova Odessa, 23 de agosto de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 394/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudo voltado ao recapeamento total das ruas Antonio Aprízio Zucca, Tarcísio Diniz, João Batista de Almeida, Antonio B. Camargo, Antonio F. Freire e Arlindo David, Antonio Dozzo Sobrinho, João B. Almeida, Antonio F. Gonçalves, Sebastião Cardoso, Sebastião da C. Prata, Arlindo Casassa e Joana G. nascimento no Parque Triunfo pelas razões que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação de moradores do Bairro, considerando o tráfego intenso de veículos nas ruas Antonio Aprízio Zucca, Tarcísio Diniz, João Batista de Almeida, Antonio B. Camargo, Antonio F. Freire e Arlindo David, Antonio Dozzo Sobrinho, João B. Almeida, Antonio F. Gonçalves, Sebastião Cardoso, Sebastião da C. Prata, Arlindo Casassa e Joana G. Nascimento, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado ao recapeamento total, das referidas ruas citadas acima do Parque Triunfo, desta Cidade.

Nova Odessa, 23 de agosto de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 395/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudo voltado ao recapeamento total das ruas Florianópolis, Brasília, Rio de Janeiro, Porto Alegre, São Luiz, Salvador, Recife, Cuiabá, Vitória, Natal, Aracajú, Manaus, Belo Horizonte, Maceió e a Avenida Guadalajara, no jardim São Jorge.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação de moradores do Jardim São Jorge, considerando o tráfego intenso de veículos nas ruas Florianópolis, Brasília, Rio de Janeiro, Porto Alegre, São Luiz, Salvador, Recife, Cuiabá, Vitória, Natal, Aracajú, Manaus, Belo Horizonte, Maceió e a Avenida Guadalajara, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado ao recapeamento total, das referidas ruas citadas acima do Jardim São Jorge, desta Cidade.

Nova Odessa, 23 de agosto de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES

MOÇÃO N. 01/2017

Assunto: Apelo aos deputados Cauê Macris e Vanderlei Macris para que realizem gestões no sentido de viabilizar a destinação de recursos financeiros para a implantação de leitos de UTI (Unidade de Terapia Intensiva) no Hospital Municipal de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Há muito tempo nosso Município vem discutindo a necessidade de termos uma UTI (Unidade de Terapia Intensiva) no Hospital Municipal, porém sabemos que a implantação e a manutenção requerem investimentos.

Segundo informações contidas no site do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) Nova Odessa possuía em 2016, população estimada de 57.504 habitantes.

Não é de hoje que ocorre a necessidade de um munícipe ser transferido, às pressas, para hospitais vizinhos para receber este tipo de atendimento, o que demonstra a necessidade premente de implantação de uma UTI em nosso município.

Todavia, somente a vontade da população novaodessense, expressada através dos Poderes Executivo e Legislativo, não está sendo suficiente para conquistar esse almejado propósito, se fazendo necessário o apoio das lideranças políticas da nossa região.

Nesse contexto, faz-se imprescindível reunir esforços no sentido de buscar viabilizar esta conquista para a população de Nova Odessa, para um melhor atendimento e evitar mortes no Pronto Socorro.

Em face do exposto, propomos a aprovação da presente **MOÇÃO DE APELO**, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, dirigida ao deputado estadual Cauê Macris e ao deputado federal Vanderlei Macris, para que intercedam a nosso favor junto aos governos respectivos, para a implantação de leitos de UTI (Unidade de Terapia Intensiva) no Hospital Municipal de Nova Odessa.

Nova Odessa, 03 de janeiro de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 02/2017

Assunto: Apelo aos Correios para que adote as providências necessárias voltadas à regularização do serviço de entrega domiciliária de correspondência em nosso município.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Na legislatura passada, esta Câmara Municipal sediou importantes debates sobre os problemas existentes na agência local dos Correios.

O empenho dos vereadores motivou a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos a realizar um mutirão para sanar a entrega de correspondências em atraso na cidade de Nova Odessa¹³.

O trabalho desta Câmara para buscar melhorias no serviço dos Correios em Nova Odessa foi, inclusive, explanado na reunião do Parlamento Metropolitano da RMC (Região Metropolitana de Campinas), realizada em 15 de maio de 2015¹⁴.

Como resultado do empenho dos vereadores, em julho de 2015 a agência dos Correios de Nova Odessa informou que as entregas estavam normalizadas e que sete funcionários tinham sido contratados¹⁵.

Em que pesem os avanços obtidos em 2015, em 2016 novos atrasos foram verificados. Assim, em maio de 2016, através do Requerimento n. 278/2016, de autoria do nobre vereador Cláudio José Schooder, foram solicitadas informações sobre a demissão de quatro funcionários responsáveis pela distribuição de correspondências.

Na oportunidade, a empresa informou que os funcionários dispensados eram Mão de Obra Temporária – MOT, sendo que os mesmos haviam sido repostos. Sobre a entrega domiciliária de correspondência nessa cidade, informou que foi feito um acompanhamento e definidas ações de melhoria a fim de efetuar a prestação de serviço postal e de distribuição dentro dos padrões estabelecidos pela empresa.

Como o problema em relação à distribuição das correspondências não foi solucionado, um novo debate foi convocado para julho daquele ano. Todavia, na data agendada, o responsável pela agência dos Correios não compareceu, prejudicando em demasia o andamento do debate e a possível solução dos problemas enfrentados pela população de Nova Odessa.

Iniciado um novo ano, os problemas relacionados aos atrasos na prestação do serviço foram agravados, pois houve a completa paralisação na entrega de correspondências nos loteamentos de chácaras e na área rural.

Nesse sentido, o objetivo da presente proposição é evitar que os problemas ocorridos em 2016 se repitam neste novo exercício em relação aos Correios.

Em face do elevado interesse público de que se reveste a matéria, proponho aos nobres pares a aprovação da presente **MOÇÃO DE APELO**, na forma regimental e após ouvido o Plenário, dirigida à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postulando a adoção das medidas necessárias voltadas à regularização do serviço de distribuição de correspondência em nosso município.

Nova Odessa, 9 de janeiro de 2016.

AVELINO XAVIER ALVES

¹³ <http://camaranovaodessa.sp.gov.br/Noticia/Visualizar/7896>

¹⁴ <http://camaranovaodessa.sp.gov.br/Noticia/Visualizar/7898>

¹⁵ <http://camaranovaodessa.sp.gov.br/Noticia/Visualizar/7994>



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 03/2017

Assunto: Repúdio à Diretoria das Empresas Rápido Sumaré e Ouro Verde, prestadoras dos serviços de transporte coletivo em Nova Odessa, pelo atraso nos salários de seus colaboradores o que resultou na greve da categoria.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O transporte coletivo é uma importante forma de atender a população de baixa renda. Trabalhadores, estudantes, idosos, donas de casa, enfim, toda a população mais carente utiliza o transporte público coletivo diariamente.

Ocorre, nobres pares, que as empresas que executam os serviços em nossa cidade (Rápido Sumaré e Ouro Verde) não teriam, conforme denúncia do Sindicato da categoria, efetivado os pagamentos dos salários dos funcionários, que não viram outra opção a não ser deflagrar greve.

A paralisação afetou diretamente mais de oito mil pessoas em Nova Odessa. Fato este, lamentável.

Este vereador foi procurado por muitos munícipes que relataram seus dramas em virtude da falta de transporte coletivo. Situações dramáticas.

Em face do exposto, considerando-se o contratempo causado aos moradores de Nova Odessa, propomos, na forma regimental, a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** à Diretoria das empresas: Rápido Sumaré, que faz o serviço municipal e Ouro Verde, que faz o transporte metropolitano.

Requeiro, por último, após a deliberação plenária, seja encaminhado ofício ao Diretor de Transportes e Sistema Viário da Prefeitura de Nova Odessa, Senhor André Fernando Faganello, e à direção do Sindicato dos Condutores de Americana e Região, dando-lhes ciência e encaminhando cópia da presente proposição.

Nova Odessa, 11 de janeiro de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 04/2017

Assunto: Aplausos ao Diretor de Transportes André Fernando Faganello, pelas medidas adotadas em relação à paralisação do transporte público urbano, ocorrida no último dia 10 de janeiro.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Diretor de Transportes André Fernando Faganello, pelas medidas adotadas em relação à paralisação do transporte público urbano, ocorrida no último dia 10 de janeiro.

A Prefeitura Municipal, através da Diretoria de Transportes, notificou a empresa Rápido Sumaré por conta da referida paralisação. Registre-se que os funcionários da empresa participaram de um movimento grevista que englobou também outras viagens que realizam o transporte metropolitano na região.

A paralisação afetou cerca de 6,5 mil moradores que utilizam o transporte metropolitano e outros 1,9 mil que usam as linhas urbanas.

Desde o início da paralisação, o congratulado manteve contato com a empresa, acompanhando a situação e realizando as gestões necessárias voltadas ao restabelecimento do serviço no nosso município. Nesse sentido, a empresa foi prontamente notificada para que retornasse o atendimento.

Na notificação, o congratulado cita que não houve comunicação do movimento grevista com antecedência, como determina a legislação. Foi ressaltado, ainda, que o transporte coletivo é considerado essencial, o que implica manutenção mínima dos serviços.

O congratulado manteve, ainda, contato com a EMTU para verificar medidas que poderiam ser adotadas para minimizar o impacto dessa paralisação na rotina dos nossos munícipes.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 12 de janeiro de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 05/2017

Assunto: Congratulações com a Presidente da Câmara Municipal de Nova Odessa.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida a Presidente da Casa.

A eleição da mesa da 14ª legislatura escolheu a primeira mulher eleita para assumir o cargo.

Nós mulheres lamentamos que nas 13 últimas legislaturas não foi eleita uma presidente mulher, contudo esse foi o marco de uma nova política para Nova Odessa. Somos capazes e eficientes!!

Sem dúvida uma escolha digna de aplausos.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja realizado aplausos a digníssima presidente da casa.

Nova Odessa, 12 de janeiro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH

MOÇÃO N. 06/2017

Assunto: Congratulações com a agência do Banco Bradesco de Nova Odessa, pela implantação de sistema voltado ao atendimento de clientes com deficiência auditiva.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos à agência do Banco Bradesco de Nova Odessa, pela implantação de sistema inédito no Brasil objetivando a inclusão de clientes com deficiência auditiva.

O Bradesco passou a oferecer um sistema em suas máquinas de autoatendimento (caixas eletrônicos) da Rede Dia e Noite, que permite aos clientes com deficiência auditiva realizar saques com o auxílio de intérprete digital em libras.

Os correntistas contam com a tradução do passo a passo da operação, desde o início até a conclusão da transação, utilizando a tecnologia desenvolvida pela **ProDeaf Site EXTERNO**. A solução é inovadora porque foi pensada e desenvolvida a partir de uma necessidade do público com deficiência auditiva, oferecendo autonomia e inclusão social e bancária.

No Brasil, existem mais de 10 milhões de pessoas com deficiência auditiva, dos quais 93% não são alfabetizados na Língua Portuguesa e usam somente a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), como meio de comunicação. Desde 1998, o banco desenvolveu novas ferramentas de acessibilidade, incluindo a adequação de tecnologias para possibilitar as transações deste público no ambiente da internet.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício a agência congratulada, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 16 de janeiro de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 07/2017

Assunto: Congratulações com o Diretor da Seccional de Polícia de Americana Doutor Paulo Tucci.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida ao Diretor da Seccional de Polícia de Americana o Dr. Paulo Tucci.

Após reunião com o delegado e diretor da Seccional de Americana para debater assuntos de segurança e designação de um delegado efetivo no município de Nova Odessa, fomos devidamente recebidos e informados que os esforços da Secretaria de Segurança do Estado é resolver o mais rápido possível a questão.

Hoje Nova Odessa conta com um delegado de plantão que mantém trabalhos também no município de Monte Mor, causando assim demora no atendimento público e atrasos considerados nos despachos e finalização nos Inquéritos Policiais em andamento.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja enviado ofício de aplausos ao digníssimo Diretor e Delegado da Seccional de Polícia de Americana.

Nova Odessa, 19 de janeiro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH

MOÇÃO N. 08/2017

Assunto: Congratulações com o Secretário de Saúde Senhor Vanderlei Cocato.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida ao Secretário de Saúde senhor Vanderlei Cocato.

Conforme matéria do jornal O Liberal do dia 19 de janeiro de 2017, onde o secretário de saúde determina que o horário de funcionamento da Unidade de Saúde UBS do bairro São Francisco seja estendido a partir do dia 23 de janeiro de 2017, para melhorar o atendimento aos pacientes da rede básica de saúde do bairro e chácaras ao contorno.

Com certeza aplausos pela atitude. A população local assim terá perto de casa atendimento, diminuindo assim, tempo e gastos financeiros pela locomoção até ao Pronto Socorro no centro da cidade.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja enviado ofício de aplausos ao digníssimo Diretor e Delegado da Seccional de Polícia de Americana.

Nova Odessa, 19 de janeiro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 09/2017

Assunto: Congratulações com o atleta André Venzel, pela participação no Circuito Paulista de Mountain Bike.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao atleta André Venzel, pela participação no Circuito Paulista de Mountain Bike.

Após ter conquistado o primeiro lugar no ranking da categoria 40 km do Bike Hotel Race Cup, campeonato realizado em Americana, o congratulado representará Nova Odessa na principal competição de Mountain Bike do Estado.

O Circuito Paulista de Mountain Bike terá cinco etapas. A primeira acontece no dia 22 de janeiro, em Santa Rita do Passa Quatro. Depois, a competição passará por Pirassununga (19 de março), Analândia (27 e 28 de maio), Aguaí (20 de agosto) e Leme (8 de outubro).

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 20 de janeiro de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

MOÇÃO N. 10/2017

Assunto: Congratulações com o Doutor Guido Tedesco - Metroval.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida ao Doutor Guido Tedesco - Empresa Metroval.

Fundada em 1981, Metroval iniciou suas operações sob o nome de Tecnobrás, produzindo medidores de deslocamentos positivos de engrenagens ovais sob licença da empresa alemã Bopp & Reuther.

Com mais de 24 mil medidores comercializados para mais de 6.000 clientes, Metroval tem orgulho em ser a única empresa da América Latina a dominar completamente o ciclo de produção de medidores de vazão.

Trabalho de 25 anos medindo conquistas, gerando empregos e impostos revertidos para o município e ajuda as entidades.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja enviado ofício de aplausos ao digníssimo **Doutor Guido Tedesco**.

Nova Odessa, 25 de janeiro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 11/2017

Assunto: Congratulações com o Sr. Vanderlei Cocato, Secretário Municipal de Saúde, e com toda a sua equipe.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, por meio da qual enviamos nossos cumprimentos ao Sr. Vanderlei Cocato e a toda a sua equipe.

Estamos acompanhando o trabalho do congratulado na Secretaria de Saúde, nestes quase três meses de dedicação ao nosso município, atendendo toda a população, vereadores e resolvendo todas as questões com muita diplomacia.

Também podemos observar que foram realizadas muitas melhorias para a população no geral.

Em face do exposto, e na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao homenageado, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 25 de janeiro de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

MOÇÃO N. 12/2017

Assunto: Congratulações com o senhor Rogério Mion, pelo excelente trabalho realizado junto à Administração Municipal.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, por meio da qual enviamos nossos cumprimentos ao senhor Rogério Mion, que ocupou o emprego público de Assessor Institucional, pelo excelente trabalho realizado junto à Administração Municipal.

Sempre atencioso e competente, atendeu a todos com seriedade e muita diplomacia.

Entendemos que o trabalho prestado e a postura profissional deste ex-servidor merecem o devido reconhecimento por parte desta Câmara Municipal.

Em face do exposto, e na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao homenageado, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 1º de fevereiro de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 13/2017

Assunto: Apelo ao Departamento de Estradas e Rodagem D.E.R para adote as medidas necessárias voltadas ao recapeamento da Estrada Vicinal Rodolfo Kivitz.

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores

O vereador subscrito ao transitar pela Estrada supramencionada, verificou além de um grande fluxo de veículos, pois, trata-se de uma região com muitos pesqueiros, bem como, muitas chácaras, existem muitos buracos e má conservação da estrada.

Ante ao exposto, proponho a aprovação da presente **MOÇÃO DE APELO**, na forma regimental, após ouvido o Plenário, a ser dirigida ao Chefe do D.E.R, postulando a adoção das medidas necessárias voltadas recapeamento da estrada, com o intuito de evitar a ocorrência de acidentes.

Nova Odessa, 02 de fevereiro de 2017.

ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA

MOÇÃO N. 14/2017

Assunto: Congratulações com o diretor de Transporte e Sistema Viário, Sr. André Fernando Faganello, pelo belíssimo trabalho que vem realizando em Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grande satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida ao Sr. André Fernando Faganello, pelo belíssimo trabalho que vêm realizando em nossa cidade.

Desde que assumiram as atividades, o congratulado não tem medido esforços para resolver problemas em nosso sistema de transporte, bem como em buscar aprimorar o relacionamento entre os departamentos em parceria com a comunidade.

Assim, agradecemos ao congratulado pelo trabalho que vem realizando e desejamos muito sucesso à frente de tão importante setor.

Em face ao exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 7 de fevereiro de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

MOÇÃO N. 17/2017

Assunto: Congratulações com a servidora Zilda Mantovani da Silva, pelo excelente trabalho realizado na Ouvidoria do Hospital Municipal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos à Zilda Mantovani da Silva, pelo excelente trabalho realizado na Ouvidoria do Hospital Municipal.

Seu atendimento é realizado com muita atenção, carinho e respeito a todos que a procuram, sendo que, na medida do possível, todos têm seus problemas resolvidos.

Zilda vem nestes 4 meses de trabalho se destacando muito em sua área de atuação, com muita força de vontade e dedicação à população. Com todo o seu carisma quem mais ganha são os munícipes que saem do Hospital muito tranquilos.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício à congratulada, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 13 de fevereiro de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 18/2017

Assunto: Aplausos a Central de Atendimento do paço Municipal e setor de Fiscalização de Rendas e Tributação.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos aos funcionários do setor de Fiscalização de Rendas e Tributação, pelo excelente trabalho realizado.

Bruna Freire Pedroso da Costa (Escriturária)
Cátia Sirlene de Oliveira (Encarregada do setor)
Isabela Giovana Caetano da Cruz (Oficial Administrativo)
Jhonatan Cassante de Brito (Escriturária)
Lilliam Aparecida de Lima (Escriturária)
Larissa Bartolomei Bassi (Estagiaria)
Mariza Aparecida de Menezes (Oficial Administrativo)

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 16 de fevereiro de 2017.

TIAGO LOBO

MOÇÃO N. 19/2017

Assunto: Congratulações à Sra. Rosana Soares Néspoli, gerente da Escola Pública de Trânsito do Detran, pela presteza em solucionar a questão da disponibilização de intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras) durante o processo para obter a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para pessoas com deficiência auditiva.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos à Sra. Rosana Soares Néspoli, gerente da Escola Pública de Trânsito do Detran, pela presteza em solucionar a questão da disponibilização de intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras) durante o processo para obter a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para pessoas com deficiência auditiva.

Como é de notório saber, a Lei 7.853, de 24 de outubro de 1989, assegura o exercício dos direitos individuais e sociais das pessoas com deficiência, dispendo, inclusive, sobre sua integração social, senão vejamos:

“Art. 1º Ficam estabelecidas normas gerais que asseguram o pleno exercício dos direitos individuais e sociais das pessoas portadoras de deficiências, e sua efetiva integração social, nos termos desta lei.

§ 1º. Na aplicação e interpretação desta Lei, serão considerados os valores básicos da igualdade de tratamento e oportunidade, da justiça social, do respeito à dignidade da pessoa humana, do bem-estar, e outros, indicados na Constituição ou justificados pelos princípios gerais de direito.” (grifamos).

De outra parte, a Resolução n. 558/2015 do Conselho Nacional de Trânsito (Contran), tornou obrigatória a disponibilização de intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras) durante o processo para obter a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para pessoas com deficiência auditiva.

De acordo com o contido na sobredita resolução, os órgãos ou entidades executivos de trânsito dos estados e do Distrito Federal deveriam disponibilizar às pessoas surdas intérpretes de Libras durante as seguintes etapas: - Avaliação psicológica; - Exame



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

de aptidão física e mental; - Curso teórico técnico; - Curso de simulação de prática de direção veicular; - Exame teórico técnico; - Curso de prática de direção veicular; - Exame de direção veicular; - Curso de atualização; - Curso de reciclagem de condutores infratores, e - Cursos de especialização.

Em que pesem as disposições contidas na legislação federal, em nosso Município os surdos ainda eram obrigados a realizar o exame de habilitação através do sistema convencional.

O subscritor tratou deste tema em duas oportunidades: Requerimento n. 199/2015 e 804/2015, não logrando êxito em solucionar a questão.

Todavia, em reunião havida no último dia 2 de fevereiro, o Presidente da APADANO, Sr. Daniel Carlos Tavares se reuniu com a gerente da Escola Pública de Trânsito do Detran, Sra. Rosana Soares Néspoli, encaminhando as dificuldades e o descontentamento dos deficientes auditivos perante esta situação. Na mesma data, foi confirmada a disponibilização de uma prova *online* adaptada em Libras, a Língua Brasileira de Sinais.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à Sra. Rosana Soares Néspoli, gerente da Escola Pública de Trânsito do Detran, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 21 de fevereiro de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

MOÇÃO N. 20/2017

Assunto: Congratulações com a APADANO - Associação dos Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Nova Odessa, pelo empenho na disponibilização de intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras) durante o processo para obter a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para pessoas com deficiência auditiva.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos à APADANO - Associação dos Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Nova Odessa pelo empenho na disponibilização de intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras) durante o processo para obter a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para pessoas com deficiência auditiva.

Como é de notório saber, a Lei 7.853, de 24 de outubro de 1989, assegura o exercício dos direitos individuais e sociais das pessoas com deficiência, dispondo, inclusive, sobre sua integração social, senão vejamos:

"Art. 1º Ficam estabelecidas normas gerais que asseguram o pleno exercício dos direitos individuais e sociais das pessoas portadoras de deficiências, e sua efetiva integração social, nos termos desta lei.

§ 1º. Na aplicação e interpretação desta Lei, serão considerados os valores básicos da igualdade de tratamento e oportunidade, da justiça social, do respeito à dignidade da pessoa humana, do bem-estar, e outros, indicados na Constituição ou justificados pelos princípios gerais de direito". (grifamos).

De outra parte, a Resolução n. 558/2015 do Conselho Nacional de Trânsito (Contran), tornou obrigatória a disponibilização de intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras) durante o processo para obter a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para pessoas com deficiência auditiva.

De acordo com o contido na sobredita resolução, os órgãos ou entidades executivos de trânsito dos estados e do Distrito Federal deveriam disponibilizar às pessoas surdas intérpretes de Libras durante as seguintes etapas: - Avaliação psicológica; - Exame de aptidão física e mental; - Curso teórico técnico; - Curso de simulação de prática de direção veicular; - Exame teórico técnico; - Curso de prática de direção veicular; - Exame de direção veicular; - Curso de atualização; - Curso de reciclagem de condutores infratores, e - Cursos de especialização.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Em que pesem as disposições contidas na legislação federal, em nosso Município os surdos ainda eram obrigados a realizar o exame de habilitação através do sistema convencional.

O subscritor tratou deste tema em duas oportunidades: Requerimento n. 199/2015 e 804/2015, não logrando êxito em solucionar a questão.

Todavia, em reunião havida no último dia 2 de fevereiro, o Presidente da APADANO, Sr. Daniel Carlos Tavares se reuniu com a gerente da Escola Pública de Trânsito do Detran, Rosana Soares Néspoli, encaminhando as dificuldades e o descontentamento dos deficientes auditivos perante esta situação. Na mesma data, foi confirmada a disponibilização de uma prova *online* adaptada em Libras, a Língua Brasileira de Sinais.

O empenho e a dedicação da APADANO visando a plena integração social do deficiente devem ser reconhecidos por essa Casa Legislativa.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao presidente da entidade, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 21 de fevereiro de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

MOÇÃO N. 21/2017

Assunto: “Aplausos a Excelentíssima Doutora Juiza de Direito e Coordenadora do CEJUSC de Nova Odessa, Michelli Vieira do Lago Ruesta Changman, por completar 1 (um) ano de CEJUSC (Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania) em nosso município”.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Apresentamos a Mesa Diretora, ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, a presente Moção de “Aplausos a Excelentíssima Doutora Juiza de Direito e Coordenadora do CEJUSC de Nova Odessa/SP, Michelli Vieira do Lago Ruesta Changman, pela condução do CEJUSC (Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania) que no próximo dia 18/03/2017 completa 1 (um) ano em nosso município”:

A implementação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania na cidade de Nova Odessa, permite que nossos Municípios resolvam seus problemas com agilidade, sem burocracia e sem custos.

No CEJUSC são tratados diversos tipos de ações, como casos de família, entre eles, divórcio, reconhecimento e dissolução de união estável, pedidos de alimentos, regulamentação de guardas e visitas, reconhecimento de paternidade, além de ações da esfera cível como indenizações, relações de consumo, revisões de contrato, entre outros, sem necessidade do acompanhamento de advogado e sem custos processuais.

Trata-se de um serviço ágil e sem burocracia, sendo que as audiências de tentativa de conciliação são marcadas em no máximo trinta dias.

Portanto, o Poder Legislativo de Nova Odessa, sente-se honrado em parabenizar na pessoa da Excelentíssima Senhora Doutora Juiza de Direito e Coordenadora do CEJUSC de Nova Odessa, Michelli Vieira do Lago Ruesta Changman, bem como, ao Senhor Claudemir Damazio de Oliveira Chefe de Seção Judiciária e todos que deram sua contribuição para a brilhante condução dos trabalhos do CEJUSC (Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania) de Nova Odessa.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 06 de março de 2017.

ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 22/2017

Assunto: Repúdio ao banco Itaú de Nova Odessa, que tem deixado os clientes aguardando atendimento do lado de fora da agência.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O Banco Itaú do município de Nova Odessa, que no ano de 2013, foi lacrado e multado em mais de R\$ 6.000.000,00, pelo Procon local, insiste em infringir a legislação consumerista praticando um péssimo atendimento aos seus consumidores.

Na última terça feira dia 07/03/2017, fui procurado por consumidores que me relataram que tiveram que aguardar atendimento pelo lado de fora da agência, pois não cabiam mais clientes dentro da agência.

O fato mais estranho é que mesmo sabendo que a agência tem tido dificuldade para atender o consumidor de forma adequada, o Banco Itaú não tem qualquer planejamento para resolver o problema supracitado, bem como, continua vendendo produtos e capitando mais clientes, o que por certo, irá agravar ainda mais a situação.

Em face do exposto, considerando-se o transtorno enfrentado pelos moradores de Nova Odessa, propomos, na forma regimental, a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** à presidência do Banco Itaú.

Requeiro, por último, após a deliberação plenária, seja encaminhado ofício ao Banco Itaú de Nova Odessa e para a presidência do Banco Itaú, dando-lhes ciência e encaminhando cópia da presente proposição.

Nova Odessa, 08 de fevereiro de 2017.

ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA

MOÇÃO N. 23/2017

Assunto: Congratulações com o Rotary Internacional pelos 112 anos de existência (1905 – 2017).

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Rotary Internacional pelos 112 anos de existência, celebrado no último dia 23 de fevereiro.

O Rotary Internacional é a mais antiga organização não governamental mundial de serviços e a única a ter assento na Organização das Nações Unidas (ONU).

Composto por homens e mulheres de negócios, com profissões diversificadas, seus membros prestam relevantes serviços humanitários, comportam-se dentro de um elevado padrão de ética, ajudam a estabelecer a paz, boa vontade, no mundo inteiro, implementando ações, programas, ações comunitárias voltadas para as comunidades mais carentes do mundo.

Atualmente, a organização está presente em mais de 219 países, atuando em mais de 35 mil Rotary Clubs, que reúnem mais de 1,2 milhão de voluntários. No Brasil, o Rotary Internacional já soma mais de 2.362 clubes, totalizando mais de 54.307 rotarianos, sendo 13.277 mulheres.

O Rotary atua em varias áreas, como: saúde, educação, saneamento, preservação do meio ambiente, resolução de conflitos e, em muitas outras atividades carentes da sociedade globalizada. Oportuno ressaltar-se que três brasileiros já presidiram o Rotary Internacional, cuja sede está em Evanston, no Estado de Illinois, nos Estados Unidos.

Um dos mais conhecidos projetos do Rotary International é a campanha mundial de combate à poliomielite, empreendida desde meados dos anos 1988, em parceria com a Organização Mundial da Saúde (OMS) e entidades outras, reduzindo, em 99%, os casos mundiais de pólio, que, na época, representava 350.000 casos, em 125 países. Em fevereiro de 2017, foi registrado apenas um caso, no Afeganistão, com apenas três países endêmicos. No Brasil, a doença encontra-se, totalmente, erradicada.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Presidente do Rotary Club de Nova Odessa, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 6 de março de 2017.

VAGNER BARILON



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 24/2017

Assunto: Congratulações com o médico cardiologista Dr. Ruy Roberto Morando, pela doação de 46 (quarenta e seis) exames de eletrocardiograma aos munícipes que especifica.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida ao médico cardiologista Dr. Ruy Roberto Morando, pela doação de 46 (quarenta e seis) exames de eletrocardiograma aos munícipes atendidos pelos programas sociais desenvolvidos pela Paróquia São Jorge, nesta cidade.

Os exames foram realizados em Americana e custeados pelo médico homenageado.

A iniciativa objetivou prestar o atendimento médico necessário aos munícipes que participam das atividades físicas oferecidas aos membros da Terceira Idade pela sobredita paróquia.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado (Avenida Brasil, n. 1170, Frezzarin, Americana), dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 9 de março de 2017.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

MOÇÃO N. 25/2017

Assunto: Congratulações com o Sr. Vanderlei Cocato, Secretário Municipal de Saúde, pela contratação da Dra. Bartira G. Maranhão, médica cardiovascular.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, por meio da qual enviamos nossos cumprimentos ao Sr. Vanderlei Cocato, Secretário Municipal da Saúde, pela contratação da Dra. Bartira G. Maranhão, médica cardiovascular.

A cada dia verificamos que o secretário vem adotando medidas para oferecer um atendimento melhor à população. Constatamos, ainda, que a Administração Municipal tem priorizado a saúde da nossa cidade, investindo nos postos de saúde e na contratação de profissionais qualificados.

Em face do exposto, e na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao homenageado, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 14 de março de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 26/2017

Assunto: Congratulações com o Chefe de Gabinete, Sr. André Fernando Faganello.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grande satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida ao Sr. André Fernando Faganello, Chefe de Gabinete, pelo importante trabalho que realiza junto à Administração Municipal.

Sempre atencioso e competente, entendemos que a postura profissional deste servidor mereça o devido reconhecimento por parte desta Câmara Municipal.

Assim, agradecemos ao congratulado pelo trabalho que vem realizando e desejamos muito sucesso à frente de tão importante setor.

Em face ao exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 14 de março de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

MOÇÃO N. 28/2017

Assunto: Congratulações ao Deputado Estadual Cauê Macris pela vitoriosa eleição como Presidente da Alesp.

Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida ao deputado estadual Cauê Macris, eleito Presidente da Assembleia Legislativa para o biênio 2017/2019.

Em eleição realizada no último dia 15 de março, oitenta e oito (88) deputados dos noventa e quatro (94) que compõe a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo elegeram o congratulado como Presidente da Casa.

Foram oitenta e oito (88) votos em Cauê, duas ausências e os quatro (04) votos restantes divididos entre dois outros candidatos. O resultado reforça a alta capacidade de articulação política do jovem deputado.

Aos 33 anos, Cauê Macris é um dos parlamentares mais jovens a assumir o comando da maior Assembleia Legislativa de todo País.

Iniciou sua vida pública como vereador na cidade de Americana, onde exerceu dois mandatos. No meio do segundo mandato de vereador naquela cidade, foi eleito deputado estadual. No segundo ano ocupando cadeira na Assembleia já assumiu a importante posição de líder do Governo, sendo indicado pelo governador Geraldo Alckmin. Desempenhou com brilhantismo a função. Homem de grande prestígio, ainda assumiu a relatoria do Orçamento Estadual.

Seu histórico revela plenas condições de conduzir magistralmente uma das mais importantes Casas de Leis deste País.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 16 de março de 2017.

CARLA F. DE LUCENA

AVELINO X. ALVES

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 29/2017

Assunto: Aplausos ao Prefeito Municipal pela vitoriosa eleição como presidente do Consórcio PCJ (Consórcio das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí).

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, dirigida ao Prefeito Municipal, eleito presidente do Consórcio PCJ (Consórcio das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí) para a gestão 2017-2019.

A reunião plenária foi realizada no Espaço Vila Harmonia no último dia 17 de março. A escolha aconteceu por unanimidade entre os quarenta e dois (42) municípios consorciados com direito a voto.

O Consórcio Público em questão tem por objetivo estabelecer diretrizes para o saneamento básico, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007.

Indubitavelmente, o homenageado possui condições de conduzir magistralmente a presidência deste Consórcio.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 20 de março de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES

MOÇÃO N. 31/2017

Assunto: Repúdio à Proposta de Emenda à Constituição n. 287/16, que trata da reforma da Previdência.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O Governo Federal enviou ao Congresso Nacional, em 05 de dezembro de 2016, a Proposta de Emenda à Constituição n. 287/16, que trata da reforma da Previdência. Entre tantos pontos abordados na referida PEC, destacam-se os seguintes:

a) Instituição de idade mínima para aposentadoria de homens e mulheres aos 65 anos de idade – inclusive de trabalhadores rurais, professores e servidores públicos – extinguindo a aposentadoria por tempo de contribuição.

b) Tempo mínimo de 25 anos de contribuição para aposentadoria e, para aposentadoria integral, aumento do tempo de contribuição para 49 anos.

c) Pagamento de pensão por morte no sistema de cotas, no valor de 50% do benefício recebido pelo titular, com um adicional de 10% por dependente, limitado a 100% do valor do benefício, com desvinculação do piso mínimo de um salário-mínimo para o benefício.

d) Desvinculação dos benefícios assistenciais e de pensão por morte do piso do salário-mínimo, o que levará milhares de pessoas a receberem menos que um salário-mínimo.

e) Majoração da alíquota de contribuição previdenciária dos funcionários público de 11% para 14%.

O texto apresentado penaliza sobremaneira o cidadão brasileiro com regras extremamente rígidas, tanto quanto aos requisitos como em relação ao cálculo dos benefícios, o que pode resultar no descrédito do sistema protetivo previdenciário.

A proposta da reforma da previdência direciona para grande retrocesso nas conquistas dos direitos sociais garantidos na Constituição Federal brasileira, daí ser fundamental que ocorram amplas consultas técnicas e populares antes de qualquer deliberação legislativa, como forma máxima de exercício da democracia.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

O debate tem sido clamado por diversos órgãos e entidades, que estão repudiando publicamente o conteúdo da proposta e a forma como o assunto vem sendo conduzido pelo Governo Federal e pelo Congresso Nacional. Nesse sentido, reproduzimos abaixo trecho da nota de repúdio publicada pela OAB de Contagem/Minas Gerais¹⁶, datada de 14 de dezembro de 2016, por possuímos a mesma opinião externada pelo referido órgão, especialmente em relação à necessidade de se debater com a sociedade o déficit previdenciário existente, com demonstração dos cálculos atuariais que serviram de sustentação para as mudanças propostas pela PEC 287:

Para justificar a reforma, o Governo Federal usa como base um suposto déficit da Previdência Social, déficit este que a Comissão de Direito Previdenciário da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Contagem/MG, repudia veementemente, pelas seguintes razões: com espeque na CR/88, as despesas com Seguridade Social (incluindo assistência social, saúde e previdência social) têm diversidade da base de seu financiamento com as seguintes receitas: recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, contribuições sociais das empresas sobre a folha de salário, a receita e o faturamento (PIS / COFINS) e lucro (CSSL), contribuições sociais do trabalhador e dos demais segurados da previdência social, receita de concursos de prognósticos e receita do imposto de importação. Todavia, de acordo com dados oficiais da Receita Federal, trazidos pela Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal (ANFIP), de 2001 a 2013, a seguridade teve superávit de arrecadação em todos os anos, com valor acumulado de mais de R\$711 bilhões. Igualmente, o Governo Federal tem promovido sistemáticas desonerações fiscais com renúncias de arrecadação previdenciária, com a retirada de valores do caixa do sistema previdenciário.

Houve também aumento de 20% para 30% do percentual que poderá ser retirado da DRU (Desvinculação de Receitas da União), onerando ainda mais os cofres da Previdência Social para gastos em outros setores do governo. Ainda, a fim de sustentar o alegado déficit da Previdência Social, o Governo Federal apenas considera a arrecadação das contribuições sociais dos trabalhadores e empregadores, não incluindo as outras receitas trazidas pela CR/88, elencadas sumariamente acima, o que nos leva a entender pelo falso discurso de déficit da Previdência Social.

A OAB Subseção Contagem, representada pela Comissão de Direito Previdenciário, manifesta sua grande preocupação com a proposta de reforma apresentada, **por entender haver necessidade de debates mais claros com toda a sociedade, com demonstração dos cálculos atuariais que serviram de sustentação para as mudanças propostas, bem como para apontar o suposto rombo da previdência e a real necessidade das alterações trazidas pela PEC 287.**

Assim se afirma porque não foi realizada, até o momento, uma auditoria da dívida pública que comprove, oficialmente, o alegado déficit. Sendo assim, a Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção Contagem/Minas Gerais, através da Comissão de Direito Previdenciário, repudia veementemente a PEC 287, nos termos em que proposta, por mitigar e extinguir direitos sociais consagrados na Constituição Federal. (grifo nosso)

O futuro da previdência representa uma preocupação de todos e o desejo dos vereadores subscritores é que seja construída uma reforma que não viole os direitos e as garantias fundamentais do cidadão.

Em face do exposto, propomos, na forma regimental, a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** dirigida ao Congresso Nacional, para manifestar a nossa total desaprovação com relação ao conteúdo da PEC n. 287/16 e a forma como o assunto vem sendo conduzido pelo Governo Federal e pelo Congresso Nacional.

Requeiro, por último, após a deliberação plenária, seja encaminhado ofício ao presidente do Congresso Nacional, Senador Eunício Oliveira, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 17 de março de 2017.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

CAROLINA DE O. M. E RAMEH

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

TIAGO LOBO

¹⁶ Fonte: <http://oabcontagem.org.br/2016/12/15/nota-de-repudio-a-reforma-da-previdencia-social/>.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 32/2017

Assunto: “Aplausos aos procuradores da prefeitura municipal de Nova Odessa por conceder descontos dos seus honorários conforme disposto na Lei de Programa de Regularização de Débitos”.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Apresentamos a Mesa Diretora, ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, a presente Moção de “Aplausos aos procuradores da prefeitura municipal de Nova Odessa por conceder descontos dos seus honorários conforme disposto na Lei de Programa de Regularização de Débitos”:

De acordo com a Lei, pessoas físicas terão anistia de 100% sobre o valor total dos juros e multas e as parcelas fixas poderão ser pagas em até 60 meses. O valor mínimo é de R\$ 60,00 e o máximo R\$ 80,00 cada parcela. Já para pessoas jurídicas, o desconto de 100% será para parcelas em até 12 meses no valor de R\$ 200,00 cada. O desconto de 60% será concedido com até 96 parcelas no valor igual ou maior a R\$ 1.000,00 cada.

Caso o contribuinte falhe com três parcelas consecutivas, perderá os benefícios e ficará impossibilitado de reingressar no programa por dois anos. Contribuintes em dívida com os cofres da Prefeitura têm isenção total de juros e honorários advocatícios.

Contudo, o merecido aplauso aos procuradores do município se dá em razão destes conceder descontos de 30% no valor dos seus honorários em caso de pagamento a vista, bem como, facultam ao devedor o parcelamento dos respectivos honorários.

É sobretudo importante salientar, que o novo Código de Processo Civil e o Estatuto da Advocacia, tratam que os honorários são dos advogados, em síntese, os honorários passaram a ter natureza de verba remuneratória, pertencente ao advogado e não mais de verba de ressarcimento, de titularidade da parte.

Portanto, o Poder Legislativo de Nova Odessa, sente-se honrado em parabenizar os procuradores da prefeitura municipal o Doutor Wilson Scatolini Filho, a Doutora Graciele Demarchi Pontes, a Doutora Vanessa Palmyra Gurzone e o Doutor Kleber Dainez Amador Ferreira que deram sua importante contribuição para ajudar a população Novaodessense.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 22 de março de 2017.

ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 33/2017

Assunto: Aplausos à nova diretoria da ACINO- Associação Comercial e Industrial de Nova Odessa.

Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, por meio da qual enviamos nossos cumprimentos ao Sr. Claudiney da Silva, que assumiu a presidência da Associação Comercial e Industrial de Nova Odessa, ao Sr. José Carlos Maximiano, que assumiu a vice-presidência, bem como aos senhores e senhoras Juçara Rosolén Santos, Emerson Luiz Guidolin, Marcelino Alves Satiro e Rosangela Zaramella, que, assumiram, respectivamente, os cargos de 1º e 2º Tesoureiro(a) e 1º e 2º Secretário(a).

Estendemos os cumprimentos, ainda, aos senhores Samuel Marin, José Fernando Siriani, Fátima Rodrigues Vrechi e Eduardo Mota, membros do Conselho Deliberativo. A Associação Comercial e Industrial de Nova Odessa tem grandes desafios para 2017. Além de entregar a nova sede própria pronta em breve, a entidade fechou parceria para receber até o mês de junho o posto avançado do Sicoob/Acicred Cooperativa de Crédito e o Posto de Atendimento do Sebrae, duas grandes conquistas das diretorias atual e passada. Junto disso, a FHO-Uniararas também será parceira da ACINO, oferecendo na sede da entidade o curso de pós-graduação MBA em Gestão Empresarial para associados e interessados no tema. A Associação também está em busca de outros convênios que possam beneficiar os empreendedores filiados.

Ressaltando a importância do trabalho afeto àquela associação, desejamos aos ilustres dirigentes o desenvolvimento de feliz e profícua gestão.

Na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos homenageados, dando-lhes ciência da proposição.

Nova Odessa, 20 de Março de 2017.

CARLA FURINI DE LUCENA

MOÇÃO N. 34/2017

Assunto: Aplausos ao PCdoB - Partido Comunista do Brasil que comemora 95 anos de existência.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Partido Comunista do Brasil, o partido mais antigo do país e que comemora 95 anos de sua existência. Com presença marcante na história da República, expressa a convicção de que a democracia é a base da legítima disputa por projetos para o Brasil, sendo o caminho para o país tornar-se uma Nação próspera e soberana. Dentre seus filiados, destacam-se expoentes de nossa cultura Brasileira:

Tarsila do Amaral,
Graciliano Ramos,
Jorge Amado,
Cândido Portinari,
Oscar Niemeyer,
Di Cavalcanti, entre tantos.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 25 de março de 2017.

TIAGO LOBO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 35/2017

Assunto: Congratulações com os funcionários da empresa Vivo Sabor, pelo excelente trabalho prestado ao Município, no que tange o fornecimento de refeições aos servidores municipais.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos aos funcionários da empresa Vivo Sabor abaixo especificados, pelo excelente trabalho prestado ao Município, no que tange o fornecimento de refeições aos servidores municipais:

- Geisiele Ferreira, nutricionista;
- Sonia Ferreira, cozinheira;
- Maria Oliveira, meio oficial;
- Luciana Jordão, meio oficial;
- Aparecida Camargo, meio oficial;
- Hellen Bruna, ajudante de cozinha;
- Fernanda Oliveira, ajudante de cozinha;
- Raiza Ferreira, ajudante de cozinha;
- Maria Aparecida da Silva, ajudante de cozinha.

Atenciosas e competentes, entendemos que essas trabalhadoras terceirizadas merecem o devido reconhecimento por parte desta Câmara Municipal, pelo excelente trabalho prestado no Refeitório Municipal.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício às congratuladas, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 29 de março de 2017.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

MOÇÃO N. 36/2017

Assunto: Aplausos ao atleta Sr. Sebastião Guimarães dos Santos, em face de seus recentes êxitos esportivos no 20º Festival de Natação Limeira Clube – Natação Master UNAMI.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, dirigida ao atleta Sr. Sebastião Guimarães dos Santos, em face de seus recentes êxitos esportivos.

No último dia 11 de março, durante o 20º Festival de Natação Limeira Clube – Natação Master UNAMI, o homenageado mais uma vez conquistou três medalhas de ouro.

Com o tempo de 00m28s93c, o Sr. Sebastião venceu a prova dos 25 metros livres.

Também conquistou medalha de ouro na prova Medley (costa, peito, borboleta e crawl), com o tempo de 04m09s78c.

Na prova 4x50m livres o homenageado conseguiu emocionar a todos os presentes. Com o tempo de 04m26s63c, além de vencer a disputa, bateu o record sul-americano no revezamento.

O Sr. Sebastião é, indubitavelmente, um vencedor. Aos 94 anos, é detentor de muitas medalhas de ouro. Com uma vitalidade ímpar vem conquistando inúmeras vitórias nas competições de natação voltadas à Melhor Idade.

O empenho e a dedicação deste esportista devem ser reconhecidos por essa Casa Legislativa.

Ante ao exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado (Rua 1º de Janeiro, n. 74, apto 34, Centro, nesta cidade), dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 30 de março de 2016.

VAGNER BARILON



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 37/2017

Assunto: Aplausos a Paulo Bichof Diretor de Industria e Comércio.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Paulo Bichof que foi Diretor da Defesa Civil, Diretor de Planejamento e atualmente é Diretor de Industria e Comércio que realizou importantes trabalhos junto ao município e em todos os setores que passou.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 30 de março de 2017.

TIAGO LOBO

MOÇÃO N. 38/2017

Assunto: Aplausos a Excelentíssima Doutora Juíza de Direito da 2ª Vara da Infância e Adolescência e coordenadora do Centro Judiciário de Soluções de Conflito e Cidadania - CEJUSC de Nova Odessa, Michelli Vieira do Lago Ruesta Changman e sua equipe de colaboradores, pela criação do Projeto AFIN – “Afeto na infância. Você, afinado com seu filho”. em nosso município.

Senhores Vereadores:

Apresentamos a Mesa Diretora, ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, a presente Moção de “Aplausos a Excelentíssima Doutora Juíza de Direito da 2ª Vara da Infância e Adolescência e coordenadora do Centro Judiciário de Soluções de Conflito e Cidadania - CEJUSC de Nova Odessa/SP, Michelli Vieira do Lago Ruesta Changman, pela criação e inauguração do Projeto AFIN – Afinidade na Infância. Você, afinado com seu filho”., inaugurado no dia 31 de março de 2017.

O Projeto AFIN traz dicas práticas baseadas em estudos científicos das áreas de medicina, psicologia e pedagogia sobre como pais e cuidadores podem agir para melhor educar o emocional de suas crianças.

Portanto, o Poder Legislativo de Nova Odessa, sente-se honrado em parabenizar na pessoa da Excelentíssima Senhora Doutora Juíza de Direito e Coordenadora do CEJUSC de Nova Odessa, Michelli Vieira do Lago Ruesta Changman, bem como, ao Senhor Claudemir Damazio de Oliveira Chefe de Seção Judiciária e todos que deram sua contribuição para a brilhante condução dos trabalhos do CEJUSC (Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania) de Nova Odessa.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 31 de março de 2017.

CARLA FURINI LUCENA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 39/2017

Assunto: Congratulações com o Assessor Governamental, Sr. José Uliani Junior, pelo belíssimo trabalho que vem realizando em Nova Odessa.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grande satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida ao Sr. José Uliani Junior, pelo belíssimo trabalho que vem realizado em nossa cidade.

Sempre atencioso e competente, entendemos que a postura profissional deste servidor mereça o devido reconhecimento por parte desta Câmara Municipal.

Assim, agradecemos ao congratulado pelo trabalho que vem realizando.

Em face ao exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 10 de abril de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

MOÇÃO N. 40/2017

Assunto: Congratulações ao servidor **Antônio de Padua Pisoni Benincasa** pela homenagem recebida pela CODEN – Companhia e Desenvolvimento de Nova Odessa.

Senhores Vereadores,

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, ao servidor da Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa, **Antônio de Padua Pisoni Benincasa**, pela homenagem recebida da empresa onde trabalha por mais de três décadas. Padua completou 38 (trinta e oito) anos de trabalho de Coden, sendo um dos funcionários mais antigos e estimados da autarquia. Além dos anos de Coden, Padua também trabalhou anteriormente por 10 (dez) anos na Prefeitura Municipal.

Com respeito de grande estima queremos cumprimentá-lo pela homenagem recebida e a competência demonstrada no desempenho de suas funções, no decorrer destes anos, bem como enaltecer a importância da qualidade de seus trabalhos, sendo exemplo de dedicação ao serviço público.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Diretor Presidente da empresa supracitada, solicitando que o mesmo seja encaminhado ao servidor destacado acima, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 12 de abril de 2017.

CARLA FURINI DE LUCENA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 41/2017

Assunto: Congratulações com a APADANO – Associação dos Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Nova Odessa, pelos 23 anos de fundação.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, por meio da qual enviamos nossos cumprimentos à APADANO – Associação dos Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Nova Odessa, pelos 23 anos de fundação.

A APADANO foi fundada na cidade de Nova Odessa em 23 de abril de 1994, e tem como objetivo auxiliar e orientar os deficientes auditivos e seus familiares. A entidade desenvolve projetos educacionais, assistenciais, promocionais e recreativos.

Ela objetiva a plena integração social do deficiente à comunidade novaodessense, utilizando de todos os meios ao seu alcance, como cursos, laboratórios e oficinas.

Registre-se, ainda, que a associação é uma entidade sem fins lucrativos, que tem seu reconhecimento de utilidade pública municipal, concedido através da Lei n. 1.705, de 10 de dezembro de 1999.

No último dia 23/04 a Diretoria da referida entidade realizou a Segunda Costela no Chão. O evento ocorreu em sua sede, situada na João Bolzan nº 75, no Jardim Planalto.

Por último, estendemos nossos cumprimentos a todos os voluntários que colaboram com a entidade congratulada.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao presidente da entidade, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 24 de abril de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

MOÇÃO N. 42/2017

Assunto: Congratulações com a servidora Simone Fernanda Martinhão Cobra, eleita coordenadora da Câmara Temática de Cultura da Região Metropolitana de Campinas.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida à servidora Simone Fernanda Martinhão Cobra, eleita coordenadora da Câmara Temática de Cultura da Região Metropolitana de Campinas.

A eleição ocorreu no último dia 11 de abril, na cidade de Artur Nogueira, durante a reunião mensal da Câmara Temática de Cultura da AGEMCAMP (Agência Metropolitana de Campinas).

Para participar dessas reuniões, os municípios devem indicar dois nomes para compor a Câmara Temática de Cultura. As reuniões acontecem uma vez por mês em alguma cidade previamente já estabelecida dentro do calendário de reuniões.

A congratulada é servidora pública concursada da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, desde 1996, e atua na Diretoria de Cultura e Turismo, desde 2000.

Participou da primeira reunião da AGEMCAMP, realizada em novembro de 2003, no IASP, e sempre foi indicada para representar a nossa cidade na Câmara Temática de Cultura.

Desde 2008, ocupa o cargo de relatora da referida câmara temática, e acompanhou todas as etapas dos projetos culturais das cidades da RMC, dentre os quais, a Revirada Cultural Regional.

Agradecemos à congratulada pelo excelente trabalho realizado junto à Diretoria de Cultura do nosso município e desejamos o desenvolvimento de profícua gestão à frente da Coordenação da Câmara Temática de Cultura da RMC.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à congratulada, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 24 de abril de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 43/2017

Assunto: Congratulações com a servidora Yara Ribeiro, pelo excelente trabalho realizado na Diretoria de Cultura e Turismo.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, por meio da qual enviamos nossos cumprimentos à servidora Yara Ribeiro, pelo excelente trabalho realizado na Diretoria de Cultura e Turismo.

Servidora concursada há dezessete anos, a congratulada é artesã e contadora de história, sendo responsável pela feira de artesanato promovida pela Diretoria de Cultura e Turismo, mensalmente, aos sábados, na Praça José Gazzetta, das 9h às 14h.

Ante ao exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à congratulada, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 27 de abril de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES

MOÇÃO N. 44/2017

Assunto: Congratulações com a Igreja Batista Fazenda Velha, em razão dos 111 anos de organização em Nova Odessa.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida à Igreja Batista Fazenda Velha, em razão dos 111 anos de organização em Nova Odessa.

A Igreja congratulada foi organizada no dia 26 de dezembro de 1906 no bairro denominado "Fazenda Velha", com 50 membros. Com o crescimento numérico da Igreja, foi decidida a construção de um templo para seus cultos - o que foi inaugurado em 1918 e é utilizado até os dias atuais.

Foram criadas, desde seu início, a Escola Bíblica Dominical, Sociedade de Senhoras, União da Mocidade, o coro que participava nos cultos e conjunto instrumental.

A congratulada atua no sustento de missões tanto no Brasil como em outros países e na preparação de líderes (pastores e missionários). Auxiliou a muitas igrejas na edificação de seus templos, aquisição de propriedades para futuras Igrejas bem como ajuda financeira para instituições denominacionais.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao pastor da Igreja congratulada, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 27 de abril de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 46/2017

Assunto: Aplausos ao Servidor Edison Peterson Valente.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Sr. Edison Peterson Valente, Servidor Público Municipal desde 11/ 02/ 1983, realizando importantes atividades funcionais pelos setores de Cadastro Imobiliário, Diretoria de Habitação e Ciretran; Trabalhos importantes junto ao município e em todos os setores que atuou.

Ainda assim, Sr. Edison nos representa um Arquivo Vivo em nossa Cidade, por sua vez, teve Participação importante no Projeto Residencial das Árvores – Minha Casa Minha Vida, que nesse âmbito é considerado o maior Empreendimento Habitacional do Município,

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 05 de maio de 2017.

TIAGO LOBO

MOÇÃO N. 48/2017

Assunto: Apelo ao Senado Federal postulando a aprovação do Projeto de Lei n. 28/2017, que altera a Lei n. 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para estender a todas as pessoas com deficiência a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) incidente sobre a aquisição de automóveis.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Submeto à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO**, dirigida ao Senado Federal postulando a aprovação do Projeto de Lei n. 28/2017, que altera a Lei n. 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para estender a todas as pessoas com deficiência a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) incidente sobre a aquisição de automóveis.

A lei atualmente vigente concede a isenção de IPI incidente sobre a aquisição de automóveis somente para pessoas com impedimento de ordem física, visual, mental e a autistas, privando pessoas com outros tipos de deficiência sensorial do direito de usufruir do benefício fiscal, como, por exemplo, os deficientes auditivos.

O projeto de lei também busca simplificar a definição do beneficiário, considerando pessoa com deficiência, aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, na qual em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

O IPI pode representar 7% do preço de um carro zero, nos modelos mais populares e chegar a até 25% nos tipos mais luxuosos.

Ante ao exposto, considerando-se o inegável interesse público de que se reveste a matéria, proponho após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao autor do projeto de lei em questão, Senador Romario de Souza Faria, e ao presidente do Senado Federal, senador Eunício Oliveira, dando-lhes ciência desta proposição.

Nova Odessa, 8 de maio de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 49/2017

Assunto: Congratulações com o **Pesqueiro Feltrin** e com a **Banda SP304** pelo evento denominado **"FLASHBACK SOLIDÁRIO"** realizado em prol da entidade APADANO.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grande satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida ao **Pesqueiro Feltrin** e à **Banda SP304**, pelo evento realizado no dia 1º de abril de 2017, denominado **"FLASHBACK SOLIDÁRIO"** em prol da entidade APADANO.

Foram vendidos 170 ingressos, no valor de R\$ 10,00 cada. Com o valor arrecadado (R\$ 1.700,00) foram compradas duas portas e tintas, além da manutenção elétrica e da mão de obra para término da sala de informática e sala de libras.

O evento possibilitou a inauguração das referidas salas no dia 23 de abril de 2017.

Hoje se fala muito em inclusão social, mas poucos têm a coragem de fazer algo para ajudar. Assim, agradecemos aos congratulados pelo evento realizando e desejamos muito sucesso a toda equipe do **PESQUEIRO FELTRIN** e da **BANDA SP304**.

Em face ao exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência da proposição.

Nova Odessa, 05 de maio de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

MOÇÃO N. 50/2017

Assunto: Apelo ao Governador do Estado de São Paulo postulando a implantação do transporte ferroviário de passageiro entre São Paulo e Americana.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos submetendo a elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO** dirigida ao Governador do Estado de São Paulo postulando a implantação do transporte ferroviário de passageiro entre São Paulo e Americana.

Em que pese a fundamental relevância do transporte rodoviário, a diversificação e interligação com os outros modelos de transportes coletivos de passageiros melhor atenderia a população e, principalmente, aliviaria o tráfego de nossas rodovias, as quais estão constantemente congestionadas.

Como nos lembra Francisco Aparecido Felício (França), presidente do SINDPAULISTA: *"Há um inconformismo generalizado, por conta de vermos o Estado de São Paulo, o mais rico e populoso do Brasil, sofrer com a falta do transporte ferroviário de passageiros. A população de Campinas e de toda a nossa região necessita com urgência do transporte ferroviário de passageiro"*.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Governador do Estado de São Paulo postulando a implantação do transporte ferroviário de passageiro entre São Paulo e Americana, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 10 de maio de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 52/2017

Assunto: Congratulações com os profissionais de Enfermagem, em razão da “Semana de Enfermagem”, instituída pela Lei n. 2.192/2006.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos os profissionais de Enfermagem, especialmente aos enfermeiros e técnicos de Enfermagem lotados no Hospital Municipal de Nova Odessa, em razão da “Semana de Enfermagem”, instituída pela Lei n. 2.192/2006.

A história da enfermagem tem início em 1859 quando Florence Nightingale, que atuou em auxílio aos feridos na Guerra da Criméia, funda uma escola de enfermagem no Hospital de Saint Thomas, Inglaterra.

Florence nasceu em 12 de maio de 1820, e em sua homenagem celebra-se o Dia Mundial da Enfermagem.

No Brasil, o Dia Nacional do Enfermeiro foi instituído pelo então presidente Getúlio Vargas, através do decreto n.2.956, de 10 de novembro de 1938. Já a Semana Brasileira de Enfermagem foi instituída através do Decreto nº 48.202, de 12 de maio de 1960, pelo presidente Juscelino Kubitschek.

A história da enfermagem passa também pela figura de uma mulher brasileira conhecida como Ana Néri, que durante a Guerra do Paraguai coloca-se à disposição do Brasil e parte com bravura para os campos de batalha, comandando o atendimento aos soldados brasileiros, improvisando hospitais e leitos para atendimento aos feridos.

Ao retornar ao país Ana Néri é recebida como heroína brasileira. Em sua homenagem, a primeira escola de enfermagem fundada no Brasil recebeu o seu nome.

No âmbito municipal, em comemoração a tão nobre profissão, foi promulgada a Lei n. 2.192, de 12 de dezembro de 2006, que instituiu a “Semana de Enfermagem” no calendário oficial de eventos e comemorações do Município de Nova Odessa, comemorada, anualmente, de 12 a 20 de maio.

A “Semana de Enfermagem” tem por objetivo conscientizar a população sobre a importância dos profissionais que militam na área da saúde.

Em face ao exposto, e na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício aos homenageados, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 17 de maio de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO Nº 53/2017

Assunto: Moção de Aplausos à Coordenadora de Captação de Recursos – idealizadora do Projeto “Caminhada passos que salvam” FILOMENA CRISTINA GALHARDO e toda sua equipe em nosso município, em apoio ao Hospital de Câncer de Barretos.

Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, por meio da qual, enviamos nossos cumprimentos à Coordenadora de Captação de Recursos CRISTINA GALHARDO, ao Coordenador Junior JUVECI ANTONIO DA SILVA, a tesoureira Maria Regina Zardine e a secretário LUCILENE DELLA PONTA ARAÚJO, que pelo 2º ano consecutivo promovem no município a caminhada “Passos que Salvam” (que em 2017 completará no dia 27/11 a 6ª caminhada) e de acordo com o Hospital de câncer de Barretos:

Para que a caminhada “Passos que Salvam” seja um sucesso, é necessário o empenho e apoio de toda a comunidade. Quanto maior o número de pessoas conscientizadas sobre a importância do diagnóstico precoce do câncer infantojuvenil, maior é a chance de conseguir que o tratamento seja eficaz, podendo alcançar até a cura. - See more at: <https://www.hcancerbarretos.com.br/passosquesalvam/historico/#sthash.aHAhf47O.dpuf>

Há 2 anos, Cristina iniciou como voluntária do Hospital de Câncer de Barretos que tem como objetivo conscientizar as famílias a importância do diagnóstico precoce do câncer infantojuvenil e o município que recebe o projeto tem direito a enviar 02(dois) profissionais da área da saúde, sendo 1(hum) médico e 1(hum) para capacitação no diagnóstico da doença.

Cristina coordenadora de captação do hospital foi quem teve a brilhante ideia de trazer o projeto para esta cidade, o projeto conta com o apoio de uma equipe voluntária, onde o objetivo é divulgar o trabalho de prevenção do câncer infanto juvenil e capacitar 2 (dois) profissionais da saúde para um melhor diagnóstico quando o paciente for atendido na rede pública e municipal de saúde

Com o intuito de conscientizar as pessoas sobre o diagnóstico precoce de câncer infantojuvenil, o projeto recebeu aproximadamente 39 mil pessoas que aderiram a campanha comprando camisetas, squeeze e caminhando em vinte e duas cidades no país.

A ECANO conta com a colaboração de 22 (vinte e duas) voluntárias, presididas pela Sra. Elvira Bárbara Marmille Alvarenga Campos, que, desprendidamente, atendem a 23 pessoas da nossa comunidade, auxiliando-as e confortando-as.

Por todo o acima exposto, e na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à Presidente da Entidade Comunitária de Combate ao Câncer de Nova Odessa – ECANO, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 3 de fevereiro de 2004.

CARLA FURINI DE LUCENA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 54/2017

Assunto: Aplausos a Jaqueline Carraro Socci; Norberto Luiz cordeiro; Renan Gustavo Sobrinho; Caroline Pavan Leite de Lima; Antônio de Pádua Pisoni Benincasa; Natalício Ferreira Marques; Thiago dos Santos Rodrigues; Brauner Antônio Feliciano; Ricardo Organo; Eric Antony Padela.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos aos nobres colegas Jaqueline Carraro Socci; Norberto Luiz cordeiro; Renan Gustavo Sobrinho; Caroline Pavan Leite de Lima; Antônio de Pádua Pisoni Benincasa; Natalício Ferreira Marques; Thiago dos Santos Rodrigues; Brauner Antônio Feliciano; Ricardo Organo e Eric Antony Padela que realizaram importantes trabalhos, a todos merecem nosso respeito e gratidão com a qual se dedicaram a profissão com determinação no Departamento Técnico da CODEN - Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa, junto ao município.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 22 de março de 2017.

TIAGO LOBO

MOÇÃO N. 56/2017

Assunto: Congratulações com o Excelentíssimo Senhor Presidente da Frente Parlamentar em Defesa das Guardas Cíveis Municipais da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, Deputado Estadual Chico Sardelli – PV.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Os Vereadores do Município de Nova Odessa – SP, que abaixo subscrevem, encaminham a V.Exa. a presente Moção de Apoio pelos trabalhos desenvolvidos pela Frente Parlamentar em Defesa dos Guardas Cíveis Municipais da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo na luta pela extensão do direito de aposentadoria especial, no curso da Proposta de Emenda Constitucional em tramitação na Câmara dos Deputados, em benefício dos servidores municipais que se dedicam como profissionais da segurança pública exercendo atividade de risco decorrente do exercício de poder de polícia ostensivo e preventivo.

Como é de conhecimento amplo e irrestrito, há tempos as Guardas Cíveis Municipais deixaram de figurar no contexto sócio-político brasileiro apenas como entidade de proteção ao patrimônio. A realidade social dos municípios fez com que esta corporação passasse a ser compatibilizada com a necessidade local, com a falta de ação dos demais entes federados na segurança pública, e com o aumento e migração da criminalidade sentido ao interior.

Em razão disso, grande parte dos municípios brasileiros passaram a estruturar suas Guardas Municipais com a finalidade de exercerem de fato o poder de polícia ostensiva e preventiva, atuando de forma integrada com as demais forças de segurança. É fato incontroverso que na maioria dos municípios com população entre 50 mil e 200 mil



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

habitantes o efetivos das Guardas Civis Municipais ultrapassa consideravelmente o efetivo de Policiais Civis e Militares, e se apresentam a população como a mais eficaz e próxima instituição que pode garantir a segurança pública.

Desde o advento da Lei Federal nº 13.022, de 8 de agosto de 2014, fora regulamentado genericamente os princípios e as competências das Guardas Civis Municipais, atribuindo, ainda, sistematicamente o poder de polícia para que pudessem, agora com esteio normativo constitucional, atuar dentro de seus territórios.

Desse modo, inquestionavelmente, da conjunção dos princípios mínimos de atuação (proteção dos direitos humanos fundamentais, preservação da vida, patrulhamento efetivo e uso progressivo da força), somados às competências gerais e específicas (atuar, preventiva e permanentemente, no território do Município, para a proteção sistêmica da população que utiliza os bens, serviços e instalações municipais; colaborar, de forma integrada com os órgãos de segurança pública, em ações conjuntas que contribuam com a paz social; colaborar com a pacificação de conflitos que seus integrantes presenciarem, atentando para o respeito aos direitos fundamentais das pessoas; encaminhar ao delegado de polícia, diante de flagrante delito, o autor da infração, preservando o local do crime, quando possível e sempre que necessário; desenvolver ações de prevenção primária à violência, isoladamente ou em conjunto com os demais órgãos da própria municipalidade, de outros Municípios ou das esferas estadual e federal), estabelecidas pela Lei Federal 13.022/14 extrai-se a instituição sistemática do “Poder de Polícia das Guardas Civis Municipais”.

Note-se, a proteção dos direitos humanos fundamentais, para a preservação da vida, através do patrulhamento efetivo e do uso progressivo da força só pode e deve ser efetuado pelos agentes que detêm o Poder de Polícia Preventivo e Ostensivo. Identicamente, a atuação, preventiva e permanente para proteção sistêmica da população local que utiliza os bens municipais, e o desenvolvimento de ações de prevenção primária à violência, só pode ser realizado pelos Guardas Civis Municipais a partir do reconhecimento deste mesmo Poder de Polícia.

Por tudo isso, objetivamente, concluímos que o exercício do Poder de Polícia Ostensivo e Preventivo encaminha para o exercício da atividade de risco, pois as atividades consistentes na proteção e preservação dos bens, serviços e instalações públicas, bem como na defesa da segurança dos munícipes com o porte de arma de fogo, constituem atividade de risco.

Nesse tipo de atividade não se exige a especificação do agente insalubre ou eficácia do equipamento de proteção individual, pois, para esse tipo de atividade, o risco é inerente e presumido, por se tratar de uma atividade de cunho policial.

Afinal, todos os trabalhadores expostos a atividades e operações perigosas com risco de roubos ou outras espécies de violência física nas atividades profissionais de guardas municipais exercem atividade especial pela exposição a agente perigoso, inerente à profissão.

Por tudo isso, confiantes no trabalho desenvolvidos por esta Frente Parlamentar liderada por V.Exa., encaminhamos a presente Moção de Apoio na luta pela extensão do direito de aposentadoria especial, no curso da Proposta de Emenda Constitucional em tramitação na Câmara dos Deputados, em benefício dos Guardas Civis Municipais em decorrência da atividade de risco decorrente do exercício poder de polícia ostensivo e preventivo.

Nova Odessa - SP, 31 de maio de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

ANTÔNIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 57/2017

Assunto: Aplausos ao Delegado e Diretor da Seccional de Polícia de Americana, Dr. Paulo Tucci, pelas razões que especifica.

Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente moção de aplausos, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Delegado Seccional Dr. Paulo Tucci, por ter cumprido com o prometido. Em 30 de janeiro deste ano quando nos recebeu em reunião para tratarmos sobre questões de Segurança Pública em nosso município, onde o principal assunto foi pedir a nomeação de um delegado titular para Nova Odessa. Foi então que o delegado afirmou que, provavelmente no segundo semestre, Nova Odessa teria um delegado titular.

A matéria divulgada pela Prefeitura Municipal de Nova Odessa, tornou público esta notícia. O prefeito Bill recebeu em seu gabinete o novo delegado titular de Nova Odessa, Dr. Cláudio Eduardo Nogueira Navarro, para dar boas-vindas e fazer uma explanação da cidade.

Com esperança nesta melhora da segurança, nesta moção fazemos nosso reconhecimento pelo empenho e dedicação do nobre diretor e delegado em designar para Nova Odessa um delegado titular.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja encaminhado ofício ao homenageado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 01 de junho de 2017.

CARLA FURINI DE LUCENA

AVELINO XAVIER

VAGNER BARILON

ELVIS RICARDO M. GARCIA

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

TIAGO LOBO

MOÇÃO N. 58/2017

Assunto: Congratulações com o novo Delegado Titular de Nova Odessa, Dr. Cláudio Eduardo Nogueira Navarro.

Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, a ser dirigida ao novo Delegado Titular de Nova Odessa, Dr. Cláudio Eduardo Nogueira Navarro.

Recentemente fomos agraciados com a designação de um novo delegado para atuar na Delegacia da Polícia Civil de Nova Odessa.

O Dr. Navarro, como é conhecido, atuou na Seccional de Americana desde 1998, onde desenvolveu um excelente trabalho que abrangeu a nossa cidade e todos os demais municípios da região.

Após uma profícua atuação na vizinha cidade de Santa Bárbara d'Oeste, ele foi nomeado para o nosso município.

Profundo conhecedor da segurança pública da nossa região, o congratulado já estava mapeando a nossa cidade para implementar técnicas de segurança que melhor atendam as demandas da nossa população.

Registramos, nesta oportunidade, que esta Câmara Municipal, local onde os anseios da população são tratados, está à inteira disposição do congratulado para auxiliá-lo na relevante missão de prestar tão relevante serviço a nossa comunidade.

Na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 01 de junho de 2017.

CARLA FURINI DE LUCENA

AVELINO XAVIER

VAGNER BARILON

ELVIS RICARDO M. GARCIA

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

TIAGO LOBO



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 60/2017

Assunto: Congratulações com o Sr. Salvador Meira de Carvalho e com toda a sua equipe, por assumir a coordenadoria da Comunidade Nossa Senhora das Graças.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grande satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida ao Sr. Salvador Meira de Carvalho e a toda a sua equipe, por assumir a coordenadoria da Comunidade Nossa Senhora das Graças.

Os congratulados começaram a atuar junto à referida comunidade no ano 2002, sendo que nesse período participaram de vários projetos sociais.

Depois de alguns anos fora da coordenadoria da Igreja, mas sempre trabalhando pela comunidade católica, neste ano de 2017, o Sr. Salvador volta a assumir a coordenação com pensamentos e projetos novos junto à comunidade.

Assim, desejamos ao congratulado um ótimo trabalho em seu retorno.

Em face ao exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Sr. Salvador Meira de Carvalho (Rua João Rodrigues Magalhães, n. 145, no Parque Residencial Klavin), dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 7 de junho de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

MOÇÃO N. 61/2017

Assunto: Congratulações com o Sr. Antônio Aparecido Luciano, pelo belíssimo trabalho realizado na Comunidade Nossa Senhora das Graças.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grande satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida ao Sr. Antônio Aparecido Luciano, pelo belíssimo trabalho realizado na Comunidade Nossa Senhora das Graças.

O congratulado realiza com grande empenho vários projetos sociais voltados à comunidade católica e aos moradores de uma forma geral. Assim, agradecemos ao congratulado pelo trabalho realizado.

Em face ao exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Sr. Antônio Aparecido Luciano (Rua Olívio Belinati, n. 340, no Parque Residencial Klavin), dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 7 de junho de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 62/2017

Assunto: Congratulações com o Sr. Antonio Izete Farias e com toda a equipe, pelo belíssimo trabalho realizado na Comunidade Nossa Senhora das Graças.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grande satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida ao Sr. Antônio Izete Farias e a toda a sua equipe, pelo belíssimo trabalho realizado na Comunidade Nossa Senhora das Graças.

O congradulado, desde 2010, vem realizando um ótimo trabalho na comunidade, auxiliando nas festas, catequese, crismas, na preparação das missas e muito atuante em todos os projetos sociais em prol da comunidade.

Assim, agradecemos ao congradulado pelo trabalho realizado.

Em face ao exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Sr. Antônio Izete Farias (Rua Olívio Belinati, n. 200, no Parque Residencial Klavin), dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 7 de junho de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

MOÇÃO N. 63/2017

Assunto: Solicita ao Deputado Federal Vanderlei Macris para que realize intervenções junto ao Governo Federal em busca de recursos para que possamos reativar o atendimento no centro de fisioterapia do Hospital e Maternidade Municipal de Nova Odessa.

Senhores Vereadores:

A fisioterapia é uma forma de tratamento para disfunções e incapacidade há milhares de anos. É considerada como tratamento “chave” na reabilitação de pacientes que sofrem de condições debilitantes resultantes de acidentes ou doenças.

A fisioterapia preconiza, cada vez mais, uma visão abrangente do ser humano, com base em princípios biomecânicos e anatomofisiológicos, e outras áreas de conhecimento.

Ocorre que apesar de extrema importância, o centro de fisioterapia existente no Ambulatório de Especialidades do Hospital e Maternidade Municipal Acílio Carreon Garcia, no município de Nova Odessa, está sem condições de uso.

Apesar de todos os esforços, que não são poucos, do secretário municipal de Saúde, de toda sua equipe e em especial do ilustre prefeito municipal, o Centro de Fisioterapia precisa ser urgentemente reformado. Levantamento feito pela Secretaria Municipal de Saúde aponta que para a reforma da piscina terapêutica e para a compra de equipamentos seriam necessários recursos da ordem de R\$ 550 mil.

Em face do exposto, propomos a aprovação da presente **MOÇÃO DE APELO**, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, a ser dirigida deputado federal, Vanderlei Macris, para que realize intervenções junto ao Governo Federal em busca de recursos para que possamos reativar o atendimento no centro de fisioterapia do Hospital e Maternidade Municipal de Nova Odessa.

Nova Odessa, 7 de junho de 2017.

CARLA FURINI DE LUCENA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 65/2017

Assunto: Repúdio ao Banco do Brasil em razão do não restabelecimento do funcionamento da agência situada na Rua Aristeu Valente, nesta cidade.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Desde o assalto ocorrido no último dia 13 de abril, os serviços prestados pela agência 1513-X, do Banco do Brasil, situada na Rua Aristeu Valente, estão prejudicados, especialmente porque os correntistas não conseguem realizar operações de saque nos caixas eletrônicos da agência.

O problema tem se agravado no período de recebimento de pensões e aposentadorias. As alternativas oferecidas à população (Correios e Casas Lotéricas) não são suficientes para atender a demanda pelos serviços.

O pronto restabelecimento das operações da agência em questão é uma medida que se impõe.

Registre-se que o atendimento na agência 1513-X já tinha sido afetado negativamente pelo fechamento da agência localizada na Rua Duque de Caxias, uma vez que a agência remanescente recebeu todos os correntistas da unidade desativada.

Em face do exposto, propomos, na forma regimental, a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** dirigida à Superintendência do Banco do Brasil, postulando o pronto e total restabelecimento das atividades da agência 1513-X, do Banco do Brasil, situada na Rua Aristeu Valente, nesta cidade.

Nova Odessa, 7 de junho de 2017.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

MOÇÃO N. 68/2017

Assunto: Apelo à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo postulando o aumento do quadro efetivo de policiais e de viaturas nas ruas de nosso município.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Submetemos à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO**, dirigida à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo postulando o aumento do quadro efetivo de policiais e de viaturas nas ruas de nosso município.

Conforme preceituado no art. 144 da Constituição Federal, a segurança pública é dever do Estado e direito e responsabilidade de todos. Ela é exercida pelos órgãos competentes para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Nesse contexto, é nosso dever discutir os problemas relacionados à área e buscar auxiliar o Estado na consecução de seus objetivos.

Por outro lado, vivemos tempos de imensa insegurança, diariamente a nossa população é vitimada por uma série de crimes. São furtos, roubos, sequestros relâmpagos, que atormentam o cidadão.

Atualmente a corporação está abandonada, sendo necessária a contratação de 22 policiais para que a apuração de crimes e atos infracionais possam ser devidamente realizadas.

Não bastasse o número reduzido de servidores, há anos a Comarca não conta com delegado titular, tampouco um adjunto.

Desde 2014 já passaram pela cidade sete delegados diferentes.

Os procedimentos instaurados para apuração e prática de atos infracionais têm sido instruídos de forma ineficiente, em razão do número reduzido de servidores.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo postulando o aumento do quadro efetivo de policiais e de viaturas nas ruas de nosso município, dando-lhes ciência desta proposição.

Nova Odessa, 19 de junho de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 71/2017

Assunto: Congratulações com o Fundo Social de Solidariedade e com a sua presidente e primeira dama Andréa Souza pela realização da Campanha do Agasalho de 2017 em Nova Odessa.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Fundo Social de Solidariedade e a sua presidente e primeira dama pela realização da Campanha do Agasalho de 2017 em Nova Odessa.

O Fundo Social de Solidariedade com a ajuda de colaboradores arrecadou mais de 6.000 peças, entre cobertores, roupas, sapatos, etc. Toda a arrecadação foi distribuída no último dia 10 no CRAS (Centro de Referência e Assistência Social), no Jardim das Palmeiras e no CAS (Centro de Assistência Social), no Jardim São Jorge.

Digno de todos os aplausos, este brilhante ato de amor e solidariedade ao próximo aqueceu mais de 200 famílias novaodessenses.

A Campanha do Agasalho é uma iniciativa do Fundo Social da Solidariedade do Estado de São Paulo – FUSSESP, tendo como parceiros todas as Secretarias de Estado, empresários e sociedade civil.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício a Presidente do Fundo Social da Solidariedade de Nova Odessa, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 26 de junho de 2017.

VAGNER BARILON

MOÇÃO N. 73/2017

Assunto: Aplausos ao atleta Sr. Sebastião Guimarães dos Santos, em face de seus recentes êxitos esportivos obtidos na 24ª edição da Copa Masters de Natação.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, dirigida ao atleta Sr. Sebastião Guimarães dos Santos, em face de seus recentes êxitos esportivos obtidos na 24ª edição da Copa Masters de Natação, disputada em Brasília, no último dia 25 de junho.

O homenageado quebrou o recorde brasileiro e sul-americano da categoria por idade, na prova dos 50 metros livre. Com tempo de 1 minuto, 6 segundos e 64 centésimos, superou a própria marca de 1 minuto, 10 segundos e 71 centésimos. Ele está qualificado para ir a Budapeste, na Hungria, para disputar o Campeonato Mundial de Natação.

Além do Clube da Melhor Idade de Nova Odessa, o homenageado integra, ainda, a Academia R2 Sports de Americana.

O Sr. Sebastião é, indubitavelmente, um vencedor. Aos 94 anos, é detentor de muitas medalhas de ouro. Com uma vitalidade ímpar vem conquistando inúmeras vitórias nas competições de natação voltadas à Melhor Idade.

O empenho e a dedicação deste esportista devem ser reconhecidos por essa Casa Legislativa.

Ante ao exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado (Rua 1º de Janeiro, n. 74, apto 34, Centro, nesta cidade), dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 29 de junho de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 74/2017

Assunto: Aplausos a Fernanda Rodrigues Dagrela; José Carlos de Castro; Francisco Domiciano; José Sebastião Augusto Junior; aos Estagiários Helton Pereira e Ana Cristina Freitas.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual Enviamos Nossos Cumprimentos a “EQUIPE DA DIRETORIA DO MEIO AMBIENTE” aos Nobres Colegas a Fernanda Rodrigues Dagrela; José Carlos de Castro; Francisco Domiciano; José Sebastião Augusto Junior; aos Estagiários Helton Pereira e Ana Cristina Freitas, que realizam importantes trabalhos, a todos merecem nosso respeito e gratidão com a qual se dedicam a profissão com determinação na Diretoria do Meio Ambiente da Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins, junto ao município.

Apesar da importância, o trabalho realizado por esses Servidores passa sem Ser Notado por Grande Parte da População que é Usuária e Beneficiária desses Serviços, Razão pela qual Proponho essa Moção como Reconhecimento.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 28 de junho de 2017.

TIAGO LOBO

MOÇÃO N. 75/2017

Assunto: Congratulações com a Secretaria Municipal de Educação pela realização da Avaliação do Rendimento Escolar de Nova Odessa – Areno.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, por meio da qual enviamos nossos cumprimentos à Secretaria Municipal de Educação pela realização da Avaliação do Rendimento Escolar de Nova Odessa – Areno.

A avaliação tem por finalidade analisar a qualidade do ensino oferecido na rede pública e foi aplicada no último dia 29 de junho aos alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental.

A prova foi elaborada por profissionais da própria Secretaria, com a coordenação da diretora de Ensino Fundamental, Rosimar Paschoalim Antonio.

Trata-se de uma medida importante voltada ao diagnóstico mais preciso sobre o desenvolvimento de cada aluno, a fim de que a Secretaria Municipal de Educação possa oferecer uma educação de ainda mais qualidade aos nossos alunos.

Ante ao exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à secretária de Educação, Sra. Claudicir Brazilino Picolo, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 30 de junho de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 76/2017

Assunto: Aplausos ao Prefeito Municipal Sr. Benjamim Bill Vieira de Souza, ao Secretário da Saúde Sr. Vanderlei Cocato e ao Deputado Estadual Sr. Chico Sardelli, pelas ações que culminaram na reforma do Centro de Reabilitação do Hospital Municipal.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Prefeito Municipal, Sr. Benjamim Bill Vieira de Souza, ao Secretário da Saúde, Sr. Vanderlei Cocato, e ao Deputado Estadual Sr. Chico Sardelli, pelas ações que culminaram na reforma do Centro de Reabilitação do Hospital Municipal.

Uma reivindicação muito antiga da população e que neste governo, através de muito trabalho, o secretário de Saúde está prestes a concretizar.

A reforma do Centro de Reabilitação irá acabar com as filas de espera, atendendo a todos os usuários com qualidade e rapidez.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 5 de julho de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

MOÇÃO N. 79/2017

Assunto: Apelo ao Departamento de Estradas e Rodagem D.E.R para que instale uma lombada na Rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg sentido centro antes da ponte sobre o Ribeirão Quilombo.

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores,

Tendo em vista o alto número de acidentes graves no local, inclusive, no último domingo dia 09/07/2017, ocorrendo um acidente com vítima fatal, requer os vereadores que esta subscrevem, o encaminhamento da presente moção para que o D.E.R. instale uma lombada no local, afim de reduzir o número de acidentes de trânsito.

Ante ao exposto, proponho a aprovação da presente MOÇÃO DE APELO, na forma regimental, após ouvido o Plenário, a ser dirigida ao Chefe do D.E.R, postulando a adoção das medidas necessárias para instalação de uma lombada no local supramencionado, com o intuito de evitar a ocorrência de novos acidentes.

Nova Odessa, 10 de julho de 2017.

ELVIS R. M. GARCIA

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 81/2017

Assunto: Aplausos à Promotora de Justiça, Dra. **BEATRIZ BINELLO VALÉRIO DESMARET**, em razão do belíssimo trabalho que vem desenvolvendo em Nova Odessa.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** através da qual enviamos nossos cumprimentos à Promotora de Justiça, Dra. BEATRIZ BINELLO VALÉRIO DESMARET, em razão do belíssimo trabalho que vem desenvolvendo em Nova Odessa.

O Promotor de Justiça atua na defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis, nos termos do art. 127 da Constituição Federal. É o Ministério Público o titular da ação penal, denunciando e pedindo a condenação de criminosos, defendendo os interesses difusos e coletivos relacionados à cidadania, ao meio ambiente, entre outros. Ele vela pelos interesses de menores e incapazes, atua contra os desmandos de políticos e faz o controle externo da atividade policial.

O principal desafio do Promotor de Justiça é lutar pelos interesses da sociedade, de forma destemida e determinada, mesmo contrariando interesses de poderosos.

Desde que começou a atuar em nossa comarca, a homenageada vem desempenhando sua função de forma exemplar, fazendo com que o bom e o correto prevalecessem sempre.

Ante ao exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à Dra. BEATRIZ BINELLO VALÉRIO DESMARET, dando-lhe ciência da presente proposição.

Nova Odessa, 19 de julho de 2017.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 83/2017

Assunto: Repúdio à Superintendência Estadual de Operações dos Correios (São Paulo – Interior) pela ausência de um representante da empresa no debate realizado nesta Casa Legislativa no dia 7 de agosto.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Através do Requerimento n. 122/2017 esta Casa Legislativa convocou servidores públicos e convidou o responsável pela Agência dos Correios de Nova Odessa e o Presidente da ACINO, para prestar informações sobre assuntos relacionados aos Correios no dia 7 de agosto último.

Na oportunidade, seriam debatidos os seguintes assuntos:

- atendimento preferencial de deficientes, idosos, gestantes, lactantes, pessoas acompanhadas por criança de colo e doadores de sangue;
- medidas para assegurar a acessibilidade ao local (rebaixamento de guia e do degrau existente no prédio da agência);
- atraso e demora na entrega de correspondências;
- demora no atendimento;
- déficit de carteiros;
- localidades não atendidas pelo serviço, etc.

Todavia, na data agendada, o responsável pela agência dos Correios não compareceu, prejudicando em demasia o andamento do debate e a possível solução dos problemas enfrentados pela população de Nova Odessa.

Registre-se que a ECT já foi orgulho e referência de eficiência na cidade de Nova Odessa e que agora demonstrou de forma inequívoca que apesar de apregoar em sua "Identidade Corporativa" "Valores" como "Compromisso com o cliente, garantindo o cumprimento da promessa de eficiência de seus produtos e serviços"¹⁷, não os pratica. É triste para nossa cidade registrar nos anais desta Casa de Leis que a ECT aparentemente não se importa em ouvir os problemas enfrentados por nossa comunidade.

Em face do exposto, considerando-se que este descaso demonstra inequívoco desrespeito com os vereadores, legítimos representantes da população novaodessense, propomos, na forma regimental, a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** à Superintendência Estadual de Operações dos Correios, com sede na Praça Dom Pedro II, 4-55 – Bauru/SP – CEP 17015-905, por esta reprovável atitude.

Requeiro, por último, após a deliberação plenária, seja encaminhado ofício ao Ministro das Comunicações, dando-lhe ciência e encaminhando cópia da presente proposição.

Nova Odessa, 8 de agosto de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

¹⁷ <http://www.correios.com.br/sobre-correios/a-empresa/quem-somos>



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 84/2017

Assunto: Congratulações com o Prefeito Municipal, com a Diretoria de Serviços Urbanos e Coden, pelos serviços realizados nas ruas Geraldo de Oliveira, Manoel Morais Filho, Ataíde Gomes e Dionísio Zulian, no Jardim Maria Helena (manutenção na malha asfáltica).

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida ao Prefeito Municipal, ao Sr. Hélio Brito de Souza, a todos os servidores da Diretoria de Serviços Urbanos, bem como ao Sr. Ricardo Ongaro e a todos os servidores da Coden, pelos serviços realizados nas ruas do Jardim Maria Helena.

Recentemente, os congratulados realizaram a manutenção na malha asfáltica nas referidas vias para melhorar o trânsito de veículos no local. A medida afeta positivamente a vida de inúmeras famílias, especialmente dos moradores onde o asfalto se encontrava em péssimo estado dificultando a circulação de veículos nesses locais.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 18 de julho de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Fotos tiradas dia 07/08/2017





ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA
SESSÃO ORDINÁRIA DE
28 DE AGOSTO DE 2017



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE AGOSTO DE 2017.

PROPOSITURAS EM DISCUSSÃO

01 – PROJETO DE LEI N. 15/2017 DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, DÁ DENOMINAÇÃO DE “MESSIAS PEREIRA DA COSTA” À RUA QUATRO (04) DO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM DOS LAGOS.

Projeto de Lei retirado da Sessão Ordinária do dia 21 de agosto de 2017, pelo segundo pedido de vistas feito pelo vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, restituído sem manifestação.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Quatro quintos - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

Art. 1º. Fica denominada “Messias Pereira da Costa” a Rua Quatro (04) do loteamento denominado Jardim dos Lagos.

Art. 2º. Caberá à Prefeitura Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 27 de março de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

ANTONIO A. TEIXEIRA AVELINO X. ALVES CARLA F. DE LUCENA
CAROLINA DE O. M. E RAMEH CLÁUDIO J. SCHOODER ELVIS R. M. GARCIA
TIAGO LOBO VAGNER BARILON

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre vereador Sebastião Gomes dos Santos que atribui a denominação de Messias Pereira da Costa à Rua Quatro (04) do loteamento Jardim dos Lagos.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação ao projeto e concluí que o mesmo está devidamente instruído com documentos previstos na Lei n. 3.074/2016, a saber:

- completa biografia do homenageado;
- documento que comprove que o homenageado é pessoa falecida ou que tenha mais de sessenta (60) anos de idade ;
- certidão fornecida pela Prefeitura Municipal que noticie que o logradouro não possui outra denominação.

Ressalte-se que a matéria tratada no projeto em comento se coaduna com o art. 15 da Lei Orgânica do Município, *verbis*:

“Art. 15. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente:

XIV – autorizar a denominação e alteração desta, relativamente aos próprios, vias e logradouros públicos”.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, motivo pelo qual opino **favoravelmente** à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 3 de abril de 2017.

ELVIS R. M. GARCIA SEBASTIÃO G. DOS SANTOS CAROLINA DE O. M. E RAMEH

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Sebastião Gomes dos Santos, que dá denominação de “Messias Pereira da Costa” à Rua Quatro (04) do loteamento denominado Jardim dos Lagos.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Considerando que as proposições que têm por finalidade conferir denominação a próprios e logradouros públicos não representam aumento da despesa pública, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 10 de abril de 2017.

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS AVELINO X. ALVES CAROLINA DE O. M. E RAMEH

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Sebastião Gomes dos Santos, que dá denominação de "Messias Pereira da Costa" à Rua Quatro (04) do loteamento denominado Jardim dos Lagos.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A proposição tem por objetivo prestar uma justa homenagem ao senhor Messias pelos relevantes serviços prestados à Nova Odessa.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 19 de abril de 2017.

ELVIS R. M. GARCIA VAGNER BARILON ANTONIO A. TEIXEIRA

02 – PROJETO DE LEI N. 26/2017 DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO ALVES TEIXEIRA, INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, O 'DIA DO ESCOTEIRO' E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico

Art. 1º. Fica instituído, no calendário oficial do Município, o 'Dia do Escoteiro'.

Art. 2º. O evento será comemorado, anualmente, no dia 23 de abril.

Art. 3º. As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de atos públicos comemorativos do evento.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 18 de abril de 2017.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre vereador Antonio Alves Teixeira que institui no calendário oficial do Município o Dia do Escoteiro e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma não esbarra em dispositivos da Constituição Federal, tampouco em outras normas.

O art. 30, inciso I da Constituição Federal dispõe que o Município tem competência para legislar sobre assuntos de interesse local.

Conforme definição de HELY LOPES MEIRELLES:

"O que define e caracteriza o interesse local, inscrito como dogma constitucional, é a predominância do interesse do Município sobre o do Estado ou o da União". ("Direito Municipal Brasileiro", Malheiros Editores, 7ª ed. – pág. 99).

Logo, a instituição de data comemorativa no calendário oficial do Município cuida de assunto de interesse predominantemente local, se subsumindo ao comando contido no artigo art. 30, I da Carta Maior.

Nesse sentido é o entendimento assentado pelo Eg. Órgão Especial do Tribunal de Justiça deste Estado: **"... a criação de datas comemorativas é matéria abrangida pela competência legislativa da Câmara dos Vereadores."** (ADIn nº 2.241.247-21.2015.8.26.0000 v.u. j. de 02.03.16 Rel. Des. MÁRCIO BARTOLI).

Nesse mesmo sentido:

"AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - Lei que institui como evento cultural oficial do município de Suzano o Dia da Bíblia - Ato normativo que cuida de matéria de interesse local - Mera criação de data comemorativa. Constitucionalidade reconhecida. Não ocorrência de vício de iniciativa do projeto de lei por Vereador. Norma editada que não estabelece medidas relacionadas à organização da administração pública, nem cria deveres diversos daqueles genéricos ou mesmo despesas extraordinárias. Ação Direta de Inconstitucionalidade julgada improcedente." "... por força da Constituição, os municípios



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

foram dotados de autonomia legislativa, que vem consubstanciada na capacidade de legislar sobre assuntos de interesse local, inclusive a fixação de datas comemorativas, e de suplementar a legislação federal e estadual no que couber (art. 30, I e II, da CF). A fixação de datas comemorativas por lei municipal não excede os limites da autonomia legislativa de que foram dotados os municípios.” (ADIn nº 0.140.772-62.2013.8.26.0000 v.u. j. de 23.10.13 Rel. Des. ANTONIO CARLOS MALHEIROS).

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, motivo pelo qual opino **favoravelmente à tramitação** da presente proposição.

Nova Odessa, 24 de março de 2017.

ELVIS R. M. GARCIA SEBASTIÃO G. DOS SANTOS CAROLINA DE O. M. E RAMEH

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Antonio Alves Teixeira, que institui, no calendário oficial do Município, o “Dia do Escoteiro” e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

É pacífico o entendimento nesta Casa Legislativa que os projetos de lei que têm por finalidade a instituição de data comemorativa no calendário oficial do Município não importam em aumento da despesa pública.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 2 de maio de 2017.

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS AVELINO X. ALVES CAROLINA DE O. M. E RAMEH

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Antonio Alves Teixeira, que institui, no calendário oficial do Município, o “Dia do Escoteiro” e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A medida proposta tem como objetivo divulgar e reconhecer os relevantes serviços prestados pelo movimento escoteiro na cidade.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 22 de maio de 2017

ELVIS R. M. GARCIA VAGNER BARILON ANTONIO A. TEIXEIRA

03 – PROJETO DE LEI N. 59/2017 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, ALTERA A CARGA HORÁRIA E O PADRÃO DE VENCIMENTOS DO EMPREGO DE PROCURADOR JURÍDICO, DE PROVIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, NO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico

Art. 1º A redação do artigo 1º, da Lei Municipal nº. 2580, de 04 de abril de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam criados 05 (cinco) empregos públicos permanentes de Procurador Jurídico, com padrão salarial P-71, com carga horária de 30 horas semanais, a serem preenchidos mediante Concurso Público e regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho e pela Lei Federal nº. 8.906, de 04 de julho de 1994”.

Art. 2º As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, EM 02 DE AGOSTO DE 2017

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei de autoria do Poder Executivo que altera a carga horária e o padrão de vencimentos do emprego de Procurador Jurídico, de provimento por concurso, para seis (06) horas.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma não esbarra em dispositivos da Constituição Federal, tampouco nas normas hierarquicamente inferiores.

Conforme entendimento do Eg. Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais é possível a majoração de jornada de trabalho através de lei municipais, desde que haja aumento proporcional dos vencimentos:

"EMENTA: CONSULTA - PREFEITURA MUNICIPAL - SERVIDOR PÚBLICO - REGIME JURÍDICO ESTATUTÁRIO - MAJORAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO - LEI MUNICIPAL - INEXISTÊNCIA DE DIREITO ADQUIRIDO - POSSIBILIDADE - RESPEITO AOS LIMITES LEGAIS - NECESSIDADE DE AUMENTO PROPORCIONAL DOS VENCIMENTOS - ART. 169, CF/88 - OBSERVÂNCIA DA LC N. 101/2000. **É possível a majoração da jornada de trabalho do servidor ocupante de cargo público, mediante lei municipal, desde que haja aumento proporcional dos vencimentos e observância das exigências do art. 169, CF/88 e da LC n. 101/2000.**" (grifo nosso). No corpo da Consulta, salienta o douto Relator: "Convém não esquecer, finalmente, que as despesas com pessoal não podem exceder os limites estabelecidos na Lei Complementar n. 101/2000 e que as concessões de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alteração de estrutura de carreiras e a admissão e contratação de pessoal só poderão ser feitas se houver prévia dotação orçamentária para atender às projeções de despesa de pessoal e os acréscimos dela decorrentes, mediante autorização específica da lei de diretrizes orçamentárias, por força de mandamento constitucional insito no art. 169 da Constituição Federal." (Consulta n. 875.623, Tribunal Pleno, Sessão 27/06/2012, aprovado por unanimidade o parecer exarado pelo Rel. Cons. Sebastião Helvécio. - Revista TCEMG jul/ago./set/2012)

De outra parte, trata-se de matéria que envolve organização e atividade do Poder Executivo, nos termos do art. 46 da Lei Orgânica:

"Art. 46. Compete privativamente ao Prefeito a iniciativa dos projetos de leis que disponham sobre:

- I - criação e extinção de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica, bem como a fixação e majoração dos vencimentos;
- II - criação, estruturação e atribuições dos órgãos da administração pública;
- III - regime jurídico, provimento de cargos, vantagens, estabilidade e aposentadoria dos servidores".

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, opinando favoravelmente à tramitação do presente projeto.

Nova Odessa, 3 de agosto de 2017.

ELVIS R. M. GARCIA

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - VOTO EM SEPARADO

Trata-se de projeto de lei de autoria do Poder Executivo que altera a carga horária e o padrão de vencimentos do emprego de Procurador Jurídico, de provimento por concurso, para seis (06) horas.

Com fulcro no III do §4º do art. 68 do Regimento Interno, apresento voto em separado, contrário à manifestação do relator, por me opor frontalmente às suas conclusões.

Resumidamente, o relator entende ser possível a majoração da jornada desde que haja aumento proporcional dos vencimentos (Consulta n. 875.623, Tribunal Pleno, Sessão 27/06/2012). Todavia, razão não lhe assiste, conforme a seguir exposto.

Nos termos do *caput* do art. 20 da Lei n.º 8.906/1994, "A jornada de trabalho do advogado empregado, no exercício da profissão, não poderá exceder a duração diária de quatro horas contínuas e a de vinte horas semanais, salvo acordo ou convenção coletiva ou em caso de dedicação exclusiva".

Na hipótese vertente, os atuais ocupantes dos empregos de Procurador Jurídico foram contratados para uma jornada de trabalho de 4 horas, na forma do art. 20, *caput*, da Lei n.º 8.906/1994, do art. 1º da Lei Municipal n. 2.580/2012 e do Edital do Concurso Público (Edital 01/2015).

Segundo o art. 468, *caput*, da CLT, "**Nos contratos individuais de trabalho só é lícita a alteração das respectivas condições por mútuo consentimento, e ainda assim desde que não resultem, direta ou indiretamente, prejuízos ao empregado, sob pena de nulidade da cláusula infringente desta garantia**".

Na hipótese vertente, mesmo tendo havido consentimento dos Procuradores Jurídicos, com base no referido dispositivo legal supracitado, **em sendo prejudicial ao trabalhador a alteração contratual, esta será considerada nula**.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Mais a mais, ao reverso do alegado pelo relator, não houve aumento proporcional da remuneração dos Procuradores.

Em face do exposto, considerando que alteração poderá resultar em ações diversas trabalhistas, onerando o erário, **opino contrariamente** à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 21 de agosto de 2017.

CAROLINA DE O. M. E RAMEH

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Prefeito Municipal, que altera a carga horária e o padrão de vencimentos do emprego de Procurador Jurídico, de provimento por concurso público, no quadro de pessoal do Município de Nova Odessa.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Atualmente, nos termos da lei n. 2.580, de 4 de abril de 2012, existem 05 (cinco) empregos públicos permanentes de Procurador Jurídico, com padrão salarial P-68, com carga horária de 20 horas semanais a serem preenchidos mediante concurso público, regidos pela CLT.

A presente proposição objetiva fixar a carga horária dos referidos empregos em 30 horas semanais e, conseqüentemente, alterar o padrão salarial para P-71.

Resumidamente, o Prefeito informa que as alterações são necessárias em razão da demanda de serviços, como por exemplo, os comparecimentos em audiências trabalhistas e a necessidade de ajuizamento de ações fiscais dos quatro exercícios anteriores, os quais culminam no pagamento de horas extras, com adicional de 100%, nos moldes estabelecidos pelo Estatuto da OAB.

Em relação aos aspectos econômico-financeiros do projeto, o Chefe do Executivo informa que a medida gerará economia aos cofres públicos e suprirá a demanda existente, especialmente quanto ao ajuizamento das ações fiscais, na busca do adimplemento de débitos que se encontram atrasados, tanto para pessoas físicas ou jurídicas e não ajuizados.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 10 de julho de 2017.

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

AVELINO X. ALVES

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - VOTO EM SEPARADO

Trata-se de projeto de lei de autoria do Poder Executivo que altera a carga horária e o padrão de vencimentos do emprego de Procurador Jurídico, de provimento por concurso, para seis (06) horas.

Com fulcro no III do §4º do art. 68 do Regimento Interno, apresento voto em separado, contrário à manifestação do relator, por me opor frontalmente às suas conclusões.

Com relação aos aspectos econômico-financeiros, o relator acata as razões elencadas pelo Chefe do Executivo, no sentido de que a medida gerará economia aos cofres públicos, especialmente quanto ao ajuizamento das ações fiscais.

Todavia, conforme exposto pela subscritora no parecer emitido na Comissão de Constituição Justiça e Redação, **sendo prejudicial ao trabalhador a alteração contratual esta será considerada nula, independentemente de ter havido consentimento do empregado.**

Além disso, alteração pretendida (de P68¹⁸ para P71¹⁹) acarretará no aumento na folha de pagamento na ordem de R\$ 12.349,85 mensais.

Em face do exposto, considerando que alteração poderá resultar em ações diversas trabalhistas – onerando o erário - e que o impacto na folha de pagamento superará o previsto no art. 20, III, “b” da Lei de Responsabilidade Fiscal²⁰, **opino contrariamente** à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 21 de agosto de 2017.

CAROLINA DE O. M. E RAMEH

Nova Odessa, 25 de agosto de 2017.

Eliseu de Souza Ferreira - Escriturário III

¹⁸ P68 = R\$ 5.825,47

¹⁹ P71 = R\$ 8.295,44

²⁰ Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais: III - na esfera municipal: b) 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.



PROJETOS DE LEI

EM TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES PERMANENTES DE:

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANO

EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 29, DE 16 DE AGOSTO DE 2017

Excelentíssima Senhora Presidente,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência e dignos pares, o incluso Projeto de Lei que revoga integralmente a Lei Municipal nº 2.733, de 30 de agosto de 2013, que autoriza a concessão ao servidor ocupante de cargo efetivo, licença sem vencimentos, para tratar de assuntos particulares.

Esclareça-se que referida lei justifica-se dada a escassez de Recursos Humanos municipais, sendo que nos casos de afastamentos o Município acaba sendo obrigado a repor a mão de obra, havendo comprometimento das atividades.

Estas são as informações que transmito a Vossa Excelência e dignos pares, esperando que o incluso Projeto de Lei, mereça integral aprovação dos membros desta E. Casa de Leis

Atenciosamente,

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 69/2017

"Revoga a Lei n. 2.733, de 30 de agosto de 2013.

Art. 1º Fica revogada a Lei n. 2.733, de 30 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, EM 16 DE AGOSTO DE 2017.

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 28, DE 16 DE AGOSTO DE 2017

Excelentíssima Senhora Presidente,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência e dignos pares, o incluso Projeto de Lei anexo que extingue, na vacância, três empregos públicos de Padeiro, de provimento por concurso público.

A presente medida se faz necessária em virtude do aproveitamento de servidores estáveis que, em virtude da extinção da Padaria, observados os princípios da legalidade, da eficiência e da economicidade, prestaram concurso público e onde estavam lotados não poderiam ser demitidos.

Com a proposta de extinção dos empregos na vacância, haverá o aproveitamento desses servidores, respeitada as habilidades profissionais em atividades correlatas de Auxiliar de Apoio Escolar.

Com efeito, o reaproveitamento funcional será feito de acordo com a remuneração e a capacidade laborativa.

Estas são as razões pelas quais elaboramos o presente Projeto de Lei que transmito a Vossa Excelência e dignos pares, almejando que o incluso Projeto mereça integral aprovação dos membros dessa E. Câmara.

Atenciosamente,

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 70/2017

"Extingue, na vacância, 03 (três) empregos públicos de Padeiro, de provimento por concurso público, no quadro de pessoal do Município de Nova Odessa."

Art. 1º Ficam extintos, na vacância, 03 (três) empregos públicos de Padeiro, criados pelas Leis Municipais nº 1254/91, nº 1462/95 e nº 1481/95.

Parágrafo Primeiro. Haverá o aproveitamento dos servidores estáveis que prestaram concurso público e estavam lotados na Padaria, em atividades correlatas de Auxiliar de Apoio Escolar, respeitada a capacidade laborativa.

Parágrafo Segundo. Os servidores reclassificados manterão o padrão salarial base das suas respectivas nomeações.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, EM 16 DE AGOSTO DE 2017.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 30, DE 16 DE AGOSTO DE 2017

Excelentíssima Senhora Presidente,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência e dignos pares, o incluso Projeto de Lei que altera a Lei Municipal nº 2.948, de 17 de abril de 2015 que autoriza o Poder Executivo a conceder licença prêmio aos servidores públicos municipais.

Esclareça-se que as presentes alterações visam privilegiar o Instituto da Licença Prêmio, que tem por objetivo conceder descanso ao servidor que laborou por determinado período, atendendo aos requisitos da Lei.

Estas são as razões pelas quais elaboramos o presente Projeto de Lei que, esperamos, possa merecer a habitual atenção e aprovação pelos membros desta Casa, razões pelas quais transmito a Vossa Excelência e dignos pares, almejando que o incluso Projeto mereça integral aprovação dos membros dessa E. Câmara.

Atenciosamente,

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 71/2017

"Altera a Lei Municipal nº 2.948 de 17 de abril de 2015".

Art. 1º Os parágrafos 4º e 5º do artigo 1º da Lei Municipal n. 2.948 de 17 de abril de 2015, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

§ 4º *Uma vez verificado o atendimento aos requisitos legais, a licença prêmio deverá ser gozada integralmente em descanso pelo servidor.*

§ 5º *Em caráter excepcional e quando o serviço público assim pleitear, fica o Poder Executivo autorizado a pagar em dinheiro, total ou parcial o correspondente da respectiva Licença Prêmio."*

Art. 2º Acrescenta-se o parágrafo 6º ao artigo 1º da Lei Municipal n. 2.948 de 17 de abril de 2015, com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

§ 6º *No caso do parágrafo anterior, além da regular comprovação de atendimento legal quanto à concessão da respectiva Licença Prêmio, o pedido deverá estar instruído com a justificativa do servidor e do Chefe imediato, além de manifestação expressa da Secretaria de Finanças".*

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, EM 16 DE AGOSTO DE 2017.

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI N. 72/2017

"Dispõe sobre afixação de cartaz, ou placa, em supermercados e açougues, informando o direito de exigir que a carne seja moída na sua presença e ao seu pedido".

Art. 1º. Ficam os supermercados e açougues sediados no município de Nova Odessa, obrigados a afixar, em local de fácil visualização, cartazes ou placas, contendo os seguintes dizeres:

"É direito do consumidor exigir que a carne seja moída na sua presença e ao seu pedido".

Art.2º. O descumprimento desta Lei acarretará:

I – em advertência, com notificação dos responsáveis para a regularização no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias;

II – em caso de reincidência, ou da não regularização dentro do prazo estipulado no inciso I deste artigo, será aplicada ao infrator, multa no valor correspondente a 50 (cinquenta) UFESPs, sendo o valor dobrado a cada nova reincidência até que se cumpram os dispostos na presente legislação.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Art.3º. A fiscalização e a aplicação do disposto nesta Lei serão realizadas pelos órgãos de proteção e defesa do consumidor.

Art.4º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, se entender cabível.

Art.5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 21 de agosto de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária presente projeto de lei que dispõe sobre afixação de cartaz, ou placa, em supermercados e açougues, informando o direito de exigir que a carne seja moída na sua presença e ao seu pedido.

Segundo o contido no Decreto Estadual 45.248/00, a carne deve ser moída apenas na presença do consumidor e ao seu pedido. A medida tem como objetivo garantir a procedência das peças processadas, evitando que sejam acrescentados componentes impróprios e pedaços de qualidade inferior ou diferentes do solicitado (como sebo, vísceras, miúdos ou retalhos).

Em que pese a existência da norma, a maioria dos consumidores desconhece este direito.

Nesse sentido, a presente proposta não impõe contratação de empregados, nem estabelece qualquer regra relacionada ao regime de trabalho em supermercados ou açougues. Ela apenas prevê a necessidade de afixação de cartaz, ou placa, em supermercados e açougues, informando o direito de exigir que a carne seja moída na sua presença e ao seu pedido.

Trata-se, portanto, apenas de concretização do princípio constitucional da publicidade e ao direito fundamental à informação.

O E. Tribunal de Justiça deste Estado já se entendeu possível ao Município legislar sobre proteção ao direito do consumidor, em âmbito local, *in verbis*:

“Ação Direta de Inconstitucionalidade. Lei Municipal que dispõe sobre a obrigatoriedade de exibição em postos revendedores de combustíveis de placa com o valor percentual do litro do álcool/etanol em relação ao valor do litro da gasolina. Norma impugnada que se restringe a cuidar de matéria referente à informação e consequente proteção do consumidor, abrangida pela competência suplementar do Município. Inexistência de afronta à regra contida no artigo 25 da Constituição do Estado. Ausência de ofensa ao princípio da separação dos Poderes.” (ADIn nº 2.211.244-83.2015.8.26.0000 p.m.v. j. de 06.04.16 Rel. Des. MÁRCIO BARTOLI).

Tendo em vista a relevância da matéria, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 21 de agosto de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

EMENDA N. 01/2017 - SUBSTITUTIVA

PROJETO DE LEI N. 41/2017 - PROCESSO N.107/2017

Art. 1º. Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei n. 41/2017 a seguinte redação:

“Art. 1º. Todo proprietário de imóvel urbano, está obrigado a instalar na frente de seu imóvel, de acordo com as regras contidas neste artigo, uma lixeira que comporte toda a quantidade de resíduos produzidos no imóvel.

§ 1º. As lixeiras deverão ser instaladas nas calçadas, alinhadas com as guias, obedecendo a um espaçamento de 30 cm em relação à base da lixeira, para calçadas com largura de até 250 cm e de 50 cm para calçadas com largura superior a 250 cm e nunca deverão impedir ou restringir a passagem de pedestres e portadores de deficiência física (cadeirantes).

§ 2º. A lixeira deverá ser fixa e estar situada a uma altura mínima de 1,30 m (um metro e trinta centímetros), e máxima de 1,50 m (um metro e cinquenta centímetros) do chão, devidamente protegida de predadores.

§ 3º. Quando se tratar de estabelecimento comercial, na impossibilidade de instalação da lixeira na calçada, por conta do volume de lixo produzido pelo estabelecimento; o proprietário deverá construir em seu imóvel um compartimento



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

destinado a depósito de lixo, com tamanho suficiente para abrigar todo o lixo produzido em seu comércio, devidamente azulejado ou pintado com tinta à óleo impermeável, de maneira que possa ser desinfetado diariamente.

§ 4º. Quando se tratar de condomínios residenciais ou comerciais, o proprietário deverá construir um compartimento destinado a depósito de lixo, com tamanho suficiente que abrigue todo o lixo produzido, devidamente azulejado ou pintado com tinta à óleo impermeável, de maneira que possa ser desinfetado diariamente”.

Nova Odessa, 17 de agosto de 2017.

TIAGO LOBO

JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente emenda substitutiva, com fundamento no art. 198, § 3º do Regimento Interno.

A finalidade da presente emenda é aprimorar a proposição originária, suprimindo lacunas e excluindo disposições impertinentes.

Na proposição originária o *caput* do artigo previa apenas que a lixeira deveria ser instalada “em local acessível”, enquanto o inciso I do § 1º dispunha que as mesmas deveriam ser instaladas “em local adequado e que permitam o livre trânsito de pedestres, inclusive portadores de necessidades especiais”.

Com a presente alteração foi definido exatamente o local em que as lixeiras deverão ser instaladas (§ 1º do art. 1º). As especificações foram extraídas, com as adaptações pertinentes, da Norma Técnica NTD 001/2008 (Projeto de Loteamentos – Departamento de Projeto e Construção).

A proposta originária previa, ainda, a possibilidade de instalar lixeiras dobráveis em muros, paredes e portões (art. 1º, §1º, II). Todavia, este tipo de lixeira causa acidentes diversos, especialmente com deficientes visuais. Com a presente alteração, somente será possível a instalação de lixeiras fixas.

Por fim, excluí a possibilidade de substituição de lixeiras comerciais por tambores.

Diante do exposto, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente emenda substitutiva.

Nova Odessa, 17 de agosto de 2017.

TIAGO LOBO

EMENDA N.02/2017 - SUPRESSIVA

PROJETO DE LEI N. 41/2017 - PROCESSO N.107/2017

Art. 1º. Exclua-se o parágrafo único do art. 3º.

Nova Odessa, 17 de agosto de 2017.

TIAGO LOBO

JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente emenda supressiva, com fundamento no art. 198, § 2º do Regimento Interno.

De acordo com o contido no *caput* do art. 3º, o Executivo poderá exigir a troca de lixeiras que apresentem más condições, notificando o proprietário no prazo previsto no art. 2º. Já o art. 2º fixa que as lixeiras deverão ser providenciadas no prazo de noventa dias, contados da vigência desta lei.

A previsão contida no parágrafo único do art. 3º é totalmente desnecessária, razão pela qual propomos a aprovação da presente emenda.

Diante do exposto, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 17 de agosto de 2017.

TIAGO LOBO